ANNO LXV — NUMERO 175 — TERÇA-FEIRA 6 DE AGOSTO DE 1889

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . 12$000
Por um anno idem . . . 23$000
Cada numero avulso, do mesmo dia . . . $100

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . 20$000
Por um anno idem . . . 26$000
Cada numero avulso, de dias anteriores . . . $100

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueiroa de Faria & Filhos

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 4 de Agosto, aos 15 minutos da tarde.

Foram elevados a viscondes com grandeza os barões de Ibituruna e de Saboia.

Foram nomeados barões sem grandeza: de Javary, o conselheiro Jorge João Dodsworth; e de Mendes Totta, o commendador João Antonio Mendes Totta.

Concedeu-se a gran-cruz da ordem de Nosso Senhor Jesus Christo ao conselheiro João Antonio de Magalhães Castro, ministro aposentado do Supremo Tribunal de Justiça; e a commenda da Imperial Ordem da Rosa ao Dr. José Hygino Duarte Pereira.

Foram nomeados desembargadores os seguintes juizes de direito:

Da Relação da Côrte, Seraphim Muniz Barreto;

Da de Belém, Abel Graça;

Da de Cuyabá, Joaquim de Mello Rocha.

Foi nomeado juiz municipal e de orphãos do termo de Aracaty, no Ceará, o bacharel João de Almeida Monte.

Foram nomeados:

Conferente da Alfandega do Pará, Albano Godinho;

Chefe de secção da Alfandega do Maranhão, Francisco Dalmacio Silva;

1.° e 2.° escripturarios da Thesouraria de Fazenda da mesma provincia, Raymundo Rego e Affonso Mendes.

Foram approvadas as novas tarifas da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco.

Hontem foram trocadas em Montevidéo as satisfações da convenção sanitaria.

RIO DE JANEIRO, 4 de Agosto, ás 9 horas e 5 minutos da manhã.

Segundo as apurações conhecidas da eleição senatorial, a chapa liberal venceu, contra a espectativa geral, por mais de 1,500 votos.

A chapa vencedora compõe-se dos Srs.: Conselheiro Eduardo de Andrade Pinto e Drs. Adolpho Bezerra de Menezes e Manoel Rodrigues Peixoto.

RIO DE JANEIRO, 5 de Agosto, ás 2 horas e 50 minutos da tarde.

Foi designada a 1.ª vara de orphãos da Côrte, para nella ter exercicio, o juiz de direito Antonio Joaquim de Souza Paraizo.

Foram nomeados tenentes-coroneis para todos os batalhões da guarda nacional da Côrte.

Falleceram: o bem conhecido advogado Luiz Fortunato de Brito Abreu Souza de Menezes Filho e o antigo professor Antonio Alvares Pereira Coruja.

Foram concedidos nove baronatos para a provincia de Minas Geraes.

O menos votado para senador dos candidatos da chapa liberal tem 4,679 votos e o mais votado da dos conservadores 3,926, sendo assim a differença de 753 votos.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

LONDRES, 5 de Agosto.

A revista naval que devia ter lugar hontem em honra de S. M. o Imperador Guilherme, foi transferida para hoje.

LISBOA, 5 de Agosto.

Realisou-se hontem um importante sarão no palacio de Cintra, a que assistio S. M. El-Rei D. Luiz.

ROMA, 5 de Agosto.

A sessão ordinaria do parlamento acaba de ser encerrada.

LONDRES, 5 de Agosto.

S. M. o Imperador Guilherme acompanhado do Conde Herbert de Bismarck foi recebido em Osborne por S. M. a Rainha Victoria.

LONDRES, 5 de Agosto.

As tropas soudanezas foram completamente derrotadas em Assouam.

PARIS, 2 de Agosto.

Realisou-se hontem como havia sido annunciado, o transporte para o Pantheon, das cinzas de Lazaro Carnot (avô de Mr. Sadi Carnot, presidente actual da republica franceza), assim como as do general Marceau, do philosopho Diderôt e do deputado Baudin.

Assistiram a esta ceremonia que foi das mais imponentes, todos os ministros.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 5 de Agosto de 1889.

INSTRUCÇÃO POPULAR

AS GRANDES INVENÇÕES ANTIGAS E MODERNAS

NAS

Sciencias, industrias e artes

POR

LUIZ FIGUIER

XXI

Poços artesianos

(Continuação)

O poço que se fez nas antigas pedreiras de Passy, perto de Paris, tem proporções gigantescas. Esta grande obra foi começada em 1855 por M. Kind, habil engenheiro saxonio.

O methodo usado em Passy não foi o mesmo que se empregou em Grenelle. N'este, o instrumento de furar era uma especie de enorme saca-rolhas.

Em Passy usou-se, para perfurar a terra, de um cinzel ou trepano, armado de sete dentes de aço fundido e pesando 1:800 kilogrammas. Em Grenelle o instrumento de furar estava preso a uma longa vara de ferro. Em Passy o trepano era sustido por varas de madeira de dez metros de comprimento e atarrachadas umas nas outras.

O complexo destas varas com o trepano estava suspenso á extremidade de um balanceiro, na outra extremidade do qual estava presa uma haste que se adaptava ao embolo de um cylindro a vapor. A haste que supportava o trepano recebia portanto um movimento alternativo vertical. Quando este trepano tinha furado um poço da profundidade de metro a metro e meio, desprendiam-n'o da extremidade do balanceiro e içavam-n'o com uma corda chata, enrolada a uma roldana, e movida por outro cylindro a vapor.

(Continúa)

PARTE OFFICIAL

Governo da Provincia

LEI N. 2032

Manoel Alves de Araujo, do conselho de Sua Magestade o Imperador, Bacharel formado em sciencias sociaes e juridicas pela Faculdade de S. Paulo, Commendador da Imperial Ordem da Rosa e Presidente da provincia de Pernambuco.

Faço saber a todos os seus habitantes que a Assembléa Legislativa Provincial decretou e eu sanccionei a seguinte resolução:

Art. 1.° O emprestimo autorisado pela lei n. 1860 de 11 de Agosto de 1885 á fabrica, que fosse contractada no municipio de Barreiros com os agricultores coronel João Carlos de Mendonça Vasconcellos e capitão João Paulo Moreira Temporal, com capacidade para fabricar 20 a 25 mil pães de assucar (ou moer de 25 a 30 milhões de kilogrammas de cannas), será calculado na razão do custo de 600:000$ e que foi determinado por aquella lei para as fabricas de typo maior, e se tornará effectivo logo que, por exame de profissional, nomeado pelo presidente da provincia, se verifique achar-se fundada a referida fabrica central com a capacidade e nas condições exigidas pelas leis em vigor.

Art. 2.° Revogam-se as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como n'ella se contém.

O secretario da Presidencia desta provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio da Presidencia de Pernambuco, 29 de Julho de 1889, 68.° da independencia e do imperio.

L. S. M. ALVES DE ARAUJO.

Sellada e publicada a presente resolução nesta Secretaria da Presidencia de Pernambuco, aos 29 de Julho de 1889.

O secretario,
Francisco L. Marinho de Souza.

LEI N. 2033

Manoel Alves de Araujo, do conselho de Sua Magestade o Imperador, Bacharel formado em sciencias sociaes e juridicas pela Faculdade de S. Paulo, Commendador da Imperial Ordem da Rosa e Presidente da provincia de Pernambuco.

Faço saber a todos os seus habitantes que a Assembléa Legislativa Provincial decretou e eu sanccionei a resolução seguinte:

Artigo unico. Fica o presidente da provincia autorisado a aposentar o inspector geral da Repartição da Instrucção Publica, bacharel João Barbalho Uchôa Cavalcante, perdendo 40 por cento de seus vencimentos.

Revogam-se as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como n'ella se contém.

O secretario da presidencia desta provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio da presidencia de Pernambuco, 30 de Julho de 1889, 68.° da independencia e do imperio.

L. S. M. ALVES DE ARAUJO.

Sellada e publicada a presente resolução nesta Secretaria da Presidencia de Pernambuco, aos 30 de Julho de 1889.

O secretario.
Francisco L. Marinho de Souza.

LEI N. 2034

Manoel Alves de Araujo, do conselho de Sua Magestade o Imperador, Bacharel formado em sciencias sociaes e juridicas pela Faculdade de S. Paulo, Commendador da Imperial Ordem da Rosa e Presidente da provincia de Pernambuco.

Faço saber a todos os seus habitantes, que a Assembléa Legislativa Provincial decretou e eu mandei publicar a resolução seguinte:

Art. 1.° O exercicio financeiro das camaras municipaes será contado de Janeiro a Dezembro de cada anno.

§ 1.° O orçamento votado para o anno financeiro de Outubro de 1889 a Setembro de 1890, ficará prorogado até 31 de Dezembro de 1890 e começará a vigorar, para o exercicio do corrente anno financeiro, da data da presente lei até 31 de Dezembro do corrente anno.

§ 2.° Das verbas—Desapropriações e obras—ficam as camaras municipaes autorisadas a despender o que for necessario para o pagamento das aposentadorias que forem concedidas e para as quaes não tenha sido marcada verba.

Art. 2.° Fica approvado o accordo celebrado pela Camara Municipal do Recife com Gratuliano dos Santos Vita para resgate da divida do mercado de S. José, ficando as bases definitivas do contracto dependentes da approvação do presidente da provincia.

Art. 3.° A Camara Municipal do Recife fica autorisada a prorogar por cinco annos o contracto celebrado com Augusto Hygino de Miranda, actualmente em vigor, relativo ao serviço do Matadouro da Cabanga, á razão de 700 réis pelo serviço de abatimento de cada rez e 300 réis pela salga de cada couro.

Art. 4.° Ficam revogadas as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como n'ella se contém.

O secretario da Presidencia desta provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio da Presidencia de Pernambuco, 31 de Julho de 1889, 68.° da independencia e do imperio.

L. S. M. ALVES DE ARAUJO.

Sellada e publicada a presente resolução nesta Secretaria da Presidencia de Pernambuco, aos 31 de Julho de 1889.

O secretario,
Francisco L. Marinho de Souza.

LEI N. 2,019

Barão de Caiará, Bacharel em sciencias juridicas e sociaes pela Academia de Olinda e 1° vice-presidente da provincia de Pernambuco.

Faço saber a todos os seus habitantes que a Assembléa Provincial de Pernambuco decretou e eu mandei publicar a resolução seguinte:

Art. 1.° As Camaras Municipaes desta provincia despenderão no exercicio que começará no 1° de Outubro de 1889 e terminará em 30 de Setembro de 1890, a quantia de 630:726$091.

§ 1.° Camara Municipal do Recife:

Secretaria

I. Vencimentos do secretario, sendo 2:600$ de ordenado e 1:400$ de gratificação . . . 4:000$000
II. Idem de dous amanuenses, tendo cada um 1:500$ de ordenado e 700$ de gratificação . . . 4:400$000
III. Idem do archivista, sendo 1:500$ de ordenado e 700$ de gratificação . . . 2:200$000
IV. Idem do porteiro, sendo 1:000$ de ordenado e 600$ de gratificação . . . 1:600$000
V. Idem do continuo e carteiro, sendo 1:200$ de ordenado e 400$ de gratificação . . . 1:600$000
VI. Idem de dous collaboradores, sendo 800$ de ordenado e 400$ de gratificação . . . 2:400$000
VII. Diaria de um servente a 2$ . . . 600$000

Contadoria

I. Vencimentos do contador, sendo 2:200$ de ordenado e 800$ de gratificação . . . 3:000$000
II. Idem de dous amanuenses, tendo cada um 1:500$ de ordenado e 700$ de gratificação . . . 4:400$000
III. Porcentagem ao procurador, que será de 4 %, correndo por sua conta o pagamento de um arrecadador dos impostos municipaes no matadouro da Cabanga e outro no matadouro do Arraial, do arrecadador do Mercado de S. José e de seu ajudante, de um arrecador do Mercado da Boa-Vista e de dous auxiliares externos para a cobrança e arrecadação da receita municipal . . . $
IV. Vencimentos do thesoureiro, sendo 1:800$ de ordenado, 800$ de gratificação e 200$ para quebras . . . 2:800$000
V. Idem dos escrivães da receita e da despeza, tendo cada um 2:000$ de ordenado e 800$ de gratificação . . . 5:600$000
VI. Idem de dous lançadores, tendo cada um 1:600$ de ordenado e 800$ de gratificação . . . 4:800$000
VII. Idem do escrivão de terrenos de marinha e dos foreiros á Camara, sendo 1:500$ de ordenado e 700$ de gratificação . . . 2:200$000

Aferição

I. Vencimentos do director, sendo 2:200$ de ordenado e 600$ de gratificação . . . 2:800$000
II. Idem do ajudante sendo 1:500$ de ordenado e 700$ de gratificação . . . 2:200$000
III. Idem do amanuense, sendo 1:500$ de ordenado e 700$ de gratificação . . . 2:2 0$000
IV. Idem do aferidor, sendo 900$ de ordenado e 500$ de gratificação . . . 1:400$000
V. Idem do continuo, sendo 800$ de ordenado e 400$ de gratificação . . . 1:200$000
VI. Diaria de um servente a 2$ . . . 600$000

Cemiterio do Recife

I. Vencimentos do administrador, sendo 2:500$ de ordenado e 700$ de gratificação . . . 3:200$000
II. Idem do capellão, sendo 900$ de ordenado e 300$ de gratificação . . . 1:200$000
III. Idem do amanuense, sendo 1:500$ de ordenado e 700$ de gratificação . . . 2:200$000
IV. Idem do coadjuvante, sendo 1:300$ de ordenado e 700$ de gratificação . . . 2:200$000
V. Idem do porteiro, sendo 1:200$ de ordenado e 400$ de gratificação . . . 1:600$000
VI. Idem do sacristão, que passará a denominar-se guarda da capella, sendo 900$ de ordenado e 300$ de gratificação . . . 1:200$000
VII. Salario do jardineiro . . . 720$000
VIII. Diaria de dous pedreiros a 3$ cada um . . . 2:190$000
IX. Idem de tres coveiros a 2$ . . . 2:190$000
X. Idem de cinco serventes a 2$ . . . 3:650$000

Cemiterio do Arraial

I. Vencimentos do administrador . . . 900$000
II. Diaria de um pedreiro a 2$ . . . 730$000
III. Idem de dous serventes a 1$500 . . . 1:095$000

Cemiterio da Varzea e de S. Lourenço

I. Ordenado do administrador . . . 600$000
II. Diaria de dous pedreiros a 1$ . . . 730$000
III. Idem de dous serventes a 1$ . . . 730$000

Cemiterio de Afogados

I. Administrador incumbido da escripturação, sendo 600$ de ordenado e 300$ de gratificação . . . 900$000
II. Diaria de um pedreiro a 2$ . . . 730$000
III. Idem de um servente a 1$500 . . . 547$500

Mercado de S. José

I. Vencimentos do administrador, sendo 1:600$ de ordenado e 800$ de gratificação . . . 2:400$000
II. Idem de ajudante, sendo 1:000$ de ordenado e 800$ de gratificação . . . 1:800$000
III. Idem do porteiro, sendo 800$ de ordenado e 400$ de gratificação . . . 1:200$000
IV. Idem de oito guardas, tendo cada um 600$ de ordenado e 300$ de gratificação . . . 7:200$000
V. Diaria de oito serventes a 1$500 . . . 4:380$000

Mercado da Boa-Vista

I. Vencimentos ao administrador, sendo 800$ de ordenado e 400$000 de gratificação . . . 1:200$000
II. Idem de um guarda, sendo 600$ de ordenado e 300$ de gratificação . . . 900$000
III. Diaria de um servente a 1$500 . . . 547$500

Matadouro da Cabanga

I. Vencimentos do administrador, sendo 1:600$ de ordenado e 800$000 de gratificação . . . 2:400$000
II. Idem do medico idem idem . . . 2:400$010

Matadouro do Arraial

I. Vencimentos do administrador sendo 1:000$ de ordenado e 500$000 de gratificação . . . 1:500$000
II. Idem do medico, sendo 1:000$ de ordenado e 500$ de gratificação . . . 1:500$000
III. Diaria de dous serventes a 1$500 cada um . . . 1:095$000

Logradouro do Gequiá

I. Vencimentos do administrador, sendo 1:000$ de ordenado e 500$ de gratificação . . . 1:500$000
II. Diaria de cinco tangedores a 1$000 . . . 1:825$000

Laboratorio chimico municipal

I. Vencimentos de um medico director, sendo 2:000$ de ordenado e 1:000$ de gratificação . . . 3:000$000
II. Idem de um medico adjunto, sendo 1:800$ de ordenado e 600$ de gratificação . . . 2:400$000
III. Idem de um profissional chimico, sendo 1:800$ de ordenado e 600$ de gratificação . . . 2:400$000
IV. Idem de um escrevente, sendo 800$ de ordenado de [illegible] de gratificação . . . 1:200$000
V. Diaria de um servente a 2$000 . . . 730$000
VI. Para a fundação de uma secção annexa destinada ao tratamento das pessoas que forem ameaçadas de hydrophobia, devendo a camara mandar um dos medicos ao Laboratorio estudar o respectivo processo do Instituto Paesteur do Rio de Janeiro . . . 10:000$000
VII. Para a compra de apparelhos e agentes para o Laboratorio . . . 8:000$000

Empregados externos

I. Ordenado do advogado . . . 2:000$000
II. Idem do solicitador . . . 800$000
III. Idem do advogado dos presos pobres . . . 1:200$000
IV. Idem do solicitador dos mesmos . . . 600$000
V. Idem do ajudante dos advogados . . . 1:200$000
VI. Idem do official de justiça e pregoeiro . . . 400$000
VII. Idem do porteiro do jury . . . 400$000
VIII. Vencimentos do medico da Detenção sendo 1:800$ de ordenado e 1:000$ de gratificação, com obrigação de funccionar nos corpos de delicto com o medico do serviço policial . . . 2:800$000
IX. Idem de um medico encarregado de examinar os generos expostos á venda para alimentação nos mercados publicos e estabelecimentos commerciaes, sendo 1:600$ de ordenado e 800$ de gratificação . . . 2:400$000
X. Idem de um fiscal geral incumbido de fiscalisar a execução das posturas nas freguezias do municipio do Recife, executar as ordens da camara tendente ao serviço externo e transmittil-as aos fiscaes das freguezias, sendo 1:500$ de ordenado e 500$ de gratificação . . . 2:000$000
XI. Idem dos fiscaes, tendo os das freguezias do Recife, Santo Antonio, 1° districto de S. José, Afogados e 1° districto da Boa-Vista 1:200$ de ordenado e 600$000 de gratificação, cada um; os do 2° districto de S. José, do 2° districto da Boa-Vista, do 2° districto de Afogados (Magdalena) do 1° districto da Graça, do 2° districto da mesma freguezia e do Poço da Panella, 1:000$ de ordenado e 500$ de gratificação, cada um; dos das freguezias das Varzea e S. Lourenço 900$ de ordenado e 300 de gratificação . . . 21:400$000
XII. Idem de trinta e cinco guardas municipaes, tendo cada um 600$ de ordenado e 300$ de gratificação . . . 31:500$000

Directoria das obras

I. Vencimentos do engenheiro, sendo 2:400$ de ordenado e 1:000$ de gratificação . . . 3:400$000
II. Idem do ajudante, sendo 1:600$ de ordenado e 800$ de gratificação . . . 2:400$000
III. Idem de dous escreventes desenhistas tendo cada um 800$ de ordenado e 400$ de gratificação . . . 2:400$000
IV. Idem de dous mestres de obras municipaes, que serão auxiliares cordeações e peritos nos exames procedidos pela camara, tendo cada um 900$ de ordenado e 400$ de gratificação . . . 2:600$000
V. Diaria de um servente a 2$000 . . . 730$000

Aposentadorias

I. Aposentadoria do ex-secretario Dr. Pedro Gaudiano de Ratis e Silva . . . 4:000$000
II. Idem do ex-contador Hypolito Caciano de Albuquerque Maranhão . . . 1:800$000
III. Idem do ex fiscal Jeronymo José Ferreira . . . 1:512$000
IV. Idem, idem de João Alves Pacheco . . . 1:000$000
V. Idem, idem de Roque Antunes Correia . . . 264$000
VI. Idem do ex-guarda municipal Miguel de Castro Oliveira . . . 900$000
VII. Idem, idem de Lino Teclo de Jesus . . . 720$000
VIII. Idem, idem de Manoel Rodrigues Chrisostomo . . . 549$000
IX. Idem, idem de José d'Annunciação de Carvalho . . . 720$000
X. Idem, idem de João Pitta Virães . . . 387$386
XI. Idem, idem de Francisco Antonio de Albuquerque . . . 459$720

Despezas geraes

I. Expediente e impressões inclusive o que se está a dever a empreza d'*A Provincia* na importancia de 600$, e a Medeiros & C. na de 646$880 . . . 4:500$000
II. Jury, alistamento, eleições, asseio e expediente das salas das audiencias, inclusive o que se está a dever a Medeiros & C. na importancia de 839$880 . . . 4:000$000
III. Custas judiciaes e civeis, inclusive o que se deve a Hilario Maria de Almeida . . . 1:200$000
IV. Custas criminaes, inclusive o que se está a dever ao juiz de direito do 3° districto criminal, Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro na importancia de 120$500; ao juiz de direito do 1° districto criminal, Dr. Joaquim da Costa Ribeiro na importancia de 375$450; ao escrivão Thomaz Ferreira Maciel Pinheiro, na importancia de 375$450; ao escrivão Felissimo de Azevedo Mello na importancia de 390$200; José Francisco Telha de Mendonça 500$000 por conta das custas que lhe são devidas; ao escrivão do jury, por conta das custas que lhe são devidas de data anterior ao contracto feito com a Camara, 3:000$000; ao escrivão da Relação Augusto Cesar da Cunha, de custas que lhe são devidas 2:400$000; ao Dr. Henrique Augusto Milet, na importancia de 154$500; ao Dr. Ascenço Maria Gonçalves Mascarenhas na importancia de 10$700; ao major Guilhermino Paes Barreto, na importancia 570$000; ao Dr. Manoel Henrique Cardim, na importancia de 30$000; ao Dr. Luiz de Drummond na importancia de 210$000; ao Dr. Hortencio Peregrino da Silva, na importancia de 30$000; a Pedro Tertuliano da Cunha na importancia de 150$000; á José Peres Campello de Almeida na importancia de 320$000; ao Dr. Francisco Altino Corrêia de Araujo as custas que lhe forem devidas quer como advogado, quer como promotor publico que foi da comarca do Recife em que se acham mencionadas . . . 11:600$000
V. Ao escrivão do jury, pelas custas que possam caber-lhe, sem direito a reclamar indemnisação, devendo o pagamento ser feito em prestações de 200$ mensaes . . . 2:400$000
VI. Juros e amortisação do emprestimo contrahido com o Banco do Brazil para a construcção do Mercado de S. José . . . 50:000$000
VII. Juros e amortisação das apolices municipaes . . . 4:984$000
VIII. Desapropriações . . . 50:000$000
IX. Obras municipaes . . . 5:000$000
X. Aluguel do logradouro do Gequiá, serviço do matadouro da Cabanga e reparos do mesmo e pagamento do que se ficou a dever ao ex-contractante José Eleuterio de Azevedo, pelo serviço de 27 de Maio a 13 de Agosto de 1887, inclusive os dividendos do sebo, no referido matadouro . . . 30:000$000
XI. Limpeza, asseio, arborisação da cidade e conservação dos jardins publicos . . . 50:000$000
XII. Remoção e incineração do lixo da cidade . . . 20:000$000
XIII. Concerto e conservação dos predios municipaes . . . 3:009$000
XIV. Despezas com os cemiterios . . . 2:000$000
XV. Despezas com o Mercado Publico de S. José . . . 12:000$000
XVI. Dividas dos exercicios anteriores, constantes do quadro remettido pela Camara e que não tenham sido incluidas em rubrica especial devendo ser pagas em primeiro lugar as folhas dos empregados da Camara, dos aposentados; ordenado do escrivão do jury e as folhas da limpeza publica, devendo as demais contas dos referidos quadros inclusive os mandados de custas criminaes serem pagos na ordem inalteravel de sua antiguidade . . . 20:200$624
XVII. Para a compra do terreno apropriado a a um cemiterio em Afogados e fundação do mesmo . . . 6:000$000
XVIII. Eventuaes . . . 3:000$000
XIX. Subvenção á Sociedade Propagadora da Instrucção Publica, pagando se 100$ por mez . . . 1:200$000

498:316$730

(Continúa)

EXPEDIENTE DO DIA 21 DE JUNHO DE 1889

Actos:

— O vice-presidente da provincia resolve exonerar Francisco de Araujo Lima do posto de tenente-coronel commandante do corpo de policia.

— O vice-presidente da provincia resolve reintegrar o tenente-coronel Miguel Reinaux Duarte no posto de commandante do corpo de policia.

— O vice-presidente da provincia resolve reintegrar o major Themistocles de Orange dos Reis Lima no posto, que se acha vago, de major do corpo de policia.—Fizeram-se as necessarias communicações.

— O vice-presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 614, de hoje datado, resolve nomear o bacharel Manoel Francisco de Barros Rego para o lugar de delegado do 1° districto desta capital, em substituição do bacharel Anesio Augusto de Carvalho Serrano, e para delegado do 2° districto da mesma capital o bacharel Luiz Demetrio Dias Simões, em substituição do bacharel Salustiano José de Oliveira.

— O vice-presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 617, de hoje datado, resolve nomear para o termo do Bonito, na ordem de sua collocação, as seguintes autoridades policiaes, sendo exoneradas as que actualmente exercem os respectivos lugares: subdelegado, 1°, 2° e 3° supplentes do 1° districto, os cidadãos Joaquim de Barros e Silva, José Maria Paulino de Mello, José Theotonio de Mello e Antonio Aurelio Gomes da Silva. Subdelegado e 1° supplente do 2° districto (Verde), os cidadãos Manoel Bezerra de Vasconcellos e João José Henriques. Subdelegado e 1° supplente do 3° districto (Ilha das Flores), Estevão Leandro da Silva e João Amaro dos Santos. Subdelegado, 1°, 2° e 3° supplentes do 4° districto (Capoeiras), tenente João Correia de Mello, Luiz da Mitta e Silva tenente Norberto Alves Barbosa e João Silvestre Monteiro. Subdelegado e 1.° supplente do 5.° districto (Lage Grande) Antonio Martins Chaves Filho e capitão Sebastião Accioly Lins.

Subdelegado, 1.°, 2.° e 3.° supplentes do 6.° districto (Cabelleira) capitão Herminio Quintino de Pontes, tenente Francisco Quintino das Neves, tenente Francisco Muniz Pontes Filho e Manoel Cardoso da Rocha.

— O vice-presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia n. 617 de hoje datada, resolve nomear para os lugares de delegado, 1.°, 2.° e 3.° supplentes do termo do Bonito os seguintes cidadãos na ordem em que vão collocados: tenente José Piauhylino Gomes de Mello, tenente José Antonio de Mello, capitão Francisco Ribeiro Ribas e capitão Manoel Rodrigues da Silva Nery, sendo exonerados os que exercem actualmente esses lugares.

Officios:

Ao conselheiro presidente do Tribunal da Relação do Recife.—Transmitto a V. Exc., para os fins convenientes, o requerimento em que o sentenciado Antonio Gomes de Amorim pede uma certidão da ordem de *habeas corpus*, que lhe foi concedida em Novembro ou Dezembro de 1883.

— Ao tenente-coronel commandante das armas interino.—Communico a V. S., para seu conhecimento, que em aviso circular de 8 do corrente participou-me o Sr. Visconde de Maracajú ter sido nomeado por decreto de 7 deste mez para o cargo de ministro e secretario de estado dos negocios da guerra.

— Iguaes ao director do Arsenal de Guerra, ao engenheiro encarregado das obras militares e ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— Ao mesmo.—Tendo prorogado por 20 dias a licença ultimamente concedida ao 2.° tenente do 2.° batalhão de artilharia de posição Nestor Villar Barreto Coutinho, assim o communico a V. S. para seu conhecimento e devidos fins.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Sirva-se V. S. de mandar entregar ao escripturario da inspectoria especial de terras e colonisação, Manoel Joaquim Ramos e Silva, a quantia de 5:393$123, constante das contas e folhas juntas, para pagamento de materiaes e outros artigos comprados para o nucleo Suassuna e hospedaria Jaqueira e do pessoal que trabalhou no dito nucleo na 1.ª quinzena do corrente mez, como solicitou o respectivo inspector em officios de 19 do corrente.—Communicou-se ao inspector de terras e colonisação.

— Ao mesmo.—Communico a V. S. para os fins convenientes, que no dia 24 de Maio findo, o juiz de direito bacharel Francisco de Castro Rabello deixou o exercicio de seu cargo na comarca de Bom Conselho, por ter sido naquelle dia notificado pelo respectivo juiz municipal de sua remoção para a comarca de Uberaba, de 2.ª entrancia, na provincia de Minas Geraes.

— Ao mesmo.—Communico a V. S., para os fins convenientes, que o director do presidio de Fernando de Noronha, capitão Francisco Agripino Furtado de Mendonça, em 14 do corrente mez, reassumio o exercicio de seu cargo.

— Ao mesmo.—Communico a V. S., para os fins convenientes, que o capellão e professor interino de primeiras letras do presidio de Fernando de Noronha, padre Francisco Adelino de Brito Dantas, em 18 do corrente entrou no goso da prorogação, por 30 dias da licença em cujo goso estava para tratar de sua saude, e lhe fôra concedida por portaria daquella data.—Communicou-se ao director do presidio.

— Ao mesmo.—Recommendo a V. S., em solução de seu officio n. 203 de 10 do corrente mez, que faça lavrar termos de contracto, para supprimento de generos alimenticios e diversos artigos ao almoxarifado do presidio de Fernando de Noronha durante o 2.° semestre do corrente anno, com os concurrentes cujas propostas, que devolvo, foram preferidas pela junta de fazenda como as mais vantajosas aos interesses da fazenda nacional.

— Ao mesmo.—Remetto a V. S., para os fins convenientes, copia do aviso do Ministerio da Marinha de 12 do corrente n. 991, a respeito do credito de 730$ por conta da verba—Fretes, do corrente exercicio—necessario ao pagamento da viagem do vapor *Jaguaribe* ás Rocas.

— Ao mesmo.—Com a informação junta por copia do engenheiro das obras militares, de 15 do corrente sob n. 334, remetto a V. S. para os devidos fins as inclusas notas do gaz consumido com a illuminação do Arsenal de Guerra, durante o mez de Maio findo.—Communicou-se ao director interino do Arsenal de Guerra.

— Ao Dr. juiz de direito do 2° districto criminal.—Transmitto a V. S., para os devidos effeitos copia do aviso de 12 do corrente mez em que o Exm. Sr. ministro da justiça communica ter sido, por decreto, de 19 de Abril ultimo, perdoado ao réo Salustiano a pena de prisão perpetua com trabalho.

— Ao inspector do Arsenal de Marinha.—

Communico a Vmc. para seu conhecimento que em aviso circular de 8 do corrente sob n. 63, participou-me o Exm. Sr conselheiro Barão de Ladario haver entrado no exercicio do cargo de ministro e secretario de estado dos negocios da marinha para o qual houve por bem Sua Magestade o Imperador nomeal-o por decreto de 7 deste mez.

Iguaes a Thesouraria de Fazenda e ao commandante da Escola de Aprendizes Marinheiros.

— Ao mesmo. Em aviso circular n. 96 de 10 do corrente recommenda o Exm. Sr. ministro da marinha a expedição de ordens ás autoridades de marinha nesta provincia para que observem a mais estricta economia nos dispendios que tiverem de realisar, cumprindo as disposições que a este respeito já têm sido recommendadas.

O que faço constar a Vmc. para seu conhecimento e execução na parte que lhe diz respeito

Iguaes á Thesouraria de Fazenda e ao commandante da Escola de Aprendizes Marinheiros.

— Ao juiz de paz em exercicio da parochia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife.—Transmitto a Vmc. as inclusas notas remettidas pelo director do presidio de Fernando de Noronha afim de que sejam feitos os lançamentos de nascimentos e obitos nos respectivos livros de registro destinados a essa parochia.

— Ao Dr. juiz de direito da comarca do Cabo. —Providencie Vmc. para que seja apresentada na secretaria desta presidencia a certidão do processo de Laurentino Vitalino de Mello, que interpoz recurso de graça da pena de 4 annos e seis mezes de prisão com trabalho, imposta por decisão do jury do termo do Cabo.

A certidão deve ser acompanhada de informação do juiz da condemnação, ou daquelle, que o tiver substituido no cargo.

— Ao gerente da Companhia Pernambucana de Navegação.—Não tendo essa Companhia dado cumprimento a portaria desta presidencia de 7 do corrente, mandando transportar gratuitamente, com passagem de proa, até o Ceará, no vapor *Jaguaribe* por conta das passagens de proa a que o governo tem direito, nos termos do § 3º da clausula do decreto n. 8,125 A de 28 de Maio de 1881, os emigrantes Manoel Gonçalves Cordeiro, sua mulher Angelica Rodrigues Cordeiro, suas irmãos Thereza de Jesus e Maria Benedicta de Mariz e cinco filhos, Maria, Raymundo, Zeferina, Pedro e Tiburcio, sirva se Vmc. de providenciar a respeito no vapor que segue hoje para os portos do Norte.

— Ao mesmo.—Attendendo ao que Vmc. expoz em seu officio de hoje datado approvo a transferencia para amanhã ás 5 horas da tarde da sahida do vapor *Pirapama* para os portos do Norte.

Portarias:

— Os Srs. agentes da Companhia Brazileira de Navegação a vapor nesta cidade, em vista do telegramma do ministerio da agricultura, commercio e obras publicas de 19 do corrente, ponham á disposição da familia do conselheiro Antonio Buarque de Lima, seis passagens de estado a ré para a côrte em qualquer dos vapores dessa companhia.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana mande dar passagem a proa, desta cidade até o Rio Gradde de Norte, a Francisco Pedro, por conta das gratuitas o que o governo tem direito.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco mande dar passagem, em carro de 1ª classe, da estação de Cinco Pontas a de Gamelleira, por conta da provincia ao engenheiro da repartição das Obras Publicas Antonio do Rego Netto, que alli vai examinar os reparos que estão sendo executados na ponte sobre o rio Amaragy na propridade Duas Barras, devendo outro sim providenciar sobre o regresso do mesmo engenheiro

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios:

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda —O Exm. Sr. vice presidente da provincia manda remetter a V. S. a inclusa ordem do ministro da guerra de 10 do corrente.

— Ao Dr. juiz de direito do 2º districto criminal da comarca do Recife.—De ordem do Exm. presidente da provincia transmitto a V. S. em solução de seu officio n. 416, de 11 do corrente, copia do de n. 146, de 15 do referido mez, do director do presidio de Fernando de Noronha.

EM ADDITAMENTO AO DESPACHO DO DIA 1º DE AGOSTO DE 1889

Barthelomeu & C. Successores. — Deferido com o officio que dirijo hoje ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

José da Cruz Santos. - Compareça na Secretaria desta presidencia, afim de ser-lhe entregue o termo de inspecção a que foi submettido.

José Joaquim de Carvalho.—Autoriso, pagando o frete o supplicante.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 2 DE AGOSTO DE 1889

Anna Laurinda Varejão Barbosa.—Entreguem-se, mediante recibo.

Bacharel Antonio Joaquim de Albuquerque Mello. Indeferido.

Elpidia Casimira de Souza.—Indeferido.

Tenente Francisco Taciano de Souza —Informe o Sr. commandante superior da guarda nacional da comarca de Olinda tendo em vista o officio desta presidencia de 6 de Setembro do anno passado.

Candido Augusto de Albuquerque Sobral.—Indeferido, em vista do art. 144 do regulamento de 2 de Julho de 1879.

O mesmo.—Idem.

O mesmo.—Idem.

Gerente da Companhia The North Brasilian Sugar Factories Limited.—Ao engenheiro fiscal para que declare se os materiaes e suas quantidades são os precisos para a referida companhia em um exercicio inderecando logo ao Ministerio da Fazenda.

José de Albuquerque Mello.—Sim, reconhecida a idoneidade do substituto.

João Barbalho Uchôa Cavalcante.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

José Pereira da Costa.—Indeferido.

Joaquim José dos Santos.—Providenciado.

José, ex-escravo de Joaquim José da Silva.—Informe com urgencia o Dr. juiz de direito do 2º districto criminal da comarca do Recife.

O mesmo.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Laurentino Vitalino de Mello.—Providenciado.

Livio de Souza e Silva. - Sim.

Tenente Manoel Felix Camello.—Informe o Sr. commandante superior da guarda nacional da comarca de Panellas.

Maria da Cunha Domingues.—Informe o Sr. inspector geral da instrucção publica.

Pedro Osorio de Cerqueira.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Rodrigo Carvalho & C.—Indeferido, em vista do art. 144 do regulamento de 2 de Julho de 1879.

O mesmo.—Idem.

O mesmo.—Idem.

O mesmo. - Idem.

O mesmo. Idem.

O mesmo.—Idem.

O mesmo. - Pedem os supplicantes a annullação de um contracto perfeito e acabado, allegando o não cumprimento de preceito legal. Mais nos proprios artigos que citam do regulamento de 8 de Novembro de 1873, encontra-se a competencia legal, para o contracto de fornecimento para o fardamento, independente de arrematação. Quando meu antecessor ordenou o contracto existente subordinou a administração á obrigação correspondentes as que obrigam a parte que com ella contractara, e a rescisão, sem motivo ou culpa de sua parte, importaria em justa indemnisação e onus para o Thesouro Provincial. E nem é a primeira vez que taes contractos se fazem, dominando o regulamento vigente, pois em officio de 7 de Julho de 1877, e por acto da presidencia fôra ordenado o contracto que então vigorou annullar, em taes condições, o contracto de 15 do passado mez, seria entregar violentamente a uma das partes contractantes, o que só pela vontade de ambos se poderia realisar, desde que, em bôa fé o contractante com a administração não justifica nem provoca o acto que reclamam os supplicantes em sua petição que não póde ser deferida.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 5 de Agosto de 1889.

O porteiro,
Francelino Chacon.

Repartição da Policia

2.ª secção.—N. 039—Secretaria de Policia de Pernambuco, 5 de Agosto de 1889. —Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção, os seguintes individuos:

No dia 3:

A' minha ordem, Florencio José da Silva, conhecido por Velho, José Joaquim de Moura, Pedro Dutra da Silva, Bellarmina Correia de Moura, Antonio José de Araujo, Francisco Dutra da Silva e Joaquim Ignacio de Souza Cordeiro, vindos do termo de Garanhus como sentenciados e Felix Gomes dos Santos, cujo verdeiro nome é Felix Antonio dos Reis, vindo do de Pesqueira por ser alli sentenciado appellado, e como crimiso de morte e roubo nas provincias do Ceará, Parahyba e Alagôas, sendo tambem accusado em crime de morte no termo de S. Lourenço da Matta desta provincia.

A' ordem do Dr. delegado do 1.º districto da capital, Dionisio José de Lima, por embriaguez, Herculano José do Espirito-Santo e Manoel Sebastião do Nascimento, por disturbios.

A ordem do subdelegado do 1.º districto da freguezia da S. José, Antonio Lourenço Nunes, por embriaguez e disturturbios.

A' ordem do do 2.º districto da freguezia da Bôa-Vista, Manoel Constantino de Oliveira, João Antonio de tal, Ricardo Gomes da Silva, Francisco Candido de Souza, Gaudencio Francisco da Aassumpção, por disturbios.

No dia 4:

A' minha ordem, Firmino José de Mesquita, vindo do termo do Cabo, como alienado até que tenha o conveniente destino.

A' ordem do subdelegado da freguezia do Recife, Gaspar da Costa e Menoel Bernardino de Souza, por embriaguez.

A' ordem do da freguezia de Santo Antonio, Manoel Francisco Cezario de Mello e José Francisco de Assis, como gatunos e uso de armas defeza.

A' ordem do do 1.º districto da freguezia de S. José, Eduardo da Silva Santos, por disturbios.

A' ordem do do 2.º districto, Candido Henrique Joaquim dos Santos, por disturbios.

Hontem, na rua do Pharol, da freguezia do Recife o individuo de nome Manoel Elisêo do Nascimento, ferio a Anna Rosa do Nascimento, logrando evadir-se logo a pós o crime.

O respectivo subdelegado tomou conhecimento do facto, fez transportar a offendida para o hospital Pedro II, onde foi vistoriada e medicada; deligencia-se capturar o criminoso.

No dia 20 do mez passado, prestou juramento e assumio o exercicio do cargo de subdelegado do 1.º districto do termo de Afogados de Ingazeira, o cidadão Pacifico Correia de Siqueira.

Participou-me o Dr. delegado do 2.º districto da capital, que hontem, ás 4 1⁄2 horas da tarde no Derby Club de Pernambuco o jockey Pedro José de Souza chicoteou na raia ao de nome Alexaddre Joaquim de Sampaio, na occasião em que terminava o 6.º pareo.

O offensor foi preso em flagrante e o offendido immediatamente vistoriado, declarando os peritos ser de natureza leve a offensa.

O delinquente prestou fiança provisoria e aquella autoridade abrio o inquerito sobre o facto.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Conselheiro Manoel Alves de Araujo, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia *Geroncio Dias de Arruda Falcão.*

Recebedoria Provincial

DESPACHOS DO DIA 2 DE JULHO DE 1889

Maria Umbelina do Rego Pontes.—A' 1.ª secção para fazer as notas.

Joaquim José Fernandes, João Silveira Bôa-Vista, José Pacheco da Silva, Miguel Soares de Azevedo, Manoel Caetano da Rosa, Adolpho José Alves de Carvalho.—Informe a 1.ª secção.

— 3 —

Joaquim Caetano Forges, José Daniel Pereira de Azevedo, Carvalho & Souza, Manoel Soares de Oliveira, Gratuliano & C. e Alberto Lima & C. —Informe a 1.ª secção.

Laurentino do Rego Barros e Maria da Paz.—Deferido, de accordo com as informações.

Dia 5 de Agosto

Manoel de Oliveira e Venancio dos Santos Rosa.—Informe a 1.ª secção.

EXTERIOR

Noticias do Pacifico e Rio da Prata

As folhas da corte publicaram os seguintes telegrammas

Buenos-Ayres, 27 de Julho

O premio do ouro bancario é de 75 1/2 %, e particular 75 %.

Sentiram-se novos tremores de terra em Mendoza, sendo porém, insignificantes os estragos.

Chegoa o Dr. Vicente Quesada, ministro argentino em Washington.

Montevidéo 27 de Julho

Continuam a effectuar se prisões de individuos complices na projectada conspiração, dous delles já foram soltos. Em suas pesquizas a policia tem encontrado bombas explosivas em terrenos baldios.

Descobrio se na alfandega outra caixa contendo machinas explosivas.

Foram presas varias pessoas que se suppõe tomaram parte na conspiração.

27 de Julho (á noite)

Continuam com actividade as pesquizas judiciaes os diarios approvam a attitude assumida pelo governo e sustentam no energicamente.

E' esperado aqui amanhã o marechal Deodoro da Fonseca commandante chefe das tropas brazileiras em Matto Grosso.

O marechal embarcará no paquete *Rio Grande*, com destino ao Rio de Janeiro.

Valparaizo, 28 de Julho

A camara dos deputados do Perú votou o artigo do contracto Donughmore, no qual o governo obriga-se a pagar oitenta mil libras.

Buenos-Ayres, 28 de Julho

Noticias recebidas do Panamá dizem que a companhia prosegue nas obras do canal, tendo obtido dinheiro sobre a caução de cincoenta mil acções, dando ainda como garantia a estrada de ferro do Isthmo.

O Sr. Julio Costa foi indicado para candidato á presidencia da provincia de Buenos-Ayres.

Na legação do Perú houve um banquete para solemnisar a independencia da republica.

O governo vai colonisar mil e duzentas leguas de Cheubut.

Montevidéo, 28 de Julho

A policia continua nas pecquizas, encontrando ainda muitas bombas de dynamite e effectuando a prisão de mais alguns complices.

A imprensa em geral condemna a conspiração que fôra projectada.

Buenos-Ayres, 29 de Julho

No senado paraguayo, o Dr. Joaquim Nabuco foi alvo de significativa manifestação de apreço, sendo admittido no recinto, onde tomou assento. Nessa occasião foi pronunciado um discurso por um senador, ao qual respondeu o Dr. Joaquim Nabuco.

— No Rosario cahio uma chuva de pedras, causando insignificantes estragos.

— Em um trem da estrada de ferro de La Plata manifestou-se um principio de incendio, conseguindo-se a tempo evitar que houvesse alguma desgraça.

Montevidéo, 29 de Julho

Uma busca foi hoje dada pela policia no edificio occupado pela sociedade de tiro, sendo encontradas varias machinas explosivas.

Foram presos alguns membros da sociedade.

A policia mandou fechar a casa.

— 29 de Julho (á noite)

Terminaram as pesquizas e prisões feitas pela policia.

E' inexacto que tenha chegado o marechal Deodoro da Fonseca.

O marechal só chegará dentro de alguns dias.

INTERIOR

Noticias do sul

O paquete inglez *Elbe* foi portador das seguintes noticias:

Rio de Janeiro

Datas até 30 de Julho:

A 29, anniversario natalicio de S. A. a Princeza Imperial, houve cortejo no paço da cidade.

Compareceram o ministerio, o corpo diplomatico, senadores, camara municipal, vigario geral do bispado e grande numero de sacerdotes, ajudantes generaes da armada e do exercito, commandantes das divisões e dos navios da armada e respectiva officialidade, commandantes de brigadas e corpos da guarnição da côrte e officiaes, commandantes e officiaes dos corpos de bombeiros e de policia da côrte, magistrados, chefes de repartições civis e militares, presidente da provincia do Rio de Janeiro, chefe de policia da côrte, funccionarios publicos, commissões de diversas associações, representantes de todas as classes sociaes e grande numero de senhoras.

O Sr. internuncio apostolico proferio o seguinte discurso: « Senhor — O corpo diplomatico approxima se respeitoso do throno de Vossa Magestade para testemunhar a parte sincera que tem na alegria universal deste dia anniversario. Manifesta, por meu intermedio, seu desejo de que, durante longa serie de annos, se repita este dia cada vez alegre e fecundo de felicidade para a augusta familia imperial e de prosperidade para o vasto e glorioso Imperio do Brasil. »

Durante o cortejo tocaram no saguão do paço da cidade diversas bandas de musica militares.

De dia estiveram embandeirados as legações e consulados e muitos edificios publicos e particulares e á noite illuminados.

A' 1 hora e ás seis da tarde salvaram as fortalezas e navios de guerra surtos no porto.

Suas Magestades, Sua Alteza Imperial e o Principe D. Pedro assistiram á noite ao espectaculo de gala no imperial theatro de S. Pedro de Alcantara, onde trabalha a companhia da actriz Emilia Adelaide.

— Na madrugada de 29, na côrte, falleceu o Dr. Manoel Joaquim Fernandes Eiras.

O nome do Dr. Eiras está consagrado na lembrança da população, á qual elle nunca deixou de prestar serviços, quer os reclamados pela natureza de sua profissão, quer aquelles para os quaes a confiança do governo ou o suffragio popular o indicavam.

Foi fundador da Casa de Saude de N. S. da Ajuda e da casa de saude que tem o seu nome, estabelecimento modêlo no seu genero e que elle dirigia com inexcedivel tino e proficiencia, applicando-se ao tratamento e cura das enfermidades mentaes das quaes tinha estudos especiaes.

Espirito culto, cortez e caritativo, a sciencia medica brasileira perde nelle um dos seus mais extremados cultores e a pobreza um protector desvelado.

O Dr. Eiras foi vereador da camara municipal da côrte e era commendador de Christo de Portugal.

— Falleceu no dia 1 do corrente, em sua fazenda da Rocinha, freguezia de Carrancas, Minas-Geraes, com 77 annos o Sr. João Gualberto de Carvalho, fazendeiro abastado.

— Falleceu a 27 D. Belmira Amelia da Silva, respeitavel directora do collegio de Santa Candida, fundado nesta côrte em 1858, e que muitos beneficios dispensou á infancia desprotegida.

A's suas discipulas, que são em grande numero, hão de lastimar a perda de tão distincta professora.

Bahia

Datas até 2 do coraente:

Continúa a funccionar a assembléa provincial e prosegue a discussão do orçamento provincial.

Fallecera ao ataque de uma cholerina o Dr. Fiel José de Carvalho, inspector da alfandega, em cujo exercicio foi sempre muito estimado pelo modo delicado e cavalheiroso com que a todos tratava.

Era maior de 60 annos, graduado em medicina, e filho da provincia de Sergipe; o qual por mais de uma legislatura representou na camara temporaria, tendo feito parte de uma lista triplice senatorial.

Filiado ás idéas conservadoras, trabalhou sempre em suas fileiras com dedicação.

A noticia de sua morte causou geralmente dolorosa sorpresa, por ser effectivamente um cavalheiro estimavel. Os empregados da alfandega tomaram luto por 8 dias, e resolveram mandar celebrar missa do 7º dia.

Seu cadaver foi dado á sepultura no cemiterio do Corpo Santo, com grande acompanhamento, do qual faziam parte os presidentes da provincia, da assembléa provincial e camara municipal.

Constava ao *Jornal de Noticias*, que o directorio do partido liberal apresentaria candidato á deputação geral pelo 6º districto ao commendador José Ferreira de Mendonça, por ter sido escolhido senador o conselheiro Carneiro da Rocha.

Constava que a directoria da faculdade de medicina vai fazer acquisição do sobrado contiguo ao da esquina das Portas do Carmo, afim de dar maiores accommodações ao edificio da mesma faculdade.

Foi nomeado thesoureiro vitalicio das loterias da provincia o Sr. Domingos Adrião Rebello, que ha annos exercicia o cargo de 2º thesoureiro.

Diz o *Diario de Noticia*, que o partido republicano apresenta e recommenda o Dr. Manoel Teixeira Soares como candidato.

O mesmo *Diario*, de 31 do passado, sob titulo De ministerio, publicou o seguinte:

Hontem á tarde correu com certa insistencia o boato de que o Sr. conselheiro barão do Ladario, ministro da marinha, retirara-se do ministerio, sendo substituido pelo Sr. chefe de divisão conselheiro Manoel Carneiro da Rocha.

Até a hora em que escrevemos, nada recebemos da corte sobre estes boatos, donde inferimos que não teem elles razão de ser.

As repartições da arrecadação realisaram no mez de Junho findo as seguintes importancias:

Geral	533:995$801
5 %	24:510$733
Provincial	79:407$718
Municipal	5:385:290

Alagoas

Datas até 3 do corrente:

No dia 1 do corrente assumio o exercicio da administração da provincia o Exm. Sr. Dr. Manoel Victor Fernandes Barros.

O *Orbe* diz o seguinte:

São candidatos apresentados pelo partido conservador na eleição de 31 do entrante os nossos amigos major Epaminondas Gracindo pelo 3º districto e Dr. Miguel Novaes Mello pelo 5º.

Está muito melhor de seus incommodos o Exm. Sr. senador Jacintho Paes de Mendonça, pelo que sahio já á rua afim de visitar o nosso amigo Dr. José Angelo que tambem acha-se guardando o leito por causa de antigos padecimentos.

Guarda o leito ha alguns dias gravemente doente, o nosso distincto amigo e co-religionario Dr. José Angelo Marcio da Silva.

Deus apresse tão necessario restabelecimento.

FINANÇAS E COMMERCIO

A' directoria em Londres remetteu em 15 deste mez o superintendente da estrada de ferro de Santos a Jundiahy, por conta do saldo do trafego, a quantia de £ 15, ou 133:333$340 ao cambio-par, em lettra de 90 dias de vista.

Segundo informação do competente engenheiro fiscal, semestre já houve em que a differença de cambio nas remessas de taes saldos, impoz á companhia concessionaria da ferro-via de Santos a Jundiahy onus maior de 800:000$. A alta do cambio nos ultimos tempos, além de haver feito cessar aquelle encargo do casteio, tem produzido lucro nas remessas, coincidindo este facto com o augmento do trafego para sensivel melhoria das condições financeiras da importante empresa.

Esta dupla causa contribuio para que em 1888 baixando a despeza em forte proporção, produzisse o trafego o saldo de 4.383:097 (ou .... $ 493.098—9—4, ao cambio par), equivalente á renda liquida de 18, 6 %, sobre o capital garantido de £ 2 650:000 contra a de 14, 8 %, no anno civil de 1887. E' ainda para notar que este grande resultado foi obtido a despeito da sabia providencia pela qual, desde 1 de Julho ultimo, deixou a empresa de cobrar o frete correspondente aos onze kilometros que, em razão das difficuldades da travessia da serra, haviam sido outr'ora augmentados ao real desenvolvimento kilometrico da linha.

Os algarismos seguintes dão idéa das condições financeiras da empresa no ultimo triennio:

Anno	Receita	Despeza	Saldo
1886	6 799:226$	2 938:847$	3.860:379$
1887	6 378:976$	2 881:919$	3.497:056$
1888	6.800:781$	2.417:684$	4.383:097$

E' intuitivo que, sem a notada reducção do frete correspondente a onze kilometros, a receita de 1888 teria sido muito maior, representando a totalidade do mesmo frete, verdadeira economia para o organismo economico da provincia de S. Paulo.

***

Por telegramma de Lôndres recebido em Montevidéo, sabe se que está em via de realização o emprestimo de cincoenta milhões de pesos que o governo pretende levantar naquella importante praça.

***

A Caixa economica fechou o seu 110º semestre, dividindo 2 1/2 % a seus accionistas.

INDUSTRIAS E ARTES

O Sr. Vreyfus publicou o seguinte artigo sobre os assucares em França, cuja leitura tendo um interesse de occasião, damo-lo ao conhecimento dos nossos leitores nesta secção a que se prende o seu objecto.

Nenhum dos nossos leitores que se interessem por este artigo teem deixado de notar a alta coutinua que tem havido durante os ultimos mezes sem profundo espanto, porque todos sabem como nós que o stock era sufficiente para as necessidades de toda a campanha que atravessamos. Era evidente que desde o momento em que não era um *deficit* a causa do augmento nos preços devia haver um caso particular. Ora todos sabem pelas informações que demos que um syndicato de alguns refinadores se tinha formado com o fim de apoderar-se de uma grande parte do stock a fim de produzir alta no preço do assucar com um curso phantastico, ou 67,50 francos por 100 kilogrammas. Perante tal abuso, porque não se póde qualificar esta operação senão com este nome, *à priori* podia dizer que muitos deputados que querem acima de tudo o bem do povo e por consequencia não são inimigos destes processos, protestariam um dia perante taes manobras e podemos citar o deputado Laur como um dos combatentes mais apaixonados contra o processo. Por um calculo dos mais exactos provou a todos que o syndicato em questão se havia apoderado de uma grande parte do stock que tinham em diversos armazens.

Ora como não é facil fazer entrar no mercado toda esta marcadoria occulta, d'aqui a alguns dias o Sr. Laur proporá da Camara dos deputados que se tirem do direito de entrada 8 francos para o assucar refinado e de 7 francos para todo o assucar bruto, o que fará, sem duvida alguma, baixar o assucar de 7 a 8 francos por 100 kilogrammas. Certamente uma baixa de tão pouca importancia será apenas minima ao lado da alta phantastica que se produzio, quando se pensa que o assucar não vale na realidade senão 30 a 32 francos na alta por 100 kilogrammas.

Comtudo isto provará que o governo procura combater estes abusos e é provavel que outras medidas sejam tomadas para o futuro a fim de impedir qualquer plano dsta ordem.

Não sabemos se foi o rumor publico que atemorisou o syndicato, mas ha dois dias, notamos uma baixa de 2 francos por sacca.

Se é simplesmente para fazer acreditar ao governo que restituem uma parte da mercadoria que nos tiraram para que os direitos de 7 a 8 francos não sejam elevados, é o que não podemos dizer. Entretanto é facto que o assucar baixa e acreditamos que a baixa fará cada vez maiores progressos. Poderão muito bem restituir uma parte dos milhões que nos levaram.

***

No dia 15 de Julho visitaram a exposibeo de vinhos da Hespanha, em Paris, cerca de 400:000 pessoas.

O palacio hespanhol esteve muito concorrido, a ponto de muita gente não poder alli entrar.

Diversos jurados que teem de conceder os premios aos vinhos disseram que a Australia, o Chili, a Republica Argentina e a Russia apresentavam amostras notaveis, e que a Hespanha precisava a todo o custo de melhorar a sua producção para não ser vencida dentro em pouco tempo.

***

Estava na côrte, d'onde teria de voltar para a sua patria, o illustre belga Florimond von Varenbx gh, notavel importador da cidade de Antuerpia, que, por si e como representante de varios capitalistas seus compatriotas, ainda em viagem de exploração economica para o melhor emprego de capitaes.

No Brazil, pretende elle estabelecer tres usinas em grande escala, de oleos vegetaes, de phosphoros e de mineração e manufacturas de ferro, cuja concessão já está solicitada ao governo brazileiro.

O nosso paiz tem tudo a ganhar com a utilissima visita desse grande industrial.

***

Realizaram-se ante-hontem em S. Fernando as experiencias do navio electrico submarino *Peral*, inventado pelo tenente Peral, da marinha de guerra hespanhola, experiencias relativas apenas á navegação á superficie das aguas. A estas experiencias assistio o Sr. Casado, o opulento capitalista que offerecen a Peral, a quantia necessaria para os estudos e construcção do seu navio.

A avaliar pelo que dizem os telegrammas enviados ao *Imparcial*, de Madrid, as experiencias de ante-hontem deram magnificos resultados, navegando o submarino, a meia força, com a velocidade media de 9 milhas e executando todas as manobras com admiravel promptidão e precisão, e parecendo mais um ser vivo, um grande baleote movendo-se em todos os sentidos, do que uma embarcação.

O Sr. Peral, foi muito victoriado pela população. Em breve se devem executar as experiencias da navegação submarina; se estas derem resultados eguaes aos que tiveram as da navegação á superficie, o tenente Peral, terá resolvido um grande problema.

***

A companhia Fabrica de Tecidos S. Christovão contrahiu um emprestimo de réis 250:000$000, com afirma J. Tavares & C., d'esta praça, em debentures de 200$000 réis, juros de 8 % ao anno, pagos semestralmente e com amortização annual de 4 % e com garantia de primeira hypotheca sobre todos os bens da companhia, conforme a escriptura lavrada em notas do tabellião Cantanheda.

Este emprestimo destina-se á acquisição de predios, terrenos, machinismos de fiação, necessarios ao desenvolvimento da sua industria e obras a fazeo

PERNAMBUCO

English Bank of Rio de Janeiro (Limited)

Capital do Banco em 50,000 acções de £ 20 cada uma	£ 1.000,000
Capital realisado	£ 500,000
Fundo de reserva.	£ 150,000

BALANÇO DA CAIXA FILIAL EM PERNAMBUCO, EM 31 DE JULHO DE 1889

Activo

Letras descontadas.		14:678$630
Emprestimos e contas caucionadas.		483:733$300
Lettras a receber		525:247$100
Garantias e valores depositados.		449:047$730
Mobilia, etc., do banco		3:268$320
Diversas contas.		1,103:886$870
Caixa.		496:757$420
		3,076:619$370

Passivo

Contas correntes simples	371:877$480	
Depositos a prazo fixo com aviso e por lettras. . . .	1 633:114$730	2,004:992$210
Lettras a pagar		417$590
Titulos em caução e deposito. . .		449:047$730
Diversas contas.		622:161$840
		3,076:619$370

S. E. & O.

Pernambuco, 5 de Agosto de 1889.

Henry K. Gregory, manager.

J. K. Eddowes, accountant.

REVISTA DIARIA

Actos da presidencia da provincia —Por actos de 25 de Junho:

Foi exonerado o commendador João Pinto de Lemos do cargo de administrador do Theatro Santa Isabel e nomeado para substituil-o o bacharel Antonio dos Santos Siqueira Cavalcante.

Idem o 1.º machinista do mesmo theatro João Ignacio Ferreira reentregando se no referido cargo João Baptista de Lima Praxedes.

Foram nomeados para os cargos de promotores publicos das comarcas do Cabo e Escada os bachareis Adolpho Julio da Silva Mello e Sergio Diniz de Moura Mattos em substituição dos bachareis Epitacio Lindolpho da Silva Pessoa e Aquilino Gomes Porto, que foram demittidos.

Foi, por conveniencia do serviço publico removido o professor Jesuino Firmo de Azevedo, da cadeira de Gravatá para a de Agua Preta, determinando-se que tivesse exercicio n'aquella, o professor João José Ribeiro.

Foram de ittidos os delegados dos districtos litterarios de Bezerros Gravatá e Urucú Mirim e nomeados para substituil-os Severino de Araujo Oliveira, vigario João Olympio de Souza Lyra e José Lourenço de Albuquerque.

Foram nomeadas as seguintes autoridades policiaes para os termos abaixo declarados:

Floresta

Delegado, Pedro Gomes da Silva Leal.

Leopoldina

Delegado, tenente Silvestre Martiniano da Costa Agra.

1.º districto

Subdelegado, Francisco dos Passos Baptista.

Maribeca

Delegados e supplentes, capitão Gabriel Germano de Aguiar Montarroyos, major Hermenegildo Eduardo do Rego Monteiro, Ignacio Xavier Mendes da Silva e tenente-coronel Joaquim Pedro Carneiro Campello.

1.º districto

Subdelegado, major Ignacio Xavier Mendes da Silva.

Lorêto

2.º districto

Subdelegado, tenente Manoel Joaquim Baptista.

Cabo

4.º districto

Subdelegado, Agostinho de Mello Barreto.

Foi considerada sem effeito a nomeação de José Pereira da Fonseca para o cargo de 3.º supplente do subdelegado do 3.º districto d'este termo.

Foram supprimidos, por conveniencia do serviço policial, os districtos de subdelegacia da Volta e Páo Ferrado do termo de Leopoldina.

Foram concedidos ao guarda da Casa de Detenção Francisco de Paula Albuquerque Maranhão, 3 mezes de licença, com vencimentos para tratar de sua saúde, devendo entrar no goso da referida licença no prazo de 15 dias

Nomeações do governo geral — As folhas da côrte publicam os seguintes actos:

Vice-presidentes de provincia—Foram nomeados vice-presidentes das provincias: da Bahia, 1º o Sr. Dr. João dos Reis de Souza Dantas, 2º o Sr. Dr. Virgilio Alves de Lima Gordilho, 3º o Sr Dr. Manoel Victorino Pereira, 4º o Sr. conselheiro Cincinato Pinto da Silva, 5º o Sr. Barão da Pojuca e 6º o Sr. Visconde Teixeira Bandeira; da de Sergipe: 1º o Sr. Dr. João Alves Lopes.

Escola Naval—A 27, foram nomeados:

O capitão-tenente Rodrigo José da Rocha e o 1º tenente Joaquim Francisco Lessa de Vasconcellos para servirem como officiaes na escola naval.

Arsenal de Marinha da côrte — Foi nomeado o machinista de 1ª classe Eduardo Lemelle para exercer interinamente o lugar de ajudante dos officiaes de machinas deste Arsenal.

Relação de Porto-Alegre—Por portaria de 27 foi demittido Marcos Alencastro Andrade do lugar de amanuense desta Relação, sendo nomeado para aquelle lugar João Timotheo Pereira da Rosa.

Aprendizes militares da provincia de Minas — Foi exonerado o major honorario do exercito Amaro Francisco de Moura do lugar que interinamente exerce de commandante da companhia de aprendizes militares da provincia de Minas-Geraes, sendo nomeado para substituil-o o capitão reformado do mesmo exercito Bibiano Teixeira Ruas.

Enfermaria militar do Andarahy — Foram nomeados para servir nesta enfermaria:

Pharmaceutico, o pharmaceutico contractado, Candido Brandão de Souza Barros.

Official de pharmacia, João Barbosa Sandin.

Enfermeiro-mór, Francisco Barbosa.

Agente, alferes honorario Severiano de Barros Vasconcellos.

Fiel da agencia, Pedro de Assis Cardim.

Porteiro, Marcelino Carlos Pinto.

Pharmaceuticos do exercito—Foram nomeados para servir no Arsenal de Guerra da côrte o pharmaceutico alferes José Basilio da Gama Villas-Bôas e no hospital militar o pharmaceutico contractado Augusto da França Ferreira.

Capella imperial — Foi exonerado, a bem do serviço publico, do cargo de capellão-cantor desta capella, o padre Emilio Galdi.

Instituto de Advogados —Pelas 3 e 1⁄2 horas da tarde de 3 do corrente, á convite dos Drs. José Hygino Duarte Pereira, José Austregesilo Rodrigues Lima, Vicente Ferrer Barros Wanderley Araujo, Manoel Pinto Damaso e Antonio Estevão de Oliveira, reuniram se no escriptorio deste, além dos mencionados, os Drs. Manoel do Nascimento Machado Portella Filho, José Osorio de Cerqueira, Antonio Francisco Pereira de Carvalho, José Nicoláo Tolentino de Carvalho, Antonio Amazonas de Almeida e Duarte Estevão de Oliveira.

Acclamado presidente provisorio o Dr José Austregesilo, que convidou o Dr. Antonio Estevão para servir de secretario, deliberou-se fundar um Instituto de Advogados, nesta cidade, destinado ao estudo das questões juridicas, fazendo publicar nos jornaes mais lidos suas deliberações e parecer emquanto não lhe for possivel crear uma revista juridica

Em seguida foi nomeada a commissão de redacção de estatutos, a qual ficou composta dos Drs. José Hygino, Tolentino de Carvalho e Vicente Ferrer; e por haverem-se escusado os dous primeiros, foram nomeados em substituição os Drs. Pereira de Carvalho e Antonio Estevão, devendo o projecto de estatutos ser apresentado na seguinte reunião, que terá lugar na quinta-feira, 8 do corrente.

Ficou resolvido desde logo, como idéas essenciaes, que socios installadores são unicamente os advogados que estiveram presentes e aquelles que haviam communicado adherirem á resolução, que fosse adoptada, a saber: o Exm. conselheiro Joaquim Correia de Araujo, Drs. João Teixeira, José Vicente Meira de Vasconcellos e Antonio Iodoaldo de Souza; e socios effectivos os advogados admittidos depois, por unanimidade de votos; pagando estes a joia de 20$000 e aquelles a de 10$000, sendo porém a mensalidade de 3$000 para todos.

E' por certo de manifesta utilidade a creação do Instituto de Advogados; e já de muito deveria ter sido installado.

Fallecimento —A 1 hora e 20 minutos da manhã de hontem succumbio a padecimentos, que ha 7 annos o prvavam de sahir á rua, o acreditado capitalista e activissimo cidadão major Laurentino José de Miranda.

Nascera a 20 de Dezembro de 1823 na comarca do Rio Formoso.

Homem honrado a toda a prova, energico, dotado de bom senso, conhecedor do mundo, pois muito viajara, emprehendedor e sabedor do meio em que vivia, intelligente, dedicado, accessivel e justo, sabia discutir, convencer, insinuar-se. Conseguia assim, adornado com tantos dotes, e com a maior facilidade impor-se á estima e ao respeito e quiçá á admiração de todos quantos o conheciam.

Muitos e relevantes foram os serviços que em diversas condições prestou o major Laurentino á sua patria.

O pesado encargo, que, por 7 annos, teve, de thesoureiro da Santa Casa de Misericordia d'esta cidade incumbencia de que se sahio com rara felicidade, não poderá nunca ser esquecido. Alli deixou elle um nome immaculado, que será lembrado sempre com saudade.

Iguaes e relevantes serviços prestou elle, no mesmo cargo de thesoureiro, por muitos annos tambem, á Sociedade Auxiliadora da Agricultura.

Entre muitos outros, são; porém, dignos de salientar-se os que promoveu á Companhia de Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe, de cuja directoria fazia parte ha muitos annos ininterrompidamente. Elle a salvou quando ia ella em carreira vertiginosa pora o aniquilamento.

Indicado o seu nome pelo provecto accionista dessa Companhia, o honrado Sr. Francisco Ferreira Borges, para occupar um dos lugares na directoria, foi em boa hora acceita essa excellente lembrança; e o eleito tão bem se houve que, de então por diante, máo grado a molestia pertinaz que lhe sobreveio e a que succumbio, fôra lhe sempre renovado o mandato.

Começou a administração Laurentino occupando elle o arduo lugar de gerente, por dez annos. Ahi foi que se manifestou todo o valor dos seus grandes merecimentos; ahi foi que se patenteou quão feliz fôra a acquisição, feita pela Companhia, daquelle homem que digamol-o sem offensa de ninguem, alli era tudo, gerente, secretario, thesoureiro, machinista, engenheiro, conductor, desenhista e artezão!

Logo que, por motivo de molestia, deixou esse lugar, passando a assumir o de secretario, a assembléa geral, que por unanimidade de votos sempre lhe consignara menções de louvor, tambem por unanimidade de votos mandou collocar na sala das suas sessões o retrato a oleo do infatigavel luctador, do distincto cidadão que, em quanto pôde, despendera em favor dessa Companhia o melhor da sua actividade. Justo preito ao merito; digna distincção, que elle apreciava mais do que outra qualquer!

Serviços identicos e não menos valiosos prestou á Companhia de Santa Thereza.

O major Laurentino era viuvo e residia com seu irmão, o Exm. Sr. conselheiro Quintino José de Miranda. Alli não lhe faltaram nunca os maiores desvelos; e foi incançavel o Sr. Dr. José de Miranda Curio, sobrinho de ambos, nos cuidados inexcediveis que teve em prolongar aquella preciosa existencia.

O corpo, que fôra hontem pela manhã depositado na capella do Cemiterio Publico de Santo Amaro, foi nelle inhumado ás 5 1⁄2 horas da tarde, depois da encommendação solemne.

Grande foi o concurso de irmandades e pessoas de todas as posições sociaes que assistiram aos ultimos actos de religião e caridade tributados á alma do finado, lendo-se no rosto de todos o verdadeiro pezar de que se achavam possuidos pela perda de um homem que, alem dos meritos que possuia, soube, por seus proprios esforços, fazer-se por si.

A directoria da Companhia de Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe, como era de esperar, expedio convites ás directorias das associações congeres bem como aos accionistas para assistirem ao enterro, pondo á disposição delles dous *bonds* especiaes. No mastro collocado na frente da estação da rua da Aurora, foi içado o signal de luto, por tres dias.

A's manifestações de sentimento, dirigidas aos inconsolaveis parentes do finado, juntamos os nossos pezames.

Tribunal do Jury do Recife—Funccionou hontem este tribunal com a presença de 36 juizes de facto.

A's 10 horas da manhã foi aberta a sessão, sob a presidencia do Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, juiz de direito do 3.º districto, sendo submettido a julgamento o réo Liberato Marques da Silva, pronunciado no art. 201 do codigo criminal por despacho do referido juiz, e accusado de haver na noite de 21 de Agosto de 1885, na freguezia de S. José ferido a Laurentino Ferreira Onça.

Funccionaram no conselho de sentença os jurados seguintes, aos quaes foi deferido o juramento legal:

Affonso Maria Béda.
João Carlos Mendes.
Eustorgio Austricliano de Brito Macedo.
Cyrillo Augusto da Silva Santiago.
Henrique da Silveira Bessone.
Manoel C. Vieira da Paz.
Dr. José Marcelino Rosa e Silva.
Francisco Lopes Cardim.
Joaquim Olinto Bastos.
João Pedro Simões.
José Dias Alvares Quental.
Gedeão Forjaz de Lacerda Junior.

Interrogado o réo, que negou a autoria do delicto, e feita pelo escrivão interino Rego Junior a leitura do processo, foi dada a palavra ao Dr. promotor publico, a qual baseando a accusação

nas provas dos autos, pedio a condemnação do accusado no grão maximo do art. 201 do codigo criminal por ter elle praticado o crime á noite.

Deduzio a defeza o cidadão Joaquim Francisco de Mello Santos.

De accordo com as decisões do jury que negou a autoria do delicto, foi o réo absolvido e condemnado a camara municipal nas custas do processo.

Terminou o julgamento á 1 hora da tarde, sendo adiada a sessão para hoje ás 10 horas.

Attentado—No *Rio News*, folha ingleza publicada na côrte, lê-se:

No dia 20 do corrente (Julho) o Sr. Wyndham, ministro de sua magestade britannica, na côrte, enviou de Petropolis o seguinte telegramma ao Sr. ministro de estrangeiros:

« Constando-me que o imperador segue immediatamente para Minas, apresso-me de informar a V. Exc. que lord Salisbury acaba de me incumbir de apresentar as mais cordiaes felicitações da rainha a sua magestade imperial por ter providencialmente escapado.

« Rogo a V. Exc. se digne communicar este telegramma á sua magestade imperial. »

Eleitorado do imperio—Estão qualificados em todo o imperio 197,467 eleitores, assim divididos: Minas 33,532, Bahia 22,056, Rio Grande do Sul 20,945, S. Paulo 18,859, Pernambuco 17,183, Rio de Janeiro 13,986, Ceará 9,866, Municipio neutro 9,020, Pará 6,700, Maranhão 6,664, Parahyba 6,000, Alagôas 4,744, Piauhy 4,116, Sergipe 4,060, Rio Grande do Norte 3,941, Santa Catharina 3,614, Goyaz 3,173, Paraná 2,987, Espirito-Santo 2,236, Matto Grosso 1,585 e Amazonas 800.

Candidatos geraes—São candidatos recommendados do partido liberal de Santa Catharina:

1º districto, conselheiro Silveira de Souza, 2º Dr. Olympio Pitanga.

O partido republicano apresenta os seguintes candidatos: Esteves Junior, pelo 1º districto; e Paulino Horn, pelo 2º.

— O partido republicano do Rio Grande do Sul acaba de organisar a seguinte chapa, faltando apenas o 5º districto, que ainda não tem candidato indicado:

1º districto, Dr. Ramiro Fontes de Barcellos; 2º, Dr. Joaquim Pereira da Costa; 3º, Dr. Joaquim F. de Assis Brasil; 4º, Dr. Alcides de Mendonça Lima; 6º, Dr. Julio Prates de Carvalho.

A commissão permanente republicana, de S. Paulo, em virtude de indicação dos municipios, proclamou candidatos do partido na eleição de 31 do mez vindouro:

1º districto, Dr. Rangel Pestana, 2º, Dr. Pereira Barreto; 3º, Dr. Oliveira Godoy; 4º, Dr. Adolpho Gordo; 5º, Dr. Bernardino Campos; 6º, Dr. Julio Mesquita; 7º, Dr. Campos Salles; 8º, Dr. Prudente de Moraes; 9º, Francisco Glycerio.

— O conselho director da União Conservadora, de accordo com as influencias locaes, resolveu alterar do seguinte modo a chapa organisada para a proxima eleição de deputados geraes por esta provincia:

1º districto — Dr. José Luiz de Almeida Nogueira

5º districto — Conselheiro Manoel Antonio Duarte de Azevedo.

— São candidatos do partido liberal pela provincia do Espirito-Santo, na proxima eleição de deputados geraes: pelo 1º districto Dr. José de Mello Carvalho Muniz Freire e pelo 2º Dr. Leopoldo Augusto Deocleciano de Mello e Cunha.

— Os candidatos republicanos indicados pelo congresso da provincia de Minas-Geraes, são os seguintes Srs. Drs.: 1º districto, Tavares Mello, 2º João Pinheiro, 3º Costa Senna, 4º Rodolpho Abreu, 5º Felicio, 6º Carlos Justiniano, 7º Bias Fortes, 8º Dutra Nicacio, 9º e 10º esperados, 11º Polycarpo Viotti, 12º Costa Machado, 13º Leonel Filho, 14º Lamounier, 15º Martins de Andrade, 17º Correia Rabello.

Os outros a commissão central proclamará.

Patrimonio Tobias Barreto — Com applicação a esse patrimonio, o jockey Pedro de Souza fez entrega á directoria do Derby Club da importancia de 15$, metade de sua gratificação pela montaria no animal que no 2.º pareo ganhou a corrida.

E' louvavel o procedimento d'aquelle jockey.

Impostos geraes—No dia 31 do corrente termina a cobrança livre de multa do imposto de industrias e profissões, pertencente ao segundo semestre do exercicio de 1889. Findo este prazo, incorrem os retardatarios na multa de 10 por cento.

Ferimento—No domingo, á rua do Pharol, foi ferida Anna Rosa do Nascimento por Manoel Eliseo do Nascimento, que evadio se, sendo a offendida recolhida ao hospital Pedro II e ahi vistoriada e medicada.

Outro—Na corrida de domingo, no Derby Club, o jockey Pedro de Souza ferio levemente com o chicote de montaria, a outro jockey de nome Alexandre; e sendo preso em flagrante, prestou fiança provisoria.

A autoridade abrio o respectivo inquerito.

Theatro Santo Antonio—Foi a noite de sabbado a escolhida pela Sra. Helena Balsemão para realisar o seu beneficio.

O espectaculo constou da linda peça em tres actos de Rangel de Lima *O Lenço Branco* e da espirituosa comedia em um acto de Baptista de Machado, *Não tem titulo*.

A perfeita execução que todos os artistas souberam dar aos seus papeis deve a companhia o feliz exito que teve ante-hontem.

Helena Balsemão, artista distincta e vantajosamente conhecida do nosso publico, mais uma vez foi alvo de estrondosas manifestações de apreço.

No segundo acto foi chamada á scena, e nesta occasião um academico recitou uma primorosa poesia, offertando-lhe um lindo bouquet que foi seguido de outros muitos entregues por diversas senhoras que dos camarotes cobriram de flôres a beneficiada.

O theatro estava galhardamente adornado tanto interna como exteriormente e na entrada achava-se postada a banda de musica da policia, que executou importantes peças de seu escolhido repertorio.

A concurrencia foi grande, e todos retiraram-se satisfeitos pela alegre noite que nos proporcionou a beneficiada.

No domingo foi á scena pela ultima vez os *Bilontras da côrte* que mais uma vez foi mui applaudido.

Serviço militar—Estão designados hoje para superior do dia o Sr. major Serra Martins, e para ronda menor um subalterno de cavallaria.

A guarnição da cidade é dada hoje pelos corpos da guarnição.

— A' guarda da Thesouraria commanda hoje um subalterno de cavallaria.

— Existem na enfermaria militar em tratamento 37 praças.

— Para o termo de Ouricury vai seguir destacado o Sr. capitão addido ao 2º batalhão de infantaria Leoncio Luiz Pinto Ribeiro, que deverá substituir o destacamento que alli se acha sob o commando do Sr. alferes Francisco Affonso do Rego Barros.

— Foi indeferido o requerimento do 2º cadete 2º sargento de 14º batalhão de infantaria Honorio Lins.

Estação—Foi publicado o n. 14 d'este interessante jornal de modas que se publica na côrte e que como nos numeros anteriores está palpitante de novidades.

Agradecidos pela visita.

O Obreiro—Distribuio-se o n. 9 d'este periodico, cuja remessa agradecemos.

D. Josephina de Azevedo—Segue no vapor *Pernambuco* com destino á provincia do Ceará esta nossa intelligente collega redactora da revista *A Familia*.

Agradecendo a delicadeza que teve a collega de vir se despedir, desejamos lhe prospera viagem e que colha alli felizes resultados para sua revista.

Limites do imperio com a Guyana Britanica—Referimos-nos, ha poucos dias, ao estado da questão dos limites do Imperio com a Guyana Franceza, noticiando que a este respeito pende de deliberação do governo francez uma contra-proposta apresentada pelo do Brazil ácerca das condições de um ajuste para reconhecimento do territorio em litigio.

Tambem a respeito dos limites do Imperio com a Guyana Britanica pende do governo inglez uma proposta offerecida pelo do Brazil para organisação da commissão mixta que haja de reconhecer o territorio litigioso como acto preparatorio de tratado definitivo. Bem acolhida esta proposta, deliberou o governo britanico ouvir ácerca do objecto o governador da colonia, do que tem resultado natural demora, que não é para ser lançada á conta do governo do Brazil.

Exposição de mineraes e herva matte—O ministerio da agricultura remetteu ao presidente da provincia do Ceará o requerimento em que Justiniano de Serra pede para explorar mineraes nos municipios de Viçosa e S. Benedicto; ao de Minas-Geraes, o em que o conego Francisco de Paula Victor pede para explorar mineraes no municipio de Tres Pontes e Dores da Bôa-Esperança, e ao da de Matto-Grosso o em que Pedro Antonio, Francisco Agostinho Ribeiro e Ignacio José Serpa, pedem para explorar mineraes em Paconé e Chapada e de Augusto de Almeida Torres e Victor José de Freitas Reis, para colher herva-matte em Miranda, entre os rios Brilhante e Paraná.

Entradas de algodão e assucar — Por mar e terra vieram para o mercado do Recife em Julho:

Algodão

De 1889	8.003	saccas.
« 1888	12.374	»
« 1887	12.215	»
« 1886	6.711	«
« 1885	3.078	»

Assucar

De 1889	6.059	saccos.
« 1888	10.321	»
« 1887	25.199	»
« 1886	6.608	»
« 1885	6.315	»

Limites do Imperio com a Guyana Britanica—Referimo-nos, ha poucos dias, ao estado da questão dos limites do Imperio com a Guyana Franceza, noticiando que a este respeito pende de deliberação do governo francez uma contra-proposta apresentada pelo do Brasil ácerca das condições de um ajuste para reconhecimento do territorio em litigio. Tambem a respeito dos limites do Imperio com a Guyana Britanica pende do governo inglez uma proposta offerecida pelo do Brasil para organisação da commissão mixta que haja de reconhecer o territorio litigioso como acto preparatorio do tratado definitivo. Bem acolhida esta proposta, deliberou o governo britanico ouvir ácerca do objecto o governador da colonia, do que tem resultado natural demora, que não é para ser lançada á conta do governo do Brasil.

Arrasamento do morro do Senado—Ao Banco Auxiliar, na qualidade de cessionario da concessão para arrasamento do morro do Senado e aterro de pantanos e accrescidos, foi permittido vender os terrenos já aterrados entre o edificio do Asylo de Mendicidade e as cocheiras da companhia Ferro Carril de S. Christovão, tendo sido prevenida a inspectoria geral das obras publicas da necessidade de ter á vista, na execução do contracto, a clausula 4ª das que acompanharam o decreto n. 7.181, de 8 de Março de 1879, na parte referente ao local para construcção de edificios destinados a escolas publicas.

Codigo civil—A 27 os membros da commissão encarregada de organisar o projecto do codigo civil brazileiro, menos o Sr conselheiro Affonso Penna, sob a presidencia do Sr. ministro da justiça, estiveram tres horas em conferencia.

Larapio—No dia 4, por volta das 9 horas da noite, na occasião em que o Sr. capitão Manoel Joaquim da Costa Ramos achava-se proximo do jardim de palacio á espera de um bond para Santo Amaro, foi atacado pelo larapio Cosme Victor das Chagas, que procurou escamotear-lhe a cadeia do relogio, o que não realizou devido á energia do Sr. capitão Costa Ramos. Aos gritos do mesmo senhor, acudio uma praça de cavallaria que effectuou a prisão do larapio, o qual foi entregue a praças da guarda civica, sendo que ao passar pelo cáes do Capibaribe o larapio lançou-se n'agua e depois de muito trabalho foi novamente preso.

Obras de Julio Verne—Já chegou para a livraria Quintas o 5.º volume da obra *As grandes viagens e os grandes viajantes*, de Julio Verne.

Faz parte este livro das obras completadas do eximio escriptor francez, que estão sendo publicadas em Lisboa pelo Sr. David Corazzi.

Agradecemos a remessa de um exemplar que nos fez o Sr. Quintas.

Directoria das obras de conservação dos Portos de Pernambuco—Recife, 4 de Agosto de 1889.

Boletim meteorologico

Horas	Thermometro centigrado	Barometro a 0º	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	24º—7	763m28	18.12	79
9	26º—6	764m36	19,05	73
12	27º—6	764m45	20.21	71
3 t.	27º—4	762m56	20.02	73
6	26º—4	763m53	19.20	74

Temperatura maxima—28º,00

Dita minima—24º,50.

Evaporação em 24 horas—ao sol: 7m.2; á sombra: 2m.2.

Chuva—Nulla.

Direcção do vento: SE com interrupções de SSE e ESE durante todo o dia.

Velocidade media do vento: 2m,42 por segundo.

Nebulosidade média: 0,47.

Boletim do porto

Preamar ou baixamar	Dia	Horas	Altura
P. M.	4 de Agosto	9—42 da manhã	2m,03
B. M.	» »	4—08 da tarde	0m,69
P. M.	» »	10—26 » »	1m,94
B. M.	5 de Agosto	4—25 da manhã	0m,74

Leilões—Effectuar-se-hão os seguintes:

— Hoje:

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, na travessa do Corpo Santo n. 27, de generos de estiva.

Pelo agente Stepple, ás 11 horas, á rua do Imperador n. 39, de uma casa.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, á rua da Saudade n. 34, de piano, moveis, espelhos etc.

— Amanhã:

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, á travessa do Corpo Santo n. 27, de um sobrado de dous andares.

Missas funebres—Serão celebradas:

— Amanhã:

A's 8 horas, na matriz da Bôa-Vista, pela alma do bacharel José Eustaquio de Oliveira e Silva: ás 7 horas, na igreja da Santa Cruz, pela alma de Emilio Carneiro Machado; ás 8 horas, no Corpo Santo, pela alma de Manoel José Malheiro Braga; ás 7 1/2 horas, na igreja de S. Gonçalo, pela alma de Joaquina de Mendonça Carneiro da Cunha; ás 8 horas, no convento do Carmo, pela alma de D. Joanna Bandeira Gomes Lagoeiros; ás 7 horas, na matriz de Afogados, pela alma de João Olegario Martins das Neves.

Passageiros—Chegados do sul no vapor inglez *Elbe*:

José da Costa Ribeiro, Joaquim Virissimo do Rego Barros, Luiz de Souza Dias, José Antonio da Cunha, Antonio da Costa e Silva, João Honorio, Justino Joaquim Ferreira Guimarães, Eduardo José Rodrigues, Maria Luiza da Conceição, Eugenio Figueiredo e Alexandre Antonio.

— Sahidos para a Europa no mesmo vapor:

Dr. Augusto Montenegro, José de Salles Smith e sua senhora, Manoel José de Azevedo Almeida, Antonio Pereira Ramos de Almeida, R. D. Kidd, Joaquim Jorge Junior, João Ferreira Vital e Albino Ferreira da Silva Bessa.

Operações cirurgicas—Foram praticadas no hospital Pedro II, no dia 4 do corrente, as seguintes:

Pelo Dr. Arnobio:

Amputação do penis pelo processo de Guyon, indicada por epithelioma do penis.

Pelo Dr. Fernandes Barros:

Postotomia pelo thermo cautario, indicada por phimosis e cancros.

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do dia 4 de Agosto de 1889.

Existiam 468; entraram 7; sahiram 3; existem 472.

A saber:

Nacionaes 427; mulheres 18; estrangeiros 27. —Total 472.

Arraçoados 392.

Bons 372.

Doentes 16

Loucos 4.—Total 392.

Movimento da enfermaria

Tiveram baixa:

José Francisco da Silva.

Joaquim Ignacio de Souza Cordeiro.

Tiveram alta:

Manoel Pedro dos Santos.

João Felippe de Souza.

Rufino Amaro Soares.

Fidelis José da Costa.

Foram hontem visitados os presos deste estabelecimento por 334 pessoas, sendo 167 homens e 167 mulheres.

Hospital Pedro II—O movimento deste estabelecimento de caridade, no dia 2 de Agosto foi o seguinte:

Entraram	17
Sahiram	17
Falleceram	1
Existem	636

Foram visitadas as respectivas enfermarias pelos Drs.:

Cysneiro ás 9 1/4, Barros Sobrinho ás 7, Ferreira Velloso ás 9 3/4, Berardo ás 11, Malaquias ás 9 1/4, Estevão Cavalcante ás 9 1/2, Simões Barbosa ás 9 1/2 horas.

Não compareceram os Drs.:

Pontual,

Moscoso.

O cirurgião dentista Numa Pompilio ás 8 horas.

O pharmaceutico entrou ás 8 1/2 da manhã e sahio ás 4 da tarde.

O ajudante do pharmaceutico entrou ás 7 1/2 da manhã e sahio ás 4 horas da tarde.

Loteria do Gram-Pará—A 5ª parte da 30ª loteria, dessa provincia, cujo premio grande é 60:000$000, será extrahida amanhã 7 de Agosto (quarta-feira).

Grande loteria do Maranhão—A 4ª serie da 1ª loteria, dessa provincia, cujo premio grande é 300:000$000 será extrahida no dia 9 de Agosto.

Cemiterio publico—Obituario do dia 3 de Agosto.

Josepha Margarida da Conceição, Alagoas, 30 annos, solteira, S. José; tuberculose.

José Firmino de Mello, Rio Grande do Norte, 38 annos, viuvo, Boa-Vista; laryngite ulcerosa.

Um feto, Pernambuco, Boa Vista.

Um feto, Pernambuco, Recife.

Um feto, Pernambuco, S. José.

Angela Marques Barbosa, Pernambuco, 29 annos, solteira, S. José; eclampsia.

— 4 —

Antonio Manoel Simões, Pernambuco, 27 annos, solteiro, Recife; syncope.

Monica Maria do Espirito-Santo, Pernambuco, 60 annos, solteira, Graça; congestão cerebral.

Maria, Pernambuco, 1 anno, Boa-Vista; enterite.

Um feto, Pernambuco, S. José; atrepsia.

José, Africa, 80 annos, solteiro, Boa-Vista; bronchite.

João Ferreira de Souza, Pernambuco, 45 annos, casado, Boa-Vista; anemia.

Luiz Carneiro, Pernambuco, 60 annos, solteiro, Boa-Vista; enterite.

Um feto, Pernambuco, S. José; asphixia ao nascer.

Marcellino José do Patrocinio, Pernambuco, 38 annos, casado, S. José; ferimento penetrante.

Francisca Maria da Conceição, Parahyba, 46 annos, viuva, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

SPORT

Si não foi *absoluta* a proposição a que allude o digno *socio do Derby*, como dil-o no *Jornal* de domingo, e d'ahi resulta que lh'a emprestámos, somos contentes em rehavel-a.

Isto vá sem questão.

Ficamos, porém, com o nosso pensar absoluto ou relativo, de que a partida tem toda a influencia na corrida.

***

Como funcção festiva esteve boa a do *Derby Club* no domingo, e com effeito era digna de ser abrilhantada com a concurrencia pelo fim a que se applicava o respectivo producto.

Foi pena que coincidisse com o eclipse da lua —a *Diana* dos poetas—, e assim ficasse a mesma festa somente illuminada pela estrella do pastor,—a melancolica *Vesper*.

Etc., etc., etc.

***

Saudamos o apparecimento da *Revista Sportiva*.

Os fins que manifesta como determinação do seu apparecimento, são louvaveis; e desejamos que os realise em sua vida pratica.

Com boa vontade e a cavalleiro dos mysterios que a encobrem a vida dos hippodromos, muito poderá fazer, si não *desgarrar*.

A apreciação da partida do 1.º pareo da corrida ultima no *Prado Pernambucano*, porém, já nos crêa no espirito certas apprehensões.

***

Na secretaria do *Derby Club*, da côrte, procedeu-se no dia 29 de Julho ultimo á entrega do objecto d'arte que a distincta sociedade sportiva mandou fazer para ser offerecido ao propretario do vencedor do Grande Premio de 100,000 francos, realizado no dia 14 do corrente.

O Sr. Dr. Frontin, presidente do Derby, fez por essa occasião uma enthusiastica allocução, entregando o rico objecto ao Sr. Pedro Bernardes, representante e socio da coudelaria Progresso, proprietaria do Huguenotte, que agradeceu.

Na mesma occasião o Sr. Dr. Frontin entregou a Jorge Luff, jockey que conduzio habilmente o Huguenotte á victoria, o chicote com castão de ouro que amigos e admiradores lhe offereceram como lembrança da assignalada corrida do valente puro sangue francez.

***

Tambem por lá... no *Sport Club*, do Rio de Janeiro, na corrida de 29 de Julho findo!

Elza, escapadissima, pulou na ponta com disposições de levantar só ella todos os premios do pareo; mas, como não é regular que um animal ganhe uma carreira com 20 ou 300 metros sobre o segundo, a directoria, attendendo tambem aos reclamos do publico, resolveu restituir as poules vendidas e fazer correr os animaes depois do ultimo pareo do programma.

Por cá não se conhece a mesma solução, e até causa admiração esta noticia, quando o codigo —o codigo—diz que *ganha o animal que primeiro chega ao vencedor*, sem mais nada.

***

Derby Club de Pernambuco

Com a concurrencia do costume, realisou-se antehontem a 17.ª corrida.

O jogo das *poules*, que esteve mais animado do que nas corridas anteriores, elevou-se a...... 37.765$000.

Damos abaixo o resultado das corridas:

*

1.º pareo —*Consolação* (1ª turma)—800 metros —Animaes da provincia que não haviam ganho no Derby n'esta ou maior distancia e nos outros prados do Recife em distancia superior a 850 metros—Premios: 200$, 40$ e 20$.

Ao signal de partida, Zambo pulou na *ponta*, que foi pouco depois occupada por Siróco.

Na entrada da *recta de chegada*, colloca-se Tyranno na vanguarda e assim chega até ao *distanciado*, onde Esquimão, bem corrido de alcance por Chrispim, consegue batel-o, ganhando a corrida em 61".

Tyranno foi 2.º e Siróco 3.º.

Não correu Pomboca.

Poule de Esquimão em 1.º, 23$400; em 2.º, 12$500.

Poule de Tyranno em 2.º, 18$200.

Movimento geral, 4.875$000.

*

2.º pareo—*Prado da Estancia*—1.000 metros—Animaes nacionaes até meio sangue—Premios: 300$, 60$ e 20$.

Ao grito do *starter*, sahio Maestro na vanguarda e n'essa posição se conservou até ao *distanciado*, quando Risette passou para a frente, chegando ao vencedor em 74".

Maestro foi 2.º e Corcovado 3.º.

Poule de Risette, dirigida por Pedro de Souza, 14$100.

Movimento geral, 3.310$.

*

3.º pareo—*Prosperidade*—900 metros—Animaes da provincia que não haviam ganho no Deby em maior distancia—Premios: 200$, 40$ e 20$.

Depois de algumas partidas falsas, foi dado o signal definitivo, cabendo a Corsario puxar a corrida.

No *distanciado*, Village, montado por Martins Ferreira, colloca-se na vanguarda e ganha a corrida em 68".

Corsario foi 2.º e Séneca 3.º.

Poule de Village em 1.º, 9$900; em 2.º 8$.

Poule de Corsario em 2.º, 13$100.

Movimento geral, 6.420$.

*

4.º pareo —*Internacional*—1.700 metros—Animaes de qualquer paiz—Premios: 300$, 100$ e 50$.

Arredada a tandem, Vesper, que estava *designada para ganhar* a corrida, sahio na vanguarda e da mesma fórma chegou ao *vencedor* em 12[illegible]".

Diana, que por cautela *largara* em ultimo lugar, passou depois para o segundo, sendo necessario correr presa para não desmanchar o *tribofe*, que por conveniencia dos interesses financeiros dos honrados *sportsmans* foi de antemão preparado.

O publico escandalisado assistio á *tribofada*; os proprios *juizes de raia*, indignados, representaram á digna directoria contra a fórma por que Diana *disputou* a carreira; e nós nos abstemos de fazer commentarios, porque seria *malhar em ferro frio*...

Dos outros animaes inscriptos n'este pareo, sómente Gallia seguio até o fim da viagem a sorte das companheiras. Fagotin negou sahida, comquanto depois disparasse e Ernani, cerca de 1,000 metros depois da partida atirou com o jockey no chão.

Apollo não se apresentou.

Poule de Vesper em 1º, 6$700; em 2º, 5$000.

Poule de Diana em 2º, 5$000.

Movimento geral, 10:350$000.

*

5º pareo—*Consolação* (2ª turma)—800 metros—Animaes da provincia que não haviam ganho no Derby nesta ou maior distancia e nos prados do Recife em distancia superior a 850 metros—Premios: 200$, 40$ e 20$.

Ao grito de *largo*, coube a Sport puxar a corrida.

Na *recta de chegada* seguiram os animaes em *bólo*, em uma verdadeira confusão e de fórma a ser impossivel calcular o resultado da corrida Boreas, porém, montado por Luiz de França, teve a felicidade de ser o primeiro que traspoz o *poste do vencedor*, ganhando a corrida em 62".

Houve contestações contra a classificação de Boreas, por entenderem alguns ter sido Bismarck o animal vencedor, mas a cousa ficou sómente em reclamações.

Bismarck foi classificado em 2º lugar e Thisbi em 3º.

Poule de Boreas em em 1º, 387$900; em 2º 3$100.

Poule de Bismarck em 2º, 8$900.

Movimento geral, 6:995$000.

*

6º pareo—*Compensação*—1.400 metros—Animaes de qualquer paiz que não haviam ganho em maior distancia no Derby nestes ultimos trez mezes.

Ernani tomou a *ponta*, cedendo-a pouco depois a Stephanie que era dirigida por Pedro de Souza.

Na entrada da *recta de chegada*, Africana, montada por Alexandre, emparelha a Stephanie e assim chegam ao *distanciado*, quando Africana consegue adiantar-se e ganhar a corrida em 104".

Stephanie foi 2ª.

Deu-se nesta corrida o seguinte incidente: tendo o *jockey* Alexandre na entrada da *recta de chegada*, segurado a redea da egua Stephanie, procurando dessa fórma ganhar illicitamente a corrida, deu isso lugar a ser chicoteado pelo *jockey* Pedro de Souza, quando ambos já se achavam na recta opposta ás *archibancadas*.

Poule de Africana em 1º, 16$400; em 2º,... 5$400.

Poule de Stephanie em 2º, 5$200.

Movimento geral, 2:840$000.

*

7º pareo—*Minimus*—800 metros—Pequiras da provincia—Premios: 150$, 30$ e 15$.

Ao signal de partida Borracho tomou a *ponta*, cedendo-a na entrada do *recta de chegada* a Boulanger, que havia sido designado para *ganhar* a corrida, como effectivamente *ganhou*, chegando ao *vencedor* em 66".

Capêta, tambem por indicação prévia, foi 2º e Borracho 3º.

Poule de Boulanger em 1º, 15$800; em 2º,... 9$500.

Poule de Capêta em 2º, 9$800.

Movimento geral, 2:425$000.

***

Hippodromo do Campo Grande

Para a 1ª corrida, que se realizará neste Hippodromo no domingo proximo, 11 do corrente, dada pela nova directoria, foram hontem inscriptos os seguintes animaes:

—

1º pareo—*11 de Agosto*—850 metros.—Animaes da provincia, que não tenham ganho em distancia superior a 1.000 metros no Hippodromo em 1889. Premios: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

Pombo-preto, Boa Vista, Condor, Almirante, Azamôr, Tupy, Séneca, Dublin, General, Boreas, Village, Corsario, Cajurubeba, ex-Pirraça.

—

2º pareo—*Prado Pernambucano*—1.400 metros—Animaes de menos de meio sangue que não sejam da provincia. Premios: 250$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Cometa, Vulcano, Favorita, Aymoré e Recife.

—

3º Pareo—*Dr. Pereira Simões*—850 metros.—Animaes da provincia que não tenham ganho em maior distancia nos prados do Recife. Premios: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

Boa-Vista, Zambo, Sans-souci, Caim, Potosi, Salomão, Guarany, Bonaparte, Cyclone, Pip, Transclave, ex-Rocambole, Phariseu, ex-Orange, Marat, Petit maitre, Singapore, Pierrot, Cerbéro, Lucifer, Tyranno, Bonjour, Tenor, ex Paladino, Delegado, Esquimão, Papacaceiro, ex-Barra.

—

4º pareo—*Hippodromo do Campo Grande*—1.609 metros.—Animaes de qualquer paiz. Premios; 500$000 ao primeiro, 100$000 ao segundo e 50$000 ao terceiro.

Castiglione, Vesper, Fagotin, Apollo, Gallia e Diana.

—

5º pareo—*Extra*—700 metros.—Eguas da provincia. Premmios: 150$000 a primeira, 30$000 a segunda e 25$000 a terceira.

Umary, Stella, Mariua, Coruja e Fantina.

—

6º pareo—*Derby Club de Pernambuco*—900 metros.—Animaes da provincia. Premios: 200$000 ao primeiro, 80$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

Guarany, Sorpreza, Caifaz, Arumary e Templar.

—

7º páreo—*Experienbia*—700 metros.—Pequiras da provincia com 1m28 no maximo. Premios: 150$000 ao primeiro, 30$000 ao segundo e 15$000 ao terceiro.

Corda, Barnave, Pip, Pisquirrim, Capeta, Primus, Borracho e Boulanger.

—

O 3º pareo será dividido em duas turmas, correndo em cada uma 12 animaes.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Dr. Castro Jesus medico e operador. Pratica a lavagem do utero quando e como é aconselhada. Consultas das 11 ás 3 da tarde em sua risidencia á rua do Bom Jesus (antiga da Cruz) n. 23, 1.º andar. Telephone n. 389

Dr. Barretto Sampaio dá consultas de meio-dia ás 3 horas no 1.º andar da casa rua do Barão da Victoria, n. 51. Residencia á rua Sete de Setembro n. 54, entrada pela rua da Saudade n. 25.

Dr. Ribeiro de Britto dá consultas de meio dia ás 3 horas da tarde, no podendar á rua Duque de Caxias n. 46, 1.º ando ser procurado para chamados na sua residencia á rua do Hospicio n. 81. Telephone n. 303.

Dr Alvares Guimarães, chegado da côrte, dedica-se á medicina em geral, e com especialidade ás molestias do coração, pulmões, figado, estomago e intestinos e tambem ás affecções das crianças. Reside á praça do Conde d'Eu, n. 28, e tem consultorio na rua do Bom-Jesus (antiga da Cruz), n. 45, onde dá consultas do meio-dia ás 3 horas. Telephone n. 381.

O Dr. Matheus Vaz, medico, tem o seu escriptorio á rua do Barão da Victoria n. 32, 1.º andar, onde dá consultas do meio-dia ás 2 horas da tarde. Reside á rua de Gervasio Pires n. 27. Encarrega-se do tratamento das molestias de olhos. Telephone n. 427.

O Dr. Simplicio Mavignier.—Clinica medico cirurgica. Especialidades: molestias pulmonares e partos. Rua do Marquez de Olinda n. 27, 1.º andar. Consultas das 11 ás 2 horas e na Casa Forte (Poço da Panella) das 6 ás 9 horas da manhã e á tarde. Teleshone n. 392

Dr. Joaquim Loureiro medico e parteiro, consultorio á rua do Cabugá n. 14, 1.º andar de 12 ás 2 da tarde; residencia no Monteiro.

Dr. Cerqueira Leite, tem o seu escriptorio aberto, á rua Barão da Victoria n. 32, do meio dia ás 2 horas da tarde e desta hora em diante na mesma rua n. 22. Especialidades—molestias de criança. Telephone n. 326.

Occulista

Dr. Ferreira, com pratica nos principaes hospitaes e clinica de Paris e Londres, á consultas todos os dias das 9 horasdao meio-dia. Consultorio e residencia á rua Larga do Rosario n. 20.

Advogados

O bacharel Witruvio Pinto Bandeira, póde ser procurado á rua do Imperador n. 71, 1.º andar.

J. A. de Magalhães Bastos. Duque de Caxias n. 66, 1.º andar.

O Dr. H. Milet continúa com seu escriptorio de advocacia, a rua do Imperador n. 46, onde tambem poderá ser procurado sobre negocios concernentes á 1.ª promotoria publica d'esta capital.

O conselheiro Portella continúa a advogar. Escriptorio á rua do Imperador n. 65. Residencia, casa n. 11 da rua Visconde de Albuquerque (outr'ora rua da Matriz da Bôa-Vista). Telephone n. 362.

Drogaria

Faria Sobrinho & C., droguista por atacado, rua do Marquez de Olinda n. 41.

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homeopaticos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Serraria a vapor

Serraria a vapor e officina de carapina de Francisco dos Santos Macedo, caes do Capibaribe n. 23. Este grande estabelecimento, o primeiro da provincia neste genero, compra e vende madeiras de todas as qualidades, serra madeiras de conta alheia, assim como prepara obras de carapina por machinas e por preços sem competencia—Pernambuco.

COMMUNICADOS

Partido conservador

Illm. Sr.—Os abaixo assignados, membros do Directorio do partido conservador desta provincia, por indicação de seu illustre chefe, o Exm. Sr. conselheiro João Alfredo Correia de Oliveira, organisaram e têm a honra de offerecer á consideração do eleitorado a chapa para deputados geraes, na eleição a que se vai proceder no dia 31 de Agosto proximo.

Em tal organisação, o directorio consultou, com a maxima ponderação e procurando o maior accordo possivel, não só as legitimas conveniencias partidarias, como as circumstancias difficillimas em que se acha o paiz, e os elementos pessoaes de cada candidato.

Assim, mantendo os nomes que em anteriores eleições já receberam a sagração do partido, com excepção dos nossos prestimosos amigos Visconde do Rio Formoso e Dr. Alfredo Correia de Oliveira, que ora se abstêm espontaneamente e por motivos imperiosos de ordem particular, e apresentando novos candidatos, que igualmente se recommendam por seus serviços e talentos, acredita o directorio que procura dotar a provincia com uma representação digna de suas honrosas tradicções, na altura das circumstancias e dos legitimos interesses do partido.

Embora, em vista de factos já occorridos nesta provincia, como em todas as outras, não possamos confiar na promessa solemne, feita no parlamento pelo gabinete actual, da mais completa liberdade para todas as crenças, tem o partido conservador o dever de mais uma vez disputar nas urnas a victoria tão brilhantemente obtida em pleitos anteriores.

Para a realisação desse resultado que, além de natural e legitima aspiração partidaria, se nos afigura imperioso dever no momento politico que atravessam as instituições do paiz, e para conjurar as difficuldades que possam provir de possiveis, senão provaveis pretenções da situação actual de transpor os limites legaes no proximo pleito eleitoral, o partido conservador tem necessidade de manter-se forte pela mais irreprehensivel cohesão, pela mais severa disciplina e pela mais decidida energia.

Nunca tanto se impoz a missão do partido conservador! Nunca a ordem tanto precisou do amparo e dedicação de seus naturaes defensores!

Os vencidos, nossos amigos, que tentaram, no governo, como louvavel aspiração, uma politica de generosidade e tolerancia, estão sendo victimados, com esquecimento das mais attendiveis considerações e dos maiores reclamos da justiça, aos golpes de desenfreada e frenetica reacção, esse vezo antigo dos nossos adversarios, que perpetúa os odios e a oppressão, porque desafia reacções futuras, e que é tanto mais intoleravel quanto podia e devia ser contida pelo unico remedio efficaz—a justiça dos governos!

As condições difficeis da actualidade e as diversas aspirações e planos de reforma que se agitam na arena politica, estão reclamando a maior circumspecção e a intervenção activa do partido conservador, para garantia dos principios de ordem.

A autonomia provincial e municipal, sob a base da mais larga descentralisação, são necessidades que hoje mais que nunca se impõem, como condição de vida e desenvolvimento das provincias e municipios e manutenção da integridade do imperio, que não póde deixar de ser aspiração de todo o brazileiro.

Com relação, especialmente, ás ameaças que se annunciam contra o partido conservador do norte do imperio, e, particularmente, contra o desta provincia, mais se accentúa o nosso dever patriotico de organisar a resistencia, até porque pelo actual systema eleitoral a nenhum governo é possivel a conquista total das urnas. E deste modo, cumprindo o [illegible] conservador o seu dever, o gabinete actual, quaesquer que sejam os seus planos de intervenção e corrupção, não ha de poder resistir á futura camara, maxime enfraquecido, como já se acha, no meio das divergencias do seu proprio partido.

Em taes conjuncturas, é preciso que o partido conservador, unido, disciplinado, preparado para a lucta e cheio de patriotismo, se congregue, como um só partidario, nos diversos districtos eleitoraes, em torno dos respectivos candidatos.

Confiamos em vós. Cumpri esse dever de honra para com o partido, esse dever de patriotismo para com a nação!

Eis a chapa:

1º districto—Conselheiro Manoel do Nascimento Machado Portella.

2º dito—Dr. José Nicoláo Tolentino de Carvalho.

3º dito—Dr. Felippe de Figueirôa Faria.

4º dito—Dr. João Juvencio Ferreira de Aguiar.

5º dito—Dr. Gaspar de Drummond.

6º dito—Barão de Suassuna.

7º dito—Dr. José Vicente Meira de Vasconcellos.

8º dito—Barão de Granito.

9º dito—Dr. José Bernardo Galvão Alcoforado Junior.

10º dito—Conselheiro Francisco de Assis Rosa e Silva.

11º dito—Barão de Lucena.

12º dito—Conselheiro Antonio Gonçalves Ferreira.

13º dito—Dr José Moreira Alves da Silva.

Recife, 31 de Julho de 1889.

Barão de Lucena.
Visconde do Rio Formoso.
Alfredo Correia d'Oliveira.
Miguel José de Almeida Pernambuco.
Felippe de Figueirôa Faria.
João Juvencio Ferreira de Aguiar.
Barão de Suassuna.
Barão de Granito.
José Bernardo G. Alcoforado Junior.
Francisco de Assis Rosa e Silva.
Antonio Gonçalves Ferreira.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

O Sr. Ambrosio em Scena

Empraso o publico para a resposta que amanhã começarei a dar ao Sr. Ambrosio, garantindo-lhe que terá a resposta que merece.

Recife, 6 de Agosto de 1889.

José Marianno.

Ao publico

Venho pela imprensa protestar contra o desacato de que fui victima na noite de 4 do corrente, feito pelo Sr. Rego, escrevente do jury, que se diz, infelizmente, subdelegado do 1º districto de Bôa-Vista.

Achava-me em casa de minha residencia a rua da Imperatriz n. 37, quando por volta de 10 horas da noite, vejo a mesma casa invadida repentinamente por aquelle senhor acompanhado de cinco praças, á procura de um moço, que dizia ter alli entrado e a quem queria prender.

Sem que se entendesse commigo, nem désse explicação algma, começou o Sr. Rego, a invadir todos os compartimentos existentes no quintal, e isto, debaixo de gritos, ameaças e insultos, dando semelhante procedimento lugar a que a mesma familia e outras pessoas da visinhança que já se achavam agasalhadas se levantassem assustadas com o barulho que fazia aquella autoridade, que segundo me acabam de informar, nem ao menos se achava em exercicio.

Não encontrando o *criminoso* que procurava, retirou-se aquelle Senhor; protestando voltar para prender aquelle moço, cujo crime consistio em estar assentado na porta da casa, e ter entrado apressadamente logo que avistou aquella soldadesca desenfreada, diexando até a cadeira em que se achava.

Apezar de indignado com tal procedimento, julguei prudente, e mesmo para não desafiar mais as iras da *autoridade*, deixar que o Sr. Rego desse expansão as seu genio bellicoso, limitando-me, como faço, á inteirar o publico de semelhante ignorancia e a chamar a attenção, do Illm Sr. Dr. chefe de policia, que estou certo não conhaca os instinctos daquella autoridade subalterna, que não está nas condições de exercer um cargo policial com o criterio e circumspecção que este exige,

Recife. 5 de Agosto.

Manoel Venancio da Costa Braga.

N'um tumulo

(A' saudosa memoria de minha mãe D. Clara de Hollanda Cavalcante de Albuquerque, no 13º anniversario de seu fallecimento).

Aqui dormem socegados
Tristes restos adorados
Da imagem dos sonhos meus,
Que do mundo se partindo,
Com os archanjos se unindo
« Foi viver aos pés de Deus. »

Recife, 6 de Agosto de 1889.

Thomaz C. da Silveira Lins.

N. 5

Em vista dos numerosos desejos manifestados por muitos de nossos committentes de differentes mercados de que offerecessemos ao publico uma Emulsão de incontestavel excellencia, feita do Oleo de Figado de Bacalhão mais fino e puro que existe, nos temos afinal decidido a acceder aos desejos dos nossos amigos, e para isto hemos preparado, e temos hoje o prazer de offerecer ao publico a Emulsão mais perfeita que pode produzir a sciencia, feita do Oleo de Figado de Bacalhão mais puro e escolhido, importado expressamente da Noruega por nós mesmos, e dos hypophosphitos de cal, soda e potassa da maior pureza; tudo combinado segundo a formula chimica mais correcta, baseada na celebre combinação do Dr. Churchill.—Lanman & Kemp.

Advogado

Miguel José de Almeida Pernambuco tem o seu escriptorio de advocacia á rua do Imperador n. 91, onde será encontrado todos os dias uteis, das horas da 9 manhã ás 4 da tarde.

Aos eleitores do 7.º districto

Illm. Sr.—Tendo merecido do directorio do meu partido a distincção de ser apresentado candidato á deputação geral por este districto, si por um lado lamento não ser dos mais competentes para aspirar a elevada missão de representar-vos na Camara temporaria, por outro lisongeio-me de vêr que me foi designado no campo das pugnas politicas tão honroso, quanto arriscado posto de combate.

Homem de partido, não tenho todavia me acostumado a subordinar ás suas exigencias, quando desarrasoadas, os vitaes interesses da patria e suas nobres e legitimas aspirações.

Penso mesmo que precisa de ser corregida a orientação dos nossos partidos constitucionaes e assim me exprimindo deixo patente que a meu vêr não escapa a esta necessidade o partido a que pertenço, que entretanto, devo dizel-o por amor á verdade e sem laivos de parcialidade, é delles o que com mais efficacia e sinceridade tem servido ao paiz.

Atravessamos uma quadra inteiramente anormal e em que a alma nacional parece accusar um grande mal estar e esforçar-se por encontrar remedio a seus soffrimentos.

Quem a esta hora auscultar o coração da patria, reconhecerá pelo seu bater descompassado que ha nella uma grave perturbação do seu systema circulatorio politico-social, e quem tomar-lhe o pulso sentil-o-ha profundamente alterado pela febre do desconhecido.

A par de algumas lisongeiras manifestações da vida material da nação, notam-se grandes miserias, mesmo sob este ponto de vista, e sobre-sahem os desanimadores symptomas de uma enfermidade moral, que atacou o caracter nacional—centro nervoso de todas as energias da nação.

Entendo que em um tal estado de cousas é rigoroso dever do partido conservador restaurar as suas forças e trabalhar unido para reerguer a nação do seu abatimento e conduzil-a triumphante e sadia ás altas regiões do seu engrandecimento.

Um só caminho se me affigura que póde conduzir-nos a esse desideratum—o das reformas tendentes á satisfação de justas e conhecidas aspirações de grande maioria da nação e da pratica sincera e leal das instituições, o que quer dizer uma honrosa capitulação com a opinião publica do paiz, o respeito aos direitos dos cidadãos e o imperio da moralidade na administração.

Não sou facil em tomar compromissos, nem gosto de achar-me na contingencia de faltar a elles, quando tomados.

Sirva isto de justificação á norma de conducta que neste momento me imponho de não descer á especificação de um programma, a cujo serviço porei a minha fraca palavra e os meus convencidos esforços, si for eleito vosso representante.

A nação está sendo agitada por uma laboriosa evolução, cujos resultados se accentuam na grande crise dos espiritos em relação á descrença nas instituições que nos regem e na grande crise da fortuna publica em relação á desorganisação do trabalho, que levou a lavoura e com ella o commercio e as industrias aos maiores apuros.

Diante dessa evolução, um tanto precipite e agitada, parece que vai tornar-se necessaria a revisão do programma do partido conservador e esta ideia já despontou no espirito de alguns de seus chefes, tendendo a generalisar-se.

Não serei eu, portanto, que por um fanatico apego aos velhos moldes do meu partido me prive desde já de adherir a esse novo programma, que ao meu espirito surge na forma de um arco-iris politico, que os chefes conservadores podem pôr nos horisontes desse partido como um signal de sua alliança.

Si tudo isto falhar—é que do fundo do céo do futuro da nossa patria está para surgir algum novo astro, que eu não sei si os mais aperfeiçoados telescopios da politica já poderam alcançar. E então será preciso reformar o compendio da nossa astronomia politica e não será o humilde representante do 7.º districto, si por ventura me achar eu investido dessa honra, que ha de emperrado como um membro do tribunal do Santo Officio pretender que a terra está immovel no centro do universo.

Para concretisar o meu pensamento em uma só phrase, mais expressiva do que tudo quanto deixo dito e mais eloquente mesmo do que um manifesto feito com todos os preceitos da arte, eu vos direi que na essencia o meu programma politico se póde resumir nas seguintes palavras:—trabalhar pelo bem do meu paiz e particularmente pelo desta briosa provincia, que me foi berço e que está precisando de toda a boa vontade de seus filhos para reconquistar a brilhante posição que sempre occupou no congresso de suas irmãs.

Espero que sabereis apreciar a franqueza com que acabo de fallar-vos e por isso conto com o vosso voto e com o vosso valioso apoio em prol da minha candidatura.

Com estima e reconhecimento assigno-me.

Vosso patricio e criado obrigado.

José Vicente Meira de Vasconcellos.

Recife, 5 de Agosto de 1889.

Professora

Por casas particulares, na cidade ou nos arrabaldes, offerece-se uma senhora para leccionar o seguinte:

Portuguez, francez, italiano, geographia, piano, trabalho de agulha, bordados e flores.

Garantia.—As discipulas effectivas que tem e diversos attestados de pessoas illustradas.

A tratar na relojoaria do Regulador da Marinha, rua Larga do Rosario n. 9.

Dr. Alfredo Gaspar

MEDICO

Operador, parteiro trata com especialidade de molestias de senhoras e creanças.

Consultorio e residencia á rua da imperatriz n. 18, 1º andar.

Consultas de 8 ás 10 da manhã.

Chamados (por escripto) á qualquer hora.

TELEPHONE N. 226

Resultado

da subscripção promovida em [illegible] da familia do finado João Fernandes [illegible]

Subscreveram:

João J. Rodrigues Mendes	30$000
Rodrigues Lima & C.	20$000
Seixas Irmãos	20$000
M. M. de Oliveira	25$000
Sebastião de O. Rezende	10$000
A. Figueiredo	5$000
João Francisco Leite	10$000
D. Cruz	5$000
C. Medeiros	5$000
Manoel Fernandes Vellôso	10$000
Antonio Gonçalves Cascão	10$000
Francisco Martins Gomes	10$000
José L. Seixas	10$000
Manol Fernandes da Costa	10$000
F. W. Comber	10$000
Francisco Pereira da Silva	10$000
Paiva, Valente & C.	10$000
Soares Amaral Irmãos	5$000
João Fernandes de Almeida	5$000
Guedes de Araujo & Filho	10$000
Carvalho & C.	5$000
Commendador J. Felippe	5$000
Fonseca Irmãos	5$000
Thomaz Times	5$000
Reis & Santos	5$000
Lopes Alheiro & C.	5$000
Domingos F. da Silva & C.	5$000
Araujo Castro & C.	5$000
Santos & Araujo	10$000
Dourado	5$000
Costa Lima & C.	5$000
José Esnaby	5$000
Souza Basto Amorim & C.	10$000
Fernandes Irmãos	10$000
Soares & Fernandes	5$000
Silva Marques & C.	5$000
Antonio Maria da Silva	10$000
Antonio F. Simões e Silva	5$000
Antonio Maria F. Baptista	5$000
Luiz Barbosa Ribeiro	5$000
J. Cavalcante	2$000
M. E. Barbosa	1$000
José M. Dias	1$000
Frederico Costa	1$000
F. Leal	1$000
Carlos Barbosa	2$000
Vicente F. de Jesus	2$000
João Ferreira da Costa	2$000
Manoel Alves de Souza	2$000
Antonio D. Simões	2$000
Francisco O. L. Guimarães	2$000
R. R.	2$000
F. S. Comber	2$000
A. Vieira	1$000
Francisco de Azevedo	2$000
Bernet & C.	3$000
X. X. X.	1$000
O. O. O.	2$000
Ananias G. Coimbra	2$000
Antonio C. Ayres	2$000
Manoel S. Santos Ferreira	2$000
João Fernandes Julião	10$000
Joaquim F. Ramos	5$000
José B. Rosas	5$000
	429$000

Esta quantia foi entregue á Exma. viuva n'esta data, a qual recebeu 129$000 para o gyro de suas pequenas vendagens e approvara o meu alvitre de recolher 300$000 á Caixa Economica em nome de sua filha.

Fica assim pois, depositada na Caixa Economica a referida quantia.

Os Srs. José Fernandes e Eugenio Guedes auxiliaram-me na subscripção entre os seus collegas do trapiche.

Ainda auxiliaram-me, os Srs. Antonio Maria da Silva, Joaquim Ramos, Gonçalves Coimbra e Sebastião de Rezende.

O estimavel cavalheiro Sr. Antonio Fernandes Ribeiro deu a sua casa com sitio da Baixa-Verde na Capunga, da qual ha tempos não exigia aluguel para a familia do finado continuar a morar emquanto elle for vivo.

A dadiva do Sr. Fernandes-Ribeiro, foi por si mesmo a familia do finado.

A lista das pessoas que se dignaram subscrever, e se vê publicada, entreguei em mão da mesma Exma. viuva par sua devida apreciação e inteiro conhecimento dos seus mais generosos bemfeitores.

Finalmente, ahi fica a minha apresentação de contas com relação ao pouco que pude conseguir; mais os prestimosos companheiros que não recusaram-se ao fim caridoso para o qual os convidei, com especialidade os dous primeiros cavalheiros, e estou plenamente satisfeito.

A todos obrigado.

Recife, 5 de Agosto de 1889.

J. Bernardino Rosas

Já não admitte duvidas

Todo aquelle que soffre de tosse, asthma, rouquidão ou qualquer enfermidade do peito, e de vias respiratorias, ainda a mais grave, só não se cura não o querendo.

O Peitoral de Cambará, importante descoberta do Sr. Souza Soares, de Pelotas, é um remedio tão efficaz que não admitte hoje duvidas a respeito.

A prova acha-se no grande numero de attestados de curas obtidas; no seu actual consumo de vinte mil frascos por mez; nas honrosas apreciações da imprensa; na sua approvação pela junta de hygiene publica; na autorisação do governo imperial e nos grandes premios de duas medalhas de ouro de 1ª classe com que foi distinguido.

Portanto, os doentes só não se curam quando não o queiram.

Lêde com attenção o folheto que acompanha cada frasco.

O Peitoral de Cambará vende-se em casa dos agentes e depositarios geraes Francisco Manoel da Silva & C., a rua Marquez de Olinda n. 23, e em diversas pharmacias e drogarias da cidade.

Leonor Porto

Rua Larga do Rosario numero 26

SEGUNDO ANDAR

Continúa a executar os mais difficeis figurinos recebidos de Londres, Pariz, Lisboa e Rio de Janeiro.

Prima em perfeição de costuras, e em brevidade, modicidade em preços e fino gesto.

Brilhante resultado

Eu abaixo assinado, morador a rua Paula Brito n. 25, no Rio de Janeiro, desejando prestar uma homenagem á verdade, tornando, ao mesmo tempo, publicas as virtudes do Peitoral de Cambará, venho declarar que, empregando esse importante medicamento em uma filhinha de 5 annos de idade, preza de uma terrivel tosse convulsa ou coqueluche, ha já dous mezes, e depois de applicados outros medicamentos, obtive o mais agradavel resultado para o meu coração de pai, até então afflicto pela crueldade da molestia de minha filhinha, dando-lhe o afamado Peitoral de Cambará do Illm. Sr. José Alvares de Souza Soares, de Pelotas, que, com dous vidros apenas, produziu tão brilhante resultado.

Felicitando ao autor de tão virtuoso preparado desejo que este attestado verdadeiro aproveite aos que, como a minha filhinha, sejam atacados de tão terrivel enfermidade.

José Carlos Coimbra de Gouveia.

Aviso aos nossos leitores

Os nossos leitores que visitarem Paris durante a Exposição de 1889 já sabem que poderão ler os ultimos exemplares do nosso jornal chegados áquella cidade no escriptorio dos nossos correspondentes, Srs. Amédée Prince & C., 36, rua Lafayette, onde podem mandar dirigir qualquer correspondencia, pedir quaesquer informações, dar ordens de compras, etc.

Além d'isso, levamos ao conhecimento dos nossos patricios que afóra o serviço estabelecido no escriptorio da rua Lafayette, n. 36, os mesmos Srs. Amédée Prince & C., acabam de organisar uma sala de leitura e de informações na Exposição mesma, no pavilhão da republica de Guatemala cujo commissario geral dignou-se de pôr graciosamente uma vasta sala com varanda ás ordens dos nossos correspondentes.

Aconselhamos mui vivamente aos nossos amigos e leitores que se acharem em Paris, que visitem a casa Amédée Prince & C. na sua sede social, 36, rua Lafayette, bem como na installação que possue na Exposição no Pavilhão de Guatemala que ha de ser, graças ás extensas relações dos nossos correspondentes, o ponto da reunião dos numerosos estrangeiros residentes em Paris.

Oculista

Dr. Barreto Sampaio, medico, oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, dá consultas de meio dia ás 3 horas da tarde, no 1º andar da casa n. 51 á rua do Barão da Victoria, excepto nos domingos e dias santificados.

Residencia rua Sete de Setembro n. 34. Entrada pela rua da Saudade n. 25.

Aviso a nuestros lectores

Los de nuestros lectores que vayan a Paris mientras la *Exposicion de 1889*, estan ya avisados que podran leer los ultimos ejemplares, recebidos en Paris, de nuestro periódico, en la oficina de nuestros corresponsales los Srs. Amédée Prince y C., 36, rue Lafayette, donde pueden hacerce dirigir toda su correspondencia, pedir informes, dar órdens de compra, etc.

Pero, avisamos a nuestros compatriotas que ademas del servicio instalado en su oficina 36, rue Lafayette, los Srs. Amédée Prince y C. han organizado un otro gabinete de lectura y de informes en la Exposicion misma, en el Pabellon de la Republica de Guatemala, en donde el Sr. comisario general a puesto a la disposicion de dichos Srs. una grande sala con terrado.

Aconsejomos vivamente a nuestros amigos lectores que vayan a Paris, de hacer una visita a la casa Amédée Prince y C., tanto en su residencia, 36, rue Lafayette, como en su instalacion en el Pabellon de Guatemala de la Exposicion, que resultará, ser por el hecho de las extensas relaciones de nuestros corresponsales, el centro de reunion de los numerosos estrangeros presentes en Paris.

Advogado

O bacharel Joaquim Manoel Vieira de Mello, residente na cidade de Bezêrros, encarrega-se de causas criminaes, civis e commerciaes n'aquella comarca e nas de Bonito, Victoria e Caruarú.

MEDICO HOMEOPATA

Dr. Balthazar da Silveira

Especialidade—febres, molestias das crianças, dos orgãos respiratorios e das senhoras.

Presta-se a qualquer chamado para ora da capital.

AVISO

Todos os chamados devem ser dirigidos á pharmacia do Dr. Sabino, á rua do Barão da Victoria n. 43, onde se indicará sua residencia.

Vias urinarias, molestias das senhoras, operações electricas

DR. CARLOS BITTENCOURT

ESPECIALISTA

com pratica de PARIS E LONDRES

Estreitamento da urethra curados radicalmente pela electrolyse, sem dôr; hydroceles sem injecção (cura radical); feridas e ulceras chronicas, com garantia de cura rapida; pedras da bexiga, fistulas e hemorrhoidas; syphilis, gonorrhéas, pelo methodo das instillações; molestias da garganta e do peito pelas athmospheras medicamentosas. Consultas e operações das 12 ás 3 horas da tarde.

RUA DO MARQUEZ DE OLINDA N. 34, 2º ANDAR

Residencia na Torre

ADVOGADO

O bacharel Salustiano José de Oliveira pode ser procurado para os misteres de sua profissão, á rua Estreita do Rosario n. 10, 1.º andar.

Frederico Chaves Junior
Homoepatha

39—RUA BARÃO DA VICTORIA—39

Primeiro andar

Cirurgião Dentista

DR. ROBERT P. RAWLINSON, formado pela Universidade de Maryland nos Estados-Unidos, tem aberto o seu consultorio, na rua Barão do Victoria 18, 1º andar.

Consultas das 10 ás 4 horas da tarde.

COMMERCIO

Revista do Mercado

RECIFE, 5 DE AGOSTO DE 1889.

O dia foi de algum movimento tanto no mercado de cambios como nos de algodão e de assucar.

Bolsa

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Recife, 5 de Agosto de 1889

Não houve cotação.

O presidente,
Candido G. G. Alcoforado.

O secretario,
Eduardo Dubeux

Cambio

Os bancos adoptaram hoje a taxa de 27 d. achando pouco dinheiro.

Papel particular foi passado a 27 3/16, fechando o mercado firmissimo.

No Rio o Internacional cotou á 27 1/16 e os outros bancos a 27 d. nominal exigindo os tomadores 27 1/8.

Papel particular foi passado a 27 3/16.

TABELLAS AFFIXADAS

Praças	Do London 90 d/v	Do London á vista	Do English 90 d/v	Do English á vista	Do Internacional 90 d/v	Do Internacional á vista
Londres	27	26 3/4	27	26 3/4	27	26 3/4
Pariz	353	356	353	356	353	356
Italia	...	356	...	356	...	356
Hamburgo	436	440	436	440	436	440
Lisboa e Porto	197	199	197	199	197	199
Principaes cidades de Portugal	...	...	...	204	...	204
Açores	...	...	...	207	...	...
Madeira	...	...	...	204	...	...
New-York	...	1$840	...	1$840	...	1$840

Algodão

Cota-se o de 1ª sorte do sertão a 7$000 por 15 kilos.

A exportação, feita pela alfandega neste mez até o dia 2, attingio a 171.546 kilos, sendo... 156.392 para o exterior e 15.154 para o interior.

As entradas verificadas em Julho findo, subiram a 8.003 [illegible], sendo por:

Barcaças [illegible]
Vapores [illegible]
Animaes [illegible]
Via-ferrea de Caruarú [illegible]

Via-ferrea de S. Francisco	487	»
Via-ferrea de Limoeiro	2.708	»
Somma	8.003	Saccas
Em igual mez de 1888	12.132	
Menos em 1889	4.129	

Assucar

Os preços pagos ao agricultor, por 15 kilos, segundo a Associação Commercial Agricola, foram os seguintes:

Branco		3$800 a 4$400
Somenos		3$000 a 3$400
Mascavado purgado		2$600 a 2$800
» bruto	(firme)	2$000 a 2$400
Retame		1$700 a 1$900

A exportação feita pela alfandega neste mez até o dia 2, subio a 67.853 kilos para o interior.

As entradas verificadas em Julho findo, attingiram a 6.059 saccos, sendo por:

Barcaças	2.331	Saccos
Vapores	56	»
Animaes	62	»
Via-ferrea de Caruarú	291	»
Via-ferrea de S. Francisco	2.951	»
Via-ferrea do Limoeiro	358	»
Somma	6.059	Saccos
Em igual mez de 1888	10.321	
Menos em 1889	4.262	

Aguardente

Cota-se a 105$000, por pipa de 480 litros.

Alcool

Cota-se a 200$000 por pipa de 480 litros.

Mel

Cota-se a 70$000 por pipa de 480 litros.

Couros

Couros salgados, 360 a 365 réis, nominal, na base de 12kilos.

Pauta da alfandega

SEMANA DE 5 A 10 DE AGOSTO DE 1889

Vide o Diario de 4 de Agosto

Navios á descarga

Barca norueguense *Gefien*, xarque.
Barca norueguense *Arendal*, carvão.
Barca norueguense *Speranza*, carvão.
Barca nacional *Cecilia*, varios generos.
Barca allemã *J. F. Pust*, carvão.
Escuna allemã *Fritz*, xarque.
Lúgar nacional *Tigre*, xarque.
Lúgar norueguense *Albatroz*, carvão.
Lúgar inglez *Indiana*, graxa.
Lúgar norueguense *Ottoen*, sebo.
Lúgar nacional *Loyo*, xarque.
Patacho nacional *Raval*, xarque.
Patacho inglez *Hafren*, xarque.
Patacho allemão *Marie von Oldendorp*, xarque.
Patacho hollandez *Broedertrow*, xarque.
Patacho allemão *Frederick*, xarque.
Patacho portuguez *Veritas*, varios generos.

Importação

Barca norueguense *Gilead*, entrada de Antuerpia em 4 do corrente e consignada á ordem, manifestou:

Materiaes para ponte de ferro 3096 volumes e peças ao director das obras publicas.

Vapor allemão *Catania*, entrado de New-York e escala em 3 do corrente e consignado a Johnston Pater & C., manifestou: (*)

Carga de New-York

Annuncios 75 volumes a H. Forster & C.
Bombas 5 caixas á ordem.
Carrinhos de mão 21 volumes á ordem.
Farinha de trigo 300 barricas a Pereira Carneiro & C., 780 á ordem.
Machinas para descaroçar algodão 10 caixas á ordem. Mercadorias 1 volume á ordem.

(*) [illegible] por não ter sahido [illegible]

Tubos de ferro 12 volumes á ordem.

Carga de Baltimore

Banha 50 barris á ordem, 25 a Guimarães Rocha & C.

Farinha de trigo 3600 barricas á ordem, 300 a Pereira Carneiro & C.

Toucinho 20 barris á ordem.

Vapor inglez *Hesterien*, entrado de Liverpool e Lisbôa em 5 do corrente e consignado a S. L. Johnston, manifestou:

Carga de Liverpool

Arroz 4075 saccos á ordem, 303 a Figueiredo Costa & C., 100 a Ferreira Rodrigues & C., 200 a Lopes Irmãos, 100 a J. Fernandes de Almeida, 1000 a Paiva Valente & C., 100 a Araujo Castro & C., 50 a Lopes Alheiro & C., 1200 a Domingos Cruz & C., 700 a Fernandes & Irmãos, 400 a Joaquim S. de Carvalho & C., 500 a Pereira Carneiro & C., 200 a F. B. de Andrade, 200 a Fernandes da Costa & C. Aço 3 volumes a C. Irmão. Ameixas 7 caixas á ordem. Amostras 5 volumes a diversos. Agua mineral 111 caixas á ordem.

Bolsas de tapete 1 caixa á ordem. Barras de ferro 41 a Cardoso & Irmão. Biscoutos 10 caixões á ordem.

Cabos 45 rolos a Beltrão & Costa, 2 a C. C. da C. Moreira. Chá 15 grades á ordem, 2 a Norte B. Sugar Factories. Cano de chumbo 1 barrica a Ferreira Guimarães & C. Conservas 10 caixas a Carvalho & C., 2 a José Joaquim Alves & C. Couros 1 fardo a Ferreira Guimarães & C. Correntes de ferro 1 barrica a Cardoso & Irmão. Calçados 3 caixões a Francisco R. da Silva, 3 a Thomaz de Carvalho & C. Chapéos 1 caixa a Samarcos & C. Canos de ferro 403 á Companhia do Beberibe, 42 feixes a J. de Azevedo & C. Cofre de ferro 1 caixa á Recife Drainage, 1 a A. Duarte Carneiro Vianna. Cidra 30 caixas á ordem. Camisas 1 caixa a Manoel da Cunha Lobo, 2 a Olinto Jardim & C. Chapas para fogão 30 a J. de Azevedo & C, Cerveja 25 barricas á ordem.

Drogas 3 volumes a Francisco Manoel da Silva & C., 3 a Faria Sobrinho & C.

Enxofre 30 barricas a Miranda & Souza, 20 a A. Pinto da Silva & C.

Esteiras 30 rolos a Rodrigues Lima & C.

Estôpa 3 fardos á ordem, 30 á Norte B. Sugar Factories.

Fluidos de magnesia 10 caixas á ordem.

Folhas de ferro 10 volumes a W. Halliday & C., 24 a A. Duarte Carneiro Vianna.

Fogareiros 198 a Gomes de Mattos Irmãos, 118 a Miranda & Souza.

Fôrmas para assucar 40 gigas aos herdeiros Bowmann.

Ferragens 7 volumes a Ramos Geppert & C., 59 a Cardoso & Irmão, 12 á Recife Drainage, 22 a Miranda & Souza, 7 a J. de Azevedo & C., 2 a Parente Vianna & C., 1 a Allan Paterson, 6 a Ferreira Guimarães & C., 13 a Reis & Santos, 1 a Albino Silva & C., 3 á ordem, 34 a Antonio da Silva & C., 10 a W. Halliday & C., 3 a Gomes de Mattos Irmãos, 3 a Antonio Duarte Carneiro Vianna, 2 a A. dos Santos Oliveira, 5 á Norte B. Sugar Factories.

Folhas de Flandres 100 caixas a A. Pinto da Silva & C., 50 a A. dos Santos Oliveira.

Farinha de trigo 834 barricas a Machado Lopes & C., 166 a Lopes Irmãos & C., 589 á ordem.

Louça 22 caixas á ordem, 25 grades a I. Pater & C.

Linha 2 caixas a Oliveira Basto & C., 20 a N. Campos & C., 2 a Maia e Silva & C., 2 á ordem, 1 a Luiz Antonio Sequeira, 2 a A. Duarte Carneiro Vianna, 20 a N. Fonseca & C.

Leite condensado 10 caixas a Carvalho & C.

Lona 2 fardos a G. de Mattos Irmãos, 1 á ordem.

Machinismos 4 volumes a Albino Silva & C., 16 a Cardoso & Irmão, 1 á ordem, 4 a W. Halliday & C., 1 á Norte B. Sugar Factories.

Mercadorias diversas 1 volume a Frederico & C., 1 a Francisco Lauria & C., 1 a E. S. Comber, 1 a E. Gonçalves Cascão, 1 a G. de M. Irmãos, 2 a Alves Maia & C., 1 á ordem, 3 a Manoel Collaço & C., 1 a José Joaquim Alves & C., 29 a Antonio Duarte Carneiro Vianna, 2 a W. H. Biltron, 3 á estrada de ferro de S. Francisco.

Materiaes para estrada de ferro 366 volumes e peças a Great Western of Brazil. [illegible] para engenhos e outros artigos 17 volumes aos herdeiros Bowmann.

Objectos para gaz 8 volumes a [illegible]

Oleo 9 barris á ordem.

Objectos [illegible] caixa a Norte B. Sugar Factories.

Fedra hume 25 barricas a Francisco Manoel da Silva & C.

Pertenças para machina de fiação 6 volumes á ordem.

Presunto 7 caixas á ordem, 3 a Gonçalves Rosa & Fernandes.

Papel de embrulgo 436 fardos á ordem.

Penas 1 caixa a A. Duarte Carneiro Vianna.

Pregos 30 barricas a Norte B. Sugar Factories.

Provisões 7 caixas a mesma, 1 á ordem.

Sal refinado 25 caixas á ordem.

Sola 5 barricas a Francisco Manoel da Silva & C.

Toucinho 1 caixa á ordem.

Tinta 1 caixa a Gomes de Mattos Irmãos.

Tintas 30 barricas a Francisco Manoel da Silva & C., 120 á ordem.

Tecidos diversos 34 volumes a Rodrigues Lima & C., 5 a Fernandes Silva & C., 6 a Guerra & Fernandes 30 a Machado & Pereira, 4 a E. Luiz Teixeira, 40 á ordem, 7 a A. de Brito & C., 24 a N. Maia & C., 4 a Pereira de Magalhães, 10 a Silveira & C., 10 a A. D. Carneiro Vianna, 3 a B. Maia & C., 1 a Manoel da Cunha Lobo, 5 a Rodrigues de Carvalho & C., 1 a F. de Azevedo & C., 2 a J. A. Dias, 2 a Francisco G. & Irmão, 3 a A. Santos & C., 6 a A. Lopes & C., 11 a Olinto Jardim & C., 1 a A. Vieira, 1 a Gonçalves Cunha & C., 2 a Albino Amorim & C.

Vidros 6 caixas a W. Halliday & C., 1 a Sulzer Kauffmann & C., 2 a Affonso Oliveira & C.

Verniz 1 caixa a Francisco Manoel da Silva & Companhia.

Carga de Lisboa

Azeite 70 caixas a Domingos Cruz & C., 1 barril a Ramos Geppert & C.

Batatas 200 caixas a Silva Guimarães & C., 50 a Ramos Geppert & C.

Bagas 1 barrica a Vicente Costa & C.

Bordados 1 caixa a Manoel E. Simões.

Cebolas 25 caixas a Paiva Valente & C., 30 a Silva Guimarães & C., 20 a Gonçalves Rosas & Fernandes, 20 a Lopes Alheiro & C., 25 a Figueiredo Costa & C., 20 a Gomes Augusto Gayo dõ Miranda, 16 a Eduardo M. de Barros, 10 a Paulino de Oliveira Maia.

Cal 50 barricas a Esuaty Rodrigues & C., 50 a Guimarães & Valente.

Cera branca 8 barricas a C. Fernandes & C.

Feijão 10 saccos a Antonio Nunes Duarte de Figueiredo.

Livros 1 caixa a F. P. Bolitreaux.

Maçãs 11 1/2 caixas a Domingos Ferreira da Silva & C.

Palitos 3 caixas a Eduardo M. de Barros.

Rolhas 3 saccos a Soares do Amaral Irmãos & C.

Stearinas 8 barricas a C. Fernandes & C., 10 caixas a Francisco José dos Passos Guimarães.

Tremoços 3 barricas a Antonio A. de Lemos & Companhia.

Vinho 20 pipas e 55 barris a Souza Basto, Amorim & C., 35 e 60 a Domingos Cruz & C., 29 e 15 a Francisco Ribeiro Pinto Guimarães & C., 4 e 40 a José Gomes Ganche, 8 e 10 a Ramos Geppert & C., 60 barris a Paiva Valente & C., 25 a A. Taborda, 20 a Antonio F. Pereira, 16 a Paulino de Oliveira Maia, 15 a Eduardo Martins de Barros, 12 a Antonio Duarte Simões, 4 a Antonio Silva Lino.

Carga do Porto

Chá 1 caixa a Lourenço Pinto dos Santos.

Folha de louro 3 saccos a Guedes de Araujo & Filho.

Ferragens 3 caixas a W. Halliday & C.

Gerupiga 3 caixas a Joaquim Pacheco Dias Torres.

Louças 1 caixa a W. Halliday & C.

Pregos 2 barricas aos mesmos.

Vinho 7 barris a Aquilino R. da C. Oliveira, 21 a Guedes de Araujo & Filho, 1 a Maia e Silva & C., 100 caixas a Ferreira, Rodrigues & C., 50 a Alves Irmãos & C., 37 a Paulino de Oliveira Maia.

Vapor inglez *Elstow* entrado de Cardiff em 3 do corrente e consignado a Johnston Pater & C., manifestou:

Carvão de pedra 1,773 toneladas á ordem.

Barca hespanhola *Progresso*, entrada de Cardiff [illegible] do corrente e consignada a Livramento [illegible] manifestou:

Carvão de pedra 1,070 toneladas aos consignatarios.

Brigue inglez *Cornucopia*, entrado de Gaspe em 5 do corrente e consignado a Samuel L. Johnston & C., manifestou:

Bacalhão 2.123 tinas e 37 caixas á ordem.

Exportação

RECIFE, 3 DE AGOSTO DE 1889

Para o exterior

— No vapor inglez *Beilena*, carregaram:

Para Liverpool, B. Needham & C. 5.000 kilos de páo brasil.

Para o interior

— No patacho portuguez *Veritas*, carregaram:

Para Rio Grande do Sul, Amorim Irmãos & C. 235 barricas com 35.615 kilos de assucar branco e 20 ditas com 2,220 ditos de dito mascavado.

— No vapor inglez *Catania*, carregou:

Para Rio de Janeiro, J. H. Boxwell 1,000 saccas com 78,754 kilos de algodão.

— No vapor francez *Ville de Montevidéo*, carregou:

Para S. Paulo, J. Lobo Ferreira 344 saccos com 20,640 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional *Jaguaribe*, carregaram:

Para Ceará, M. Borges & C. 40 saccos com 750 kilos de assucar mascavado e 90 volumes com 7,125 ditos de dito branco.

Para Natal, Maia & Rezende 10 caixas com 500 kilos de oleo de mocotó.

— Na barcaça *Heliodora*, carregaram:

Para Natal, Amorim Irmãos & C. 1,000 saccos com farinha de mandioca.

— Na barcaça *Therezinha*, carregaram:

Para Ceará, M. Borges & C. 1,000 saccos com farinha de mandioca.

Rendimentos publicos

MEZ DE AGOSTO

Alfandega

Renda geral:

Do dia 1 a 3	72:834$545	
Idem de 5	28:345$916	
		101:180$461

Renda provincial:

Do dia 1 a 3	6:650$716	
Idem de 5	5:976$889	
		12:627$605
Somma total		113:808$066

Segunda secção da Alfandega, 5 de Agosto de 1889.

O thesoureiro—Florencio Domingues.
O chefe da secção—Cicero B. de Mello.

Recebedoria Geral

Do dia 1 a 3	3:078$369	
Idem de 5	1:218$343	
		4:296$712

Recebedoria provincial

Do dia 1 a 3	4:696$141	
Idem de 5	2:444$612	
		7:140$753

Recife Drainage

Do dia 1 a 3	1:493$763	
Idem de 5	1:345$691	
		2:839$454

Vapores a entrar

MEZ DE AGOSTO

Europa	*Ville de Montevidéo*	6
Sul	*Pernambuco*	7
Sul	*Ville de Ceará*	10
Europa	*Nerthe*	10
Sul	*P. do Grão Pará*	12
Europa	*Zichy*	12
Norte	*Maranhense*	12
Norte	*Maranhão*	14
Europa	*La Plata*	15
Sul	*Alagoas*	17
Sul	*Neva*	18
Norte	*Espirito Santo*	24
Sul	*Pará*	27

Vapores a sahir

MEZ DE AGOSTO

Santos e esc.	*Ville de Montevidéo*	7 as	10 h.
Bahia e esc.	*Jacuhype*	7 as	5 h.
Norte	*Pernambuco*	8 as	5 h.
Fernando	*Una*	8 as	5 h.
Buenos-Ayres	*Nerthe*	10 a	1 h.
Havre e esc.	*Ville de Ceará*	11 as	4 h.
Sul	*Maranhão*	14 as	5 h.
Norte	*Alagoas*	18 as	5 h.
Sul	*Espirito Santo*	24 as	5 h.
Norte	*Pará*	28 as	5 h.

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado nos dias 3 e 4 do Agosto foi o seguinte:

Entraram:

91 bois pesando 13.619 kilos.	
480 kilos de peixe a 20 réis	9$780
54 cargas com farinha a 200 réis	10$800
4 ditas com feijão a 200 réis	800
18 ditas de fructas diversas a 300 réis	5$400
27 taboleiros a 200 réis	5$400
46 suinos a 200 réis	9$200
78 matutos com legumes a 200 réis	15$600
Foram occupados:	
52 columnas a 600 réis	31$200
2 escriptorio a 300 réis	600
53 compartimentos de farinha a 500 réis	26$500
47 ditos de comidas a 500 réis	23$500
186 ditos de legumes e fazendas a 400 réis	74$400
30 ditos de suinos a 700 réis	21$000
16 ditos de fressuras a 600 réis	9$600
92 talhos a 2$	84$000
	427$780
Rendimento do dia 2 do corrente	412$550
Foi arrecadado liquido até hoje	840$330

Preços do dia:
Carne verde de 240 a 480 réis o kilo.
Carneiro de 720 a 1$ réis idem.
Suinos de 560 a 640 réis idem.
Farinha de 640 a 800 réis a cuia.
Milho de 360 a 440 réis idem.
Feijão de 1$000 a 1$200 idem.

Matadouro publico

Neste estabelecimento foram abatidas para o consumo de hoje 94 rezes pertencentes a diversos marchantes.

Movimento do porto

Navio entrado no dia 4

Buenos-Ayres e escala—12 dias, vapor inglez *Elbe*, de 1,732 toneladas, commandante G. Armstrong, equipagem 90, carga varios generos; a Amorim, Irmãos & C.

Cardiff—22 dias, vapor inglez *Elstow*, de 1,139 toneladas, commandante R. Gray, equipagem 21, carga carvão de pedra; a Johnston Pater & C.

New-York e escala—28 dias, vapor allemão *Catania*, de 1,491 toneladas, commandante H. M. Frank, equipagem 31, carga varios generos; a Johnston Pater & C.

Antuerpia—43 dias, barca norueguense *Gilead*, de 434 toneladas, capitão K. Olsen, equipagem 10, carga ferragens; a Ponte Buarque de Macedo.

Navio sahido no mesmo dia

Southampton e escala—Vapor inglez *Elbe*, commandante H. G. Armstrong, carga varios generos.

Navios entrados no dia 5

Liverpool e escala—23 dias, vapor inglez *Historian*, de 1,201 toneladas, commandante Robert Buddle, equipagem 29, carga varios generos; a Johnston Pater & C.

Terra Nova—37 dias, barca ingleza *Camelia*, de 184 toneladas, capitão Richard Harvey, equipagem 9, carga bacalhau; a H. J. Permann.

Cardiff—41 dias, barca hespanhola *Progresso*, de 740 toneladas, capitão José Fuentes, equipagem 12, carga carvão de Pedra; a Livramento & C.

Gaspe (Canadá)—39 dias, brigue inglez *Cornucopia*, de 135 toneladas, capitão Charles Robson, equipagem 8, carga bacalhau; a Johnston Pater & C.

Observação

Não houve sahida.

EDITAES

O Dr. José Emigdio Gonçalves Lima, juiz municipal e do civel do termo de Ipojuca da comarca do Cabo, por S. M. Imperador, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber a quem o presente edital de praça virem ou delle noticia tiverem, que no dia 10 do corrente, ás 12 horas do dia, serão arrematadas a quem mais der e maior lanço offerecer, as partes do engenho Mercês, situado neste termo, com suas obras, utensilios, matas e logradouros, que foram penhorados ao Barão e Baroneza de Mercês, por execução que contra os mesmos foi movida pelo finado Dr. José Domingos da Costa, cujas partes foram adjudicadas ao Dr. Francisco do Rego Barros de Lacerda, em qualidade de adquerente e este no praso legal que lhe foi assignado não fez o deposito do preço da avaliação que é de 47:0 0$000, preço pelo qual vai á praça no dia, hora e lugar acima designado, de conformidade com o art. 24 e seguintes do decreto n. 3.272 de 5 de Outubro de 1885, mandado observar pelo accordão proferido pela Relação do districto em 24 de Agosto de 1888.

E para que chegue a noticia a todos, mandei o porteiro do juizo affixar o presente no lugar do costume, passando a respectiva certidão.

Dado e passado nesta villa de Ipojuca, 1° de Agosto de 1889.

Eu, José Genuino Ferreira, escrivão, escrevi.

José Emigdio Gonçalves Lima.

O Dr. Francisco da Cunha Castello Branco, juiz de direito especial do Commercio da cidade e commarca de Limoeiro de Pernambuco, por Sua Magestade Imperial e Constitucional, o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem, que findos os 20 dias de pregão e 3 praças, se ha de arrematar por venda a quem mais der e maior lance offerecer, depois da audiencia deste juizo, uma casa em armazem, sita á rua da Aurora n. 15, desta cidade de Limoeiro, construida de alvenaria de tijolo com argamassa de cal e areia, medindo na secção principal, de largura 1,720 centimetros e de fundo 1,240 ditos, um grande telheiro de toda a largura, annexo ao edificio, com 1,720 centimetros de largura e de fundo 1,439, construido de paredes singellas, apoiadas em pilares.

Tem o predio um grande quintal de toda a largura, com 3,540 centimetros de fundo, tendo no dito quintal dous telheiros, um de cada lado, sobre pilares, achando-se n'um um forno para cosinhar pão e no outro um assentamento de alvenaria com um tacho de cobre para apurar oleo.

Dentro do referido quintal ha mais um poço construido de alvenaria com 430 centimetros de diametro e 1,020 centimetros de profundidade, com bomba e encanamento de ferro para aspirar agua e repuchal-a até á caldeira.

Todo o edificio é ladrilhado, inclusive os telheiros e puchadas; fachada elevada com 3 portas de frente, obra de arcada.

Na secção principal e no centro do edificio está o escriptorio, tendo um vestibulo feito por um biombo de madeira de amarello, envernisado. Acham-se montados no edificio, sobre fundação de pedra e cal, uma fabrica de descaroçar algodão com prensa, debulhar, moer e peneirar milho, quebrar e extrahir oleo de caroço de algodão, aquecer, prensar, filtrar e apurar oleo de mamona; tudo a vapor e com as seguintes peças: uma machina de vapor horisontal com cylindro e caldeira multibular simifixa de 27 tubos de 6 centimetros de diametro, armação para receber as polias de transmissão, agulhões, correias, (falta uma) mancaes, etc. Uma machina de descaroçar algodão, de 35 serras; uma machina de ferro para debulhar milho; uma prensa de madeira, systema ordinario, para prensar algodão; uma dita com mós de pedra em ponto grande para moer milho, com os accessorios; uma dita de ferro para quebrar caroços de algodão, com 10 polias; uma estufa de ferro para aquecer sementes de carrapato; duas prensas hydraulicas com gavetas ou cochos para extrahir oleo de mamona; dous grandes depositos de Flandres para filtrar oleos, com torneiras de metal para descarga; um dito dito sem filtro; um deposito de ferro de 120 centimetros; uma cisterna construida de alvenaria com argamassa de cal; um cofre prova de fogo, de John Tann's, de 50 centimetros X 67 centimetros. As machinas são todas do fabricante Tangye Limited Birminghan; tudo isto consta da escriptura de hypotheca feita pelo executado Manoel José Dantas ao Banco de Credito Real de Pernambuco, no valor de 24:000$000, conforme a clausula mencionada entre o hypothecante e o hypothecario.

Dito predio, denominado Guarany, machinas, accessorios e utencilios acima declarados, vão á praça para pagamento da execução promovida pelo Banco de Credito Real de Pernambuco, já mencionado, contra Manoel José Dantas. Pelo que toda a pessoa que em dito bem quizer lançar, o poderá fazer nos dias da praça.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade de Limoeiro, aos 22 dias do mez de Julho de 1889.

Eu, Manoel Bernardo Gomes Silverio, escrivão do commercio, que o escrevi. Limoeiro, 26 de Julho de 1889.

Francisco da Cunha Castello Branco.

5.ª secção.—Secretaria da Presidencia de Pernambuco em 10 de Julho de 1889:

Por esta secretaria se faz publico para conhecimento de quem interessar, que, a requerimento de José Bernardino de Bourbom Arantes, fica aberta a concurrencia, com o praso de trinta dias, contados desta data, para o recebimento de propostas referentes á fundação de um engenho central de typo maior, de que trata o art. 18 da lei n. 1865 de 11 de Agosto de 1885, mediante as condições do art. 16 da mesma lei e da de n. 1972 de 22 de Março ultimo.

(Assignado).—O secretario, *Francisco L. Marinho de Souza.*

5.ª secção.—Secretaria da Presidencia de Pernambuco, em 29 de Abril de 1889.

Por esta secretaria se faz publico, de ordem do Exm. Sr. Dr. vice-presidente da provincia e nos termos do § 2° do art. 1° da lei n. 1,901 de 4 de Junho de 1887, que, tendo-se concluido por meio de laudo de arbitro desempatador, a questão de avaliação do material da empreza de illuminação á gaz desta cidade, fica aberta a concurrencia, com o prazo de seis mezes, contados da data do presente edital, para contracto da dita illuminação, mediante as seguintes clausulas da citada lei:

§ 3.° Nenhuma proposta será recebida sem que o proponente com ella apresente documento de haver feito no Thesouro Provincial deposito da quantia de 25:000$ em dinheiro ou apolices da divida publica, para garantir a aceitação do contracto, no caso de ser preferida a sua proposta.

§ 4.° O deposito, a que se refere o paragrapho antecedente, não será retirado pelo contractante senão findo o contracto e servirá de caução para os pagamentos de multa e fiel comprimento das clausulas, que forem estipuladas no mesmo.

§ 5.° O contracto só poderá ser feito com quem melhores vantagens offerecer na concurrencia.

§ 6.° A não ser no caso do paragrapho antecedente, a actual empresa não terá preferencia a qualquer outro proponente.

§ 7.° O novo contractante sera obrigado á indemnisação, a que a provincia é sujeita por força da clausula decima terceira do contracto em vigor, devendo dita indemnisação ter lugar de accordo com essa mesma clausula, e ficando o material e obras da empreza hypothecados á provincia até que esteja realisada a indemnisação ou pelo menos depositada a respectiva importancia.

§ 8.° O prazo do contracto não poderá exceder a 30 annos.

§ 9.° O preço da illuminação, quer publica, quer particular, não poderá exceder de 260 réis o metro cubico de gaz, fazendo-se uma reducção de mais de 30 °/o, para os estabelecimentos de caridade e beneficencia, e repartições publicas.

§ 10.° O systema metrico, si fôr mais conveniente, será adoptado para a medição do gaz.

§ 11.° A luz será clara, brilhante e isenta de substancias estranhas, que possam prejudicar a illuminação e a hygiene publica.

§ 12. A intensidade média da luz será equivalente a de dez velas de espermacete, das que queimam sete grammas por hora, correspondentes a 120 grãos inglezes.

§ 13.° As horas de illuminação publica serão fixadas pelo presidente da provincia no principio de cada anno, não podendo ser em numero menor de seis, nem maior de dez, devendo neste caso haver uma reducção no preço do gaz correspondente ao acrescimo de horas.

§ 14.° O contractante será obrigado a ter na provincia um representante com plenos e illimitados poderes para tratar e definitivamente resolver as questões que se suscitarem, quer com o governo, quer com os particulares, ficando sujeitos todos os seus actos ás leis e regulamentos e á jurisdicção dos tribunaes judiciarios ou administrativos do paiz.

§ 15.° O contractante será obrigado a collocar e construir á sua custa um ou mais gazometros, se houver necessidade, nos lugares que o presidente da provincia designar, e a introduzir todos os melhoramentos que durante o prazo do contracto se forem descobrindo, uma vez adoptados na côrte do imperio ou em alguma capital da Europa.

§ 16.° O pagamento da illuminação publica e particular será feito em moeda do paiz, sem attenção á oscillação do cambio.

§ 17.° O contractante poderá organisar companhia, a qual ficará subrogada em todos os direitos e obrigações do contracto.

§ 18.° Para as despezas com a fiscalisação do serviço de illuminação o contractante concorrerá annualmente com a quantia de 3:000$000, que serão recolhidos ao Thesouro Provincial.

§ 19.° O presidente da provincia estabelecerá as multas e mais condições, no intuito de garantir a boa execução do contracto, quer com relação a illuminção publica, quer com a particular.

Faz-se publico, finalmente, que o novo contractante terá de pagar á actual empreza, conforme o § 7° acima citado, a quantia de 994:917$528, de accordo com a avaliação feita pelo arbitro desempatador em 18 de Março ultimo, visto deduzir-se da de 998:777$528, total da avaliação, a importancia de 3:860$000 paga á empresa em 1860, proveniente de 202 canos de ferro, 5 columnas e 5 braços com lampeões, collocados fóra do perimetro do contracto.

O secretario interino,
Manoel Joaquim Silveira.

Empreza do Gaz

AVISO

A empreza de illuminação a destagaz cidade por seu gerente, tendo visto no *Diario de Pernambuco* de hoje a publicação do edital em que a presidencia da provincia chama concurrentes para o novo contracto da illuminação mediante as clausulas no mesmo enunciadas e servindo de quanto foram avaliadas pelo arbitro desempatador as obras da mesma empreza, base para a indemnisação da empreza actual a quantia de 998:777$528, por quantia essa que deverá ser paga pelo novo contractante, vem pelo presente aviso, e para evitar duvidas futuras, declarar que dita avaliação não póde servir de base para tal indemnisação, por ter sido illegal e irregularmente feita, bem como que contra ella já protes ou, quer perante o Exm. Sr. presidente da provincia, quer perante o juizo dos feitos da fazenda, tendo sido intimado do mesmo protesto o Dr procurador dos feitos da Fazenda Provincial, como representante da ropvincia.

E como quer que deva em tempo opportuno fazer valer seus direitos contra quem de direito for, deliberou fazer a presente publicação para sciencia dos interessados.

Recife, 1 de Maio de 1889.

George Windsor,
Gerente.

5ª Secção.— Palacio da Presidencia de Pernambuco, em 16 de Julho de 1889.

Por esta secretaria se faz publico, de ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia, que, tendo Caetano da Costa Moreira requerido a concurrencia publica para o estabelecimento de uma fabrica de cimento preparado com materia do paiz, nos termos da lei n. 1987, de 6 de Maio deste anno, infra transcripta, fica marcado o praso de trinta dias, contados de hoje, para o recebimento de propostas, em carta fechada, referentes a fundação da dita fabrica. (Assignado) o secretario, Francisco L. Marinho de Souza.

Lei n. 1987

Ignacio Joaquim de Souza Leão, bacharel em sciencias juridicas e sociaes, fidalgo cavalheiro da casa imperial, cavalheiro da Ordem da Rosa e vice-presidente da provincia de Pernambuco:

Faço saber a todos os seus habitantes que a Assembléa Legislativa Provincial decretou e eu sanccionei a resolução seguinte:

Art. 1.° Fica o presidente da provincia autorisado a conceder, por praso improrogavel de dez annos, privilegio a quem mais vantagens offerecer para montar, nesta provincia, a primeira fabrica de cimento preparado com materia do paiz.

Art. 2.° O cemento produzido pela fabrica de que se trata não gosará de isenção de imposto algum nem de quaesquer favores directos ou indirectos que tenham por fim prohibir a entrada ou venda na provincia de producto similar, nacional ou estrangeiro.

Art. 3.°—Se no fim de dous annos, a contar da data da presente lei, não estiver a mesma fabrica funccionando regularmente, a actual concessão de privilegio, será *ipso facto* considerada caduca.

Art. 4.° Ficam revogadas as disposições em contrario. Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente Resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como n'ella se contém.

O Secretario Interino da Presidencia d'esta Provincia a faça imprimir, publicar e correr. Palacio da Presidencia de Pernambuco, 6 de Maio de 1889, 68.° da Independencia e do Imperio. (Assignado).—Ignacio Joaquim de Souza Leão.

Sellada e publicada a presente Resolução, n'esta Secretaria da Presidencia de Pernambuco, aos 6 de Maio de 1889.

O secretario interino,
Manoel Joaquim Silveira.

DECLARAÇÕES

Juizo dos Feitos da Fazenda Nacional

Escrivão Rego Barros

Perante o Sr. Dr. juiz substituto dos Feitos da Fazenda Lindolpho Hisbello Correia de Araujo, no dia 9 do vindouro mez de Agosto, ás 11 horas da manhã, depois da audiencia, se venderá em praça publica os bens seguintes:

Um sobradinho de tijolo e cal, com uma olaria em seguimento sobre esteios de madeira, coberto de telha, sito no lugar dos Coelhos n. 19, freguezia da Boa-Vista, pelo preço de 990$, pertencente a Antonio Carneiro da Cunha, e penhorado para pagamento da Fazenda Nacional e outros.

Outra olaria sobre pilares de tijolo e cal, coberta de telha, de n. 23, sita nos Coelhos, freguezia da Boa-Vista, avaliada por 1:500$, pertencente a Vicente Ferreira dos Santos Barros, e penhorada para pagamento da Fazenda Nacional e custas.

Recife, 30 de Julho de 1889.

O solicitador da Fazenda Nacional,
Luiz Machado Botelho.

Thesouraria de Fazenda

De ordem do Illm. Sr. inspector, convido os credores de dividas de exercicios findos, abaixo mencionados, a virem receber as respectivas importancias.

Companhia Pernambucana	28$800
Manoel Joaquim Alves da Costa	329$824
Francisco Manoel da Silva & C.	1:816$720
José dos Santos Oliveira	168$300
Maia e Silva & C.	12:463$750
Joaquim Alves da Silva Santos	4:559$0 0
Luixvehans	190$000
D. Maria da Motta Leal Loyo	600$000

Recife, 2 de Agosto de 1889.

O secretario
Dr. *Antonio José de Sant'Anna.*

Obras publicas

De ordem do Illm. Sr. engenheiro director geral, e em virtude da autorisação de S. Exc. o Sr. 1.° vice-presidente da provincia de 16 do corrente, faço publico que no dia 8 de Agosto proximo vindouro, ao meio dia, nesta directoria recebe-se propostas em cartas fechadas, competentemente selladas, para execução dos reparos precisos na ponte da Magdalena, sobre o rio Capibaribe, na importancia de 9:587$200.

Para concorrer a praça acimão deverão os licitantes depositar no Thesouro Provincial a quantia de 479$360, equivalente a 5 0/0 do valor do orçamento.

Secretaria da directoria geral das Obras Publicas de Pernambuco, em 30 de Julho de 1889.

O engenheiro secretario
Luiz Antonio C. de Albuquerque

Associação Commercial Beneficente de Pernambuco

De conformidade com o art. 15 dos estatutos são convidados os Srs. associados a comparecerem no dia 9 do corrente mez, ás 12 horas da manhã, para em assembléa geral, ouvirem a leitura do relatorio da presente administração e elegerem nova directoria para o anno de 1889 a 1890.

Recife, 5 de Agosto de 1889.

O secretario,
Manoel da Silva Maia.

Thesouraria de Fazenda

De ordem do Illm. Sr. inspector, convido os abaixo mencionados a virem até o dia 8 do corrente assignar o contracto para fornecimento do material preciso á repartição encarregada da conservação dos portos, obras geraes e a ponte Buarque de Macedo, no semestre de Julho a Dezembro do corrente anno.

O mesmo contracto acha-se lavrado na secção do contencioso, a que se deverão dirigir.

Antonio dos Santos Oliveira.
Manoel Thomaz de Albuquerque Maranhão.
Joaquim Alves da Silva Santos.
Ferreira Guimarães & C.
José Rufino Climaco da Silva.
Guimarães & Valente.
Francisco Betelho de Andrade.
João Moreira de Araujo Livramento.
João Wanfredo de Medeiros.
Medeiros & C.
Vicente Ferreira de Albuquerque e Nascimento.
Manoel da Silva Faria.
Beltrão & Costa.
Antonio Rodrigues de Souza.
Manoel dos Santos Villaça.

Recife, 5 de Agosto de 1889.

O secretario da junta
Dr. Antonio José de Sant'Anna.

Terceira praça

Pela inspectoria desta Alfandega se faz publico que as 11 horas do dia 8 de corrente mez, será arrematada em praça á porta desta repartição, a mercadoria abaixo declarada:

Amazem n. 4

Uma caixa marca JJA, n. 34, vinda de Liverpool no vapor inglez *Scholar*, entrado em 5 do mez de Julho findo, contendo chá da India (com pequena avaria), pesando liquido legal 28 kilogrammas, abandonada aos direitos por José Joaquim Alves & C.

3.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 5 de Agosto de 1889.—O chefe
Domingos Joaquim da Fonseca.

Banco de Credito Real de Pernambuco

Nos termos dos arts. 5° e 6° dos estatutos, são convidados os Srs. accionistas á realizarem até o dia 31 do corrente mez, na séde do Banco á rua do Commercio n. 34, a 6ª entrada de 10 °/o do valor nominal de suas acções.

Recife, 1 de Agosto de 1889.

Os administradores,
Manoel João de Amorim.
Antonio Fernandes Ribeiro.
Luiz Duprat.

Indemnisadora

Esta companhia de seguros está pagando um dividendo de 15$000 por acção, relativo ao ultimo semestre findo em 30 de Junho proximo passado, em seu escriptorio á rua do Commercio numero 44.

Recife, 24 de Julho de 1889.

Os directores
Joaquim Alves da Fonseca.
Antonio da Cunha Ferreira Baltar.

— De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia acha-se aberta, com o prazo de 10 dias, a contar de hoje, a concurrencia publica para o recebimento de propostas das pessoas que pretenderem comprar as cannas existentes na colonia Suassuna e de propriedade do Estado, devendo os concurrentes em suas propostas fixar o preço da totalidade dos cannaviaes, ou dos lotes que preferirem e o prazo dentro do qual procederão ao córte e remoção das cannas.

As propostas serão feitas em cartas fechadas e entregues na casa da administração da colonia até as 12 horas do dia marcado, sujeitando-se os proponentes ao deposito de 100$000, para garantia immediata da proposta e a perda superviniente das cannas que, por não terem sido logo cortadas, tenham de sel-o nas picadas que se abrirem para a demarcação dos lotes ruraes e urbanos: pertencendo-lhes, todavia, aquellas mesmas que forem abatidas por causa dos referidos trabalhos que requerem urgencia.

Recife, 3 de Agosto de 1889.
Gregorio Thaumaturgo de Azevedo.

THEATRO
SANTA ISABEL

Empreza dos artistas
EDUARDO RODRIGUES E HELENA BALSEMÃO RODRIGUES

DIRECÇÃO DO ACTOR
CARVALHO LISBOA

ESPECTACULO EM GRANDE GALLA

Para festejar o feliz regresso de Sua Alteza o Sr.

CONDE D'EU

E COM A PRESENÇA DE SUA EXC. O SR. PRESIDENTE

No dia da chegada de Sua Alteza

PROGRAMMA DA FESTA

1.°

HYMNO NACIONAL

Cantado pelas actrizes D. BALSEMÃO e D. AIVERTI, e toda a companhia.

2.°

O 1.° acto da comedia em 3 actos de SARDOU

Os Dominós Côr de Rosa

3.°

Em scena aberta tocará uma brilhante ouvertura a banda musical do CORPO DE POLICIA dirigida pelo habil professor **Candido Filho.**

4.°

2.° acto da comedia—DOMINÓS COR DE ROSA.

5.°

3.° acto da comedia DOMINÓS COR DE ROSA.

Nos intervallos tocarão todas as bandas de musica.

A' chegada de Sua Alteza estará formada a porta do Theatro uma guarda de honra.

Principiará as 8 e 1/2

Os bilhetes de camarotes de 3.ª ordem, cadeiras de 2.ª, platéas e paraizo á venda desde já na bilheteria do Theatro de Santo Antonio e no dia do especiaculo no Theatro Santa Isabel.

Haverá tens até Apipucos e bonds para todas as linhas.

PREÇOS DO COSTUME.

Gabinete Portuguez de Leitura

Scientifico a todos os socios desta instituição, que a directoria resolveu suspender o expediente da bibliotheca, de 5 á 17 do corrente inclusive, em virtude dos preparativos para a festa anniversaria a realizar-se em 15 do mesmo.

Outrosim, rogo a todos aquelles que teem obras em seu poder, a fineza de recolhel-as á bibliotheca até o dia 13.

Gabinete Portuguez de Leitura, aos 3 de Agosto de 1889.

O 2° secretario,
João V. C. Alfarra.

Verein Hamburger Assecuradeuré

Havarie Bureau

Sociedade de seguradores maritimos de Hamburgo

Secção das avarias

Pohlman & C. fazem publico que foram pelo *Verein Hamburger Assecuradeure* nomeados para, em casos de avaria, representar as companhias de seguros maritimos de Hamburgo, e que elles em todos os casos de avaria, se o seguro for feito em Hamburgo, devem sem falta ser avisados e consultados pelos recebedores de mercadorias avariadas, e pelos capitães á respeito de avaria de navios.

Arsenal de Guerra

De ordem do Illm. Sr. tenente-coronel director deste arsenal, distribue-se costuras nos dias 5, 6 e 7 do corrente mez, com as costureiras possuidoras das guias de ns. 667 a 689, de conformidade com as ordens em vigor.

Secção de costuras do Arsenal de Guerra de Pernambuco, 4 de Agosto de 1889.

Felix Antonio de Alcantara
Alferes adjunto.

Companhia de Edificação

A commissão liquidadora da Companhia de Edificação recebe propostas para a cessão das suas dividas activas no valor de 3:412$730, cuja lista se acha no escriptorio da Companhia á Praça de Pedro II, n. 77, 1.° andar, á disposição dos pretendentes.

As propostas deverão ser apresentadas em cartas fechada até ao dia 10 do corrente, ás 11 horas da manhã, o serão abertas em seguida.

A commissão liquidadora.

Recebedoria Provincial

O Administrador da Recebedoria Provincial em comprimento da ordem do Illm. Sr. Dr Inspector do Thesouro, constante da portaria sob n. 584 de 26 do corrente, faz publico para conhecimento dos interessados que, de accordo com a relação abaixo, será arrecadada n'esta repartição, no espaço de trinta dias uteis contados do 1° de Agosto proximo, a contribuição, livre de multa, devida pelos serviços da *Recife, Drainage Company* correspondente ao 1.° semestre do exercicio em vigor de 1889.

Recebedoria Provincial de Pernambuco, 27 de Julho de 1889.

O administrador,
Luiz Cezario do Rego.

Relação a que se refere o edital supra

Freguezia do Recife

Ruas: Marquez de Olinda, Bom Jesus, Alves Cabral, Commercio, Bispo Sardinha, Torres, Thomé de Souza, D. Maria de Souza, Vigario Thenorio, Barreto de Menezes, Mariz e Barros, Burgos, Amorim, Moeda, Tuyuty, Companhia Pernambucana, Domingos José Martins, Mascates, Restauração, D. Maria Cesar, Visconde de Itaparica, Pharol, Areial, S. Jorge, Vital de Oliveira, Guararapes e Barão do Triumpho.

Praças: Assembléa, Chaco e Pedro I.

Travesas: Vigario, Madre de Deus, Campello, Domingos José Martins, Corpo Santo, Antigo Porto, Bom Jesus, Apollo, Areial, Para Fundição, Occidente, Guararapes, e Praça de Pedro 1°.

Largos: Alfandega, Corpo Santo, e Assembléa.

Beccos: Abreu, Noronha, Largo, Pindoba, Tapado e Paschoal.

Caes: Companhia, Brum e Apollo.

Freguezia de Santo Antonio

Ruas: Imperador, Primeiro de Março, Duque de Caxias, Cabugá, Barão da Victoria, Trincheiras, Larangeiras, Larga do Rozario, Estreita do Rozario, Francisco Jacintho, João do Rego, Ilha do Carvalho, Conselheiro Peretti, Netto de Mendonça, Major Agostinho Bezerra, 28 de Setembro, Santo Amaro, Pedro Ivo, Mathias d'Albuquerque, Paz, Paulino Camara, Fogo, Livramento, Penha, Visconde de Inhaúma, Pedro Affonso, Nova da Praia, Marcilio Dias, Henrique Dias, Lomas Valentinas, Coronel Suassuna, Santa Thereza, 24 de Maio, Felippe Camarão, Marquez do Herval, Cadeia Nova, e Barão de Villa-Bella.

Caes: Vinte Dous de Novembro.

Campo: Das Princezas.

Travessas: Queimado, Cruzes, M. do Recife, rua Bella, Calabouço, Matriz, Flores, Carmo, Bomba, Livramento, Arsenal, 1.ª e 2.ª travessa da Praia, Carcereiro, S. Pedro, Viração, Lobato, Becco do Falcão, Pocinho e Concordia.

Largos: Paraizo, Carmo, Penha, S. Pedro e Pracêta.

Praças: Pedro II e Independencia.

Beccos: da Rua Bella, Calabouço, Matriz, 1.° 2.° e 3.° Beccos da Camboa, Falcão, 1.° e 2.° Beccos da Cadeia Nova.

Freguezia de S. José

Ruas: Marcilio Dias, Lomas Valentinas, Coronel Suassuna, S. João, Felippe Camarão, Marquez do Herval, 24 de Maio, Dias Cardoso, Passo da Patria, Padre Nobrega, Victoria, Cadeia Nova, Vidal de Negreiros, Frei Henrique, Dique, Assumpção, Domingos Theotonio, Padre Floriano, Christovão Colombo, Jardim, Forte, Antonio Henrique, Nogueira, Santa Rita, Padre Muniz, Praça de Santa Rita, S. José dos Pescadores, Praia do Forte, Ipyranga, Imperial, o Luiz de Mendonça.

Travessas: Martirios, Ramos, Pocinho, Caldereiro, Gaz, Forte, Prata, Serigado, Copiares, Rua Nova de Santa Rita, S. José, Praia do Norte, Peixoto, Matriz de S. José, e Lima.

Beccos: Palma, Caldereiro, Gaz, Assumpção. 1.° Becco da Rua Nova de Santa Rita e Matriz de S. José.

Largos: Ferte e Mercado.

Freguezia da Boa Vista

Ruas: Imperatriz, Conceição, V. de Pelotas, Aurora, Capibaribe, Ponte Velha, Conde da Boa Vista, Riachuelo, União, Saudade, 7 de Setembro, V. de Camaragibe, Camarão, Rosario, Gervasio Pires, Dr. Villas-Boas, Socego, Principe, Santa Cruz, S. Gonçalo, Coelhos, Hospital de Pedro II, Coronel Lamenha, Alegria, Leão Coroado, Barão de S. Borja, Desembargador Nenes Machado, V. de Goyanna e Attracção.

Travessas; Gervasio Pires, Atalho, Coelhos, Barreiras, Veras, Quiabo, João Francisco, Mangueira, Campina, e Palacio do Bispo.

Largos: Campina e Coelhos.

Beccos: S. Gonçalo e Coelhos.

Praças: Conde d'Eu, e Santa Cruz.

O procurador dos feitos da fazenda provincial tendo recebido nesta data a relação abaixo transcripta dos devedores da annuidades devidas á Companhia Recife Draynage dos predios situados na freguezia do Recife relativamente ao 1° e 2° semestres do exercicio de 1885 a 1886, que deixaram de pagar no tempo competente, declara aos mesmos devedores que lhes fica marcado o praso de 30 dias, a contar da publicação do presente edital, para dentro delle pagarem a importancia de seus debitos, com guia da secção do contencioso, certos de que findo aquelle praso será feita a cobrança executivamente.

Recife, 18 de Julho de 1889.

João Francisco Teixeira.

Relação dos devedores que deixaram de satisfazer o pagamento das annuidades devidas á Companhia Recife Draynage, dos predios situados na freguezia do Recife, relativamente ao 1° e 2° semestres do exercicio de 1885 a 1886.

Bom Jesus n. 52. Ordem 3ª de S. Francisco	15$453
Largo do Corpo Santo n. 21. A mesma	47$409
Dita n. 25. Ordem 3ª do Carmo	30$302
Bispo Sardinha n. 2. Ordem 3ª de S. Francisco	30$302
Torres n. 10. A mesma	30$302
Dita n. 18. A mesma	33$366
Pharol n. 20. Irmandade das Almas do Recife	2$877
Dita n. 22. A mesma	15$151
S. Jorge n. 36. Irmandade de Santa Luzia do Corpo Santo	15$151
Dita n. 38. A mesma	33$136
Dita n. 9. Irmandade das Almas do Recife	19$467
Dita n. 11. A mesma	15$151
Marquez de Olinda n. 2. Joaquina Francelina Bacellar Torres, parte	3$183
Burgos n. 25. Dr. José Joaquim de Souza	15$151
Tuyuty n. 1. José Salvador Pereira Braga	35$337
Madre de Deus n. 32. José dos Santos Nunes de Oliveira	30$302
Domingos José Martins n. 74. João Antunes Guimarães	15$151
Travessa do Campello n. 4. Joaquim Pires da Silva	58$964
Travessa para o Corpo Santo n. 20. José Francisco de Sá Leitão	2$877
Dita n. 15. O mesmo	15$151
Becco Tapado n. 3. José Joaquim da Silva Guimarães	30$303
Restauração n. 2. João José Rodrigues Loffer	15$151
Dita n. 34. João Francisco de Souza	15$453
Dita n. 9. Joaquim de Souza Ribeiro	15$151
Dita n. 29. José da Rocha Paranhos e outro	15$453
Pharol n. 14. João Joaquim da Costa Leite	15$453
Dita n. 76. João Gomes da Costa	15$151
Dita n. 82. José Pinto da Costa Sobrinho	15$151
Travesssa do Areial n. 2. José Pinto da Costa	18$028
Dita n. 4. João de Souza Penna	15$151
Areial n. 22. Jeronymo Ribeiro de Mendonça	15$151
Dita n. 7 João Souza Pereira	30$302
S. Jorge n. 83. José Gonçalves Pereira	15$453
Dita n. 115. Dr. Joaquim Elvirio de Moraes Carvalho	15$151
Guararapes n. 46. João Donelley	15$151
Dita n. 65. José Zacharias Ribeiro	15$151
Barão do Triumpho n. 22. Francisco Ferreira Baltar	15$151
Dita n. 83. Francisco de Miranda Leal Seve	15$151
Bom Jesus ns. 34 e 36. Henrique Bernardes de Oliveira	37$714
Tuyuty n. 5. Herdeiros de Joaquina Maria Pereira Vianna	15$453
Companhia Pernambucana n. 18. Os mesmos	30$302
Domingos José Martins n. 36. Herdeiros de Joaquina Maria da Trindade	15$453
Travessa para o Corpo Santo n. 26. Herdeiros de Joaquina M. Pereira Vianna	15$151
Dita n. 30. Os mesmos	15$151
Restauração n. 3. Henriqueta Teixeira Lopes	15$453
Pharol n. 93. Herdeiros de Maria Joaquina Pereira Vianna	15$151
Dita n. 95. Os mesmos	15$151
Dita n. 97. Os mesmos	15$151
Guararapes n. 29. Herdeiros de Felix da Cunha Teixeira	15$151
Largo do Corpo Santo n. 2. Irmandade das Almas do Recife	63$481
Thomé de Souza n. 1. Irmandade do Divino Espirito Santo	15$151
Barreto de Menezes n. 4. Idelfonso, Arthur Maria e outro	15$453
Moeda n. 31. Irmandade da Congregação	31$937
Madre de Deus n. 9. Isabel dos Santos Nunes d'Oliveira	18$028
Domingos José Monteiro n. 20. Irmandade das Almas do Recife	15$151
Dita n. 96. A mesma	15$151
Mascates n. 1. A mesma	15$151
Travessa do antigo Porto n. 6. A mesma	30$302
Visconde de Itaparica n. 6. A mesma	15$151
São Jorge n. 35. Delfino Duarte Rodrigues e outro	15$151
Restauração n. 21. Eduardo Duarte Rodrigues e outro	15$151
Pharol n. 46. Eduardo, Francisco, Delfino e outros	15$151
Guararapes n. 70. Eduardo Duarte Rodrigues e outros	15$151
Barão do Triumpho n. 59. O mesmo	15$151
Marquez de Olinda n. 28. Francisco Ferreira Baltar	30$302
Bom Jesus n. 64. Francisco José dos Passos Guimarães	15$151
Dita n. 39. Francisco José Regalo Braga	30$302
Bispo Sardinha n. 10. Francisco de Paula Borges	15$151
Vigario Tenorio n. 4. Francisco de Paula Correia de Araujo	15$453
Dita n. 29. Francisco Rodrigues dos Passos e outro	15$453
Amorim n. 13. Filhos de Miguel José Rodrigues e outro	15$453
Beco do Pindoba n. 6. Francisco José Regalo Braga	15$151
Becco Tapado n. 1. O mesmo	15$151
Restauração n. 30. O mesmo	15$151
Dita n. 32. O mesmo	15$151
Dita n. 42. O mesmo	30$302
D. Maria Cesar n. 21. O mesmo	33$179
Visconde de Itaparica n. 25. O mesmo	57$835
Dita n. 29. O mesmo	15$151
Pharol n. 56. Francisca Maria do Rosario Monte	15$115

(Continua)

BANCO INTERNACIONAL DO BRAZIL

Capital . . . . . 20,000:000$000
Idem realisado . . . 15,000:000$000

A caixa filial deste Banco funcciona á rua do Commercio n. 42, sacca, á vista ou a prazo, contra os seguintes correspondentes no estrangeiro.

Londres—Banco Internacional do Brazil.
Paris—Banque de Paris et des Pays Bas.
Londres—London & County Banking Company Limited.
Allemanha—Deutsche Bank.
Belgica—Banque d'Anvers.
Italia—Banca Generale e suas agencias.
Hespanha—Banco Hypothecario de Espana e suas agencias.
Portugal—Banco de Portugal e suas agencias.
Rio da Prata—The London & River Plate Bank Limited.
Nova York—G. Amsink & C.

Compra saques sobre qualquer praça do imperio e do estrangeiro.

Recebe dinheiro em conta corrente de movimento com juros na razão de 2 °/o ao anno e por letras a praso a juros convencionados.

O gerente, [illegible] M. Webster.

COMPANHIA DE SEGUROS CONTRA FOGO

North British Mercantile Insurance & C.

Estabelecida em 1809

Capital subscripto £ 2.500:000
Fundo accumulados para sinistros £ 1.842:544
£ 4.342:544

Agente em Pernambuco
N. J. LIDSTONE
10—Rua do Commercio—10

INDEMNISADORA
Companhia de Seguros
MARITIMOS E TERRESTRES
Estabelecida em 1855
CAPITAL 1,000:000$000
SINISTROS PAGOS
Até 31 de Dezembro de 1884
Maritimos.. 1,110:000$000
Terrestres. 316:000$000
44—Rua do Commercio—44

Companhia de Seguros
CONTRA FOGO
NORTHERN
de Londres e Aberdaen

Posição financeira (Dezembro de 1885)

Capital subscripto	£	3.000,000
Fundos accumulados	£	3.134,348
Receita annual :		
De premios contra fogo		577,330
De premios sobre vidas		191,000
De juros		32,000

O AGENTE,
John H. Boxinell.

SEGUROS
MARITIMOS CONTRA FOGO
Companhia Phenix Pernambucana
RUA DO COMMERCIO N. 38

Companhia Imperial
DE
Seguros contra Fogo
EST: 1803
Edificios e mercadorias
Taxas baixas
Prompto pagamento de prejuizos.
CAPITAL
Rs. 16,000:000$000
AGENTE
BROWNS & C.
N. 5—RUA DO COMMERCIO—N. 5

London & Brasilian Bank Limited
Rua do Commercio n. 32

Sacca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo banco em Portugal sendo em Lisbôa rua dos Capellistas n. 75. No Porto, rua dos Inglezes.

Companhia de Seguros
Fidelidade de Lisbôa
AGENTE
Miguel José Alves
N. 7—Rua do Bom Jesus—N. 7
SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES

Nestes ultimos seguros é a unica companhia nesta praça que concede aos Srs. segurados isempção de pagamento de premio em cada setimo anno, o que equivale ao desconto annual de cerca de 15 por cento em favor dos segurados

---

SEGURO CONTRA FOGO
Royal Insurance Company de Liverpool
CAPITAL £ 2.000:000
AGENTES
R. DE DRUSINA & C.
13—Rua Marquez de Olinda—13

SEGUROS
CONTRA FOGO
The Liverpool & London & Globe
INSURANCE COMPANY
BLACKBURN, NEEDHAM & C.
Rua do Commercio n. 3

SANTA CASA
CASAS PARA ALUGAR

Rua do Vigario Tenorio n. 27, loja	200$000
Idem idem idem 1º andar	180$000
Idem idem n. 22, 2.º andar	180$000
Idem idem idem, 3.º andar	180$000
Becco do Abreu n. 2, 1º andar	100$000
Rua do Bom Jesus n. 29, loja	240$000
Idem idem n. 29, 1.º andar	240$000
Idem idem 2º andar	240$000
Bispo Sardinha n. 3, loja	168$000
Idem idem n. 11, 2.º andar	240$000
Rua da Moêda n. 49 armazem	280$000
Idem do Marquez de Olinda, n. 44, sobrado	2:131$000
Idem idem n. 33, idem idem	1:200$000
Idem de Thomé de Souza n. 14, 1º andar	280$000
Idem Imperial n. 151, caza terrea	360$000
Idem Imperador n. 81 2º andar	360$000
Becco da Detenção (meiagua)	96$000
Ambolê (Varzia)	72$000
S. Lourenço da Matta	60$000
Becco das Boias n. 14, 1º andar	180$000

MARITIMOS

Companhia Brasileira de Navegação á Vapor
PORTOS DO NORTE
O vapor Pernambuco
Commandante Antonio Francisco de Almeida

E' esperado dos portos do sul até o dia 7 de Agosto e seguindo depois da demora indispensavel para os portos do norte até Manáos.

As encommendas só serão recebidas na agencia até 1 hora da tarde do dia da sahida.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os AGENTES.

PORTOS DO SUL
O vapor Maranhão
Commandante o capitão de fragata Pedro Hyppolyto Duarte

E' esperado dos portos do norte até o dia 14 de Agosto e depois da demora indispensavel seguirá para os portos do sul.

As encommendas serão recebidas no trapiche Barbosa até 1 hora da tarde do dia da sahida.

Para carga, encommendas, passagens e valores trata-se com os
AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—Rua do Commercio—6
1º andar

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
PORTOS DO SUL
Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia
O vapor Jacuhype
Commandante Pereira

Segue no dia do 7 Agosto ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 6.

Encommendas, passagens e dinheiros á frete, até as 3 horas da tarde do dia da partida.
ESCRIPTORIO
Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Compagnie de Messageries Maritimes
LINHA MENSAL
O paquete Nerthe
Commandante Camoin

E' esperado da Europa no dia 10 de Agosto e seguirá depois da demora necessaria para
Bahia, Rio de Janeiro, Buenos-Ayres e Montevidéo

Lembra-se aos Srs. passageiros de todas as classes que ha lugares reservados para esta agencia, que podem tomar em qualquer tempo.

Previne-se aos Srs. recebedores de mercadorias que só se attenderá a reclamações por faltas, nos volumes, que forem reconhecidas na occasião da descarga, assim como deverão dentro de 48 horas a contar do dia da descarga das alvarengas, fazerem qualquer reclamação concernentes a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de poder-se dar a tempo as providencias necessarias.

—

Este paquete é illuminado á luz electrica.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com o
AGENTE
Auguste Labille
9 — Rua do Commercio — 9

CHARGEURS REUNIS
Companhia Franceza
DE
Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisbôa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

O vapor
Ville do Ceará
Commandante Lainey

Espera-se dos portos do sul até o dia 10 de Agosto, seguindo depois da indispensavel demora para o **Havre** tocando em **Lisbôa.**

—

Entrará no porto

Conduz medico a bordo, é de marcha rapida e offerece excellentes commodos e optimo passadio.

As passagens poderão ser tomadas de antemão.

Recebe carga, encommendas e passageiros para os quaes tem excellentes accommodações.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com o
AGENTE
Auguste Labille
9—RUA DO COMMERCIO—9

United States and Brazil M. S. S. C.
O vapor Advance

E' esperado dos portos do sul até o dia 15 de Agosto o qual depois da demora necessaria seguirá para o
Pará, Barbados, Martinique, S. Thomaz e New-York

Para passagens carga, encommendas e dinheiro a frete. trata-se: com os AGENTES.

—

O vapor Finance

E' esperado dos portos do norte até o dia 15 de Agosto o qual depois da demora necessaria seguirá para a
Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os
AGENTES
Henry Forster & C.
8—Rua do Commercio—8
1º andar

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por Vapor
Para Fernando de Noronha
O vapor Una
Commandante Seraphim da Silva

Segue no dia 8 de Agosto ás 12 horas da manhã. Recebe carga até o dia 7.

Passagens até ás 10 horas do diá da sahida.
ESCRIPTORIO
Ao caes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Bahiana de Navegação á Vapor
Maceió, Villa-Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia
O VAPOR
Principe do Gão-Pará
Commandante Lacerda

E' esperado dos portos acima até o dia 12 do corrente, e depois da demora do costume regressará para os mesmos

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com o
AGENTE
Pedro Osorio de Cerqueira
17—Rua do Vigario—17

Hiate «Victoria»
Aracaty e Ceará

Está á carga para os portos acima o referido hiate: a tratar no escriptorio á rua do Tusty, antiga rua da Lapa n. 14.

LEILÕES

2.º leilão
Da casa terrea á rua dos Burgos n. 15, freguezia do Recife, em solo proprio
Terça-feira 6 do corrente
A's 11 horas
Rua do Imperador n. 39

O agente Stepple, por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito de orphãos, e a requerimento do curador da interdicta Francisca Bernardina da Conceição Carvalho, levará a leilão a casa acima: desde ja podem examinar.

Agente Pestana
Leilão
De 130 latas com chá, 9 presuntos para fiambre, 600 garrafas com vinho Bordeaux e 30 caixas com cidra.
Terça-feira, 6 do corrente
A's 11 horas em ponto
No armazem á travessa do Corpo Santo n. 27.
Ao correr do martello

Leilão
De moveis, importante piano, lindo espelho oval, louças, vidros e trem de cozinha
TERÇA-FEIRA, 6 DO CORRENTE
A's 11 horas
Na casa sita á rua da Saudade n. 34
Constando

De 1 mobilia de amarello envernisada de preto, com 12 cadeiras de guarnição, 4 ditas de braços, 1 sofá e 2 consolos com pedra, 1 importante piano novo do fabricante Kapps, 1 cadeira para dito, 1 lindo espelho oval, 7 quadros de moldura dourada, 8 etagers, 8 jarros para flores, 1 lustre senolate para gaz carbonico, 5 pannos de crochet, 2 escarradeiras, 1 tapete para sala, tapetes para piano, portas e janellas, 1 cama franceza para casal, 1 guarda-vestido de raiz de amarello, 1 toillet com espelho, 1 banca-cabeceira de cama 1 cama para solteiro, 1 commoda de amarello, 1 cabide de amarello, de columnas, 1 marquezão para solteiro, 1 cabide de parede, 1 cadeira privada, 1 guarda roupa, 4 quadros, 1 marquezão largo, 1 cama para criança, 1 cabide de parede, 1 estante com gavetinhas, 1 estante para papeis, 1 mobilia de jacarandá, 1 guarda-louça, 1 mesa elastica, com 4 taboas, 2 aparadores com pedra, 1 quartinheira, 1 relogio de parede, 2 jarros para flores, 4 vasos para ditos, 2 bancas de jacarandá para jogo, 6 quadros, 1 lustre de bronze para gaz carbonico, 5 arandelas para dito, louça para almoço e jantar, copos, calices, compoteiras, garrafas, porta-queijo, bandeijas, talheres, colheres, 1 commoda com pedra para cozinha, trem de cozinha e muitos outros objectos.

O agente Gusmão, autorisado por uma familia que mudou-se para fora, fará leilão dos objectos acima declarados, no dia e hora acima indicados.

Agente Pestana
Leilão
Do importante sobrado de dous andares com sotão, sito na rua da Restauração, outr'ora da Guia, n. 34, pertencente ao inventario do fallecido capitão de mar e guerra João Baptista de Oliveira Guimarães, o qual rende 80$000 mensaes.
Quarta-feira, 7 do corrente
A's 11 horas em ponto
No armazem á travessa do Corpo Santo n. 27

O agente Pestana autorisado por mandado e com assistencia do Exm. Sr. juiz de orphãos, venderá a quem mais der o referido sobrado que pelo seu bom rendimento chama a attenção dos Srs. compradores.

3º leilão
Quinta-feira, 8 do corrente
A's 11 horas
De um bom predio á rua da Aurora n. 9

O agente Gusmão, por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de orphãos, venderá em leilão, pelo maior preço que poder obter, o sobrado á rua da Aurora n. 9, de dous andares e sotão em terreno foreiro, pertencente ao menor Augusto Mayrinck Monteiro de Andrade e outros.

Os Srs. pretendentes podem examinar o referido predio.

Agente Burlamaqui
Leilão
Quinta-feira, 8 do corrente
A's 11 horas
De moveis, pertencentes ao espolio do finado Henrique José Alves Ferreira
No armazem á rua do Imperador n. 45

O agente acima por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz do civel, venderá em leilão os seguintes moveis, pertencentes ao espolio acima: 1 cofre de ferro prova de fogo, 1 guarda-vestido de amarello, 1 cama franceza, 1 marquezão, 1 guarda-comida, 1 commoda, 1 relogio de parede, e muitos outros artigos que estarão a vista dos Srs. licitantes, no armazem á rua do Imperador n. 45.

Leilão
Agente Brito
De 1 mobilia de jacarandá, 1 cama franceza, 2 marquezões, 1 toilet, 1 lavatorio, 12 cadeiras de junco, 1 sofá e 6 cadeiras de amarello, 1 mesa elastica, 2 aparadores, 1 guarda vestido, 1 espelho, 1 relogio de parede, 1 machina de costura, quadros, jarros, candieiros para kerosene, louça para almoço e jantar, copos, calices, garrafas, bacias, bandejas, tapetes, escarradeiras, 1 jarra, mesa e trem de cosinha, facas, colheres e outros objectos.
Quinta-feira, 8 do corrente
A's 10 1/2 horas
Rua da Palma n. 8

AVISOS DIVERSOS

— Aluga-se o sobrado n. 46 á rua da Roda com bons commodos e muito fresco, bem como os dous pavimentos terreos; quem os pretender dirija-se á rua do Cabugá n. 16, loja da Ventu rosa.

— Aluga-se o sobrado da rua de S. Jorge n. 120, com agua e gaz; na mesma rua n. 131, taverna.

— Aluga se a casa n. 83 da rua do Hospicio, com grandes commodos para familia e bem arborisada.

— Aluga-se um quarto na rua de Hortas n. 28, loja, por barato preço.

— Aluga-se uma casa no Monteiro, muito fresca por ter janellas para o rio; a tratar no caes da Companhia Pernambucana n. 6, escriptorio de Bastos & C.

— Precisa se de uma cosinheira; a tratar na rua Nova n. 39, 2º andar.

— Alugam-se as casas terreas de ns. 9 á travessa de S. José; pateo do Terço n. 90; estão limpas: a tratar na rua do Pilar n. 56.

Precisa-se de uma boa cozinheira, na rua do Vigario n. 5, armazem.

— Vende-se uma taverna sita á estrada de Olinda, perto do Hippodromo do Campo Grande: para informação, no pateo do Paraizo n. 16, taverna de Franco Ferreira & C.

— Vende-se tres carros de quatro rodas e tres bois mansos; na rua da Conceição n. 24.

Ama
Precisa-se de uma ama para varrer e arrumar casa; na rua da Matriz da Boa Vista n. 9.

Attenção
Vende-se a taverna sita á estrada nova do Caxangá, tendo na casa garapeira e rancho; e motivo da venda se dirá ao comprador; a tratar na mesma ns. 12 e 14.

Libras sterlinas
Vende-se á rua do Commercio n. 5, armazem.

Xarope e Pasta
de SEIVA de PINHEIRO MARITIMO
de LAGASSE, Pharmaceutico em Bordeaux
Approvados pela Junta de Hygiene do Rio-de-Janeiro.

Popular ha 30 annos, é o unico preparado com a verdadeira Seiva de Pinheiro, extrahida pelo vapor d'agua, logo depois de cortada a arvore. Cura os defluxos rebeldes, a tosse, as grippes, catarrhos, bronchites, molestias da garganta e rouquidões.
Em PARIS, 8, Rue Vivienne, e nas principaes Pharmacias.

Attenção
Offerece-se uma senhora de meia idade para tomar conta de uma casa de homem solteiro ou viuvo: a tratar na rua das Flores n. 5.

Reforma Eleitoral
Acaba a Livraria Economica, á rua do Imperador n. 78, de publicar a segunda edicção da Reforma Eleitoral, correcta e augmentada pelo Dr. Francisco Teixeira de Sá, com todas as alterações das leis, decretos, regulamentos, avisos, etc., publicados até o presente. A pessoa que enviar um vale postal na importancia de 4$000, remette-se um exemplar brochado, registrado pelo correio, ou 5$000 encadernado.

AMA
Precisa-se de uma ama para engommar e fazer o mais serviço de casa de pequena familia: na rua Conde d'Eu n. 32, 2º andar.

Ama
Precisa-se de uma ama para cosinhar e mais serviços de casa, e que não durma fóra; na rua da União n. 31-A.

Ama de cosinha
No sitio n. 5 da estrada de João Fernandes Vieira se precisa de uma cosinheira, prefere-se a uma mulher que durma em sua casa.

Aluga-se
o 1º andar do predio n. 21 á rua Barão da Victoria, e casinhas no becco Tapado á rua da Palma: a tratar na rua do Vigario n. 31, primeiro andar.

Alugam-se
as casas terreas da rua do Lima ns. 18 e 30, em S. Amaro; a tratar na lithographia á rua Marquez de Olinda n. 8.

Aluguel barato
Rua de S. Amaro n. 14
Becco da Bomba n. 8 loja.
Rua da Roda ns. 58 e 60.
Rua Visconde de Itaparica n. 43, armazem.
Largo de S. José n. 74.
O 2.º andar da rua do Bom Jesus n. 47.
A tratar á rua do Commercio n. 5, 1º andar escriptorio de Silva Guimarães & C.

Muita attenção
Na rua de S. José n. 56 tem para vender os afamados vinhos e licores de todos os fructos do paiz, fabricados pelo finado João do Amaral Raposo, como sejam: vinho de cajú de 1.ª e 2.ª qualidade, vinho de Abacagy, vinho de janipapo composto e simples, hesperediua brasileira, laranginha cordial, essencia de limão e cidra e tres prensas para espremer os fructos, tudo se vende por baratissimo preço para liquidação. Assim como se vende um bom terreno na povoação de N. S. da Boa Viagem por qualquer preço

---

Manoel José Malheiros Braga

Antonio Jezuino Marques agradece cordialmente ás irmandades que coadjuvaram para o enterro de seu amigo e compadre. De novo convida aos amigos do fallecido a assistirem as missas que manda celebrar na matriz do Corpo Santo, quarta feira 7 do corrente, pelas 8 horas da manhã, ficando desde já grato por esta fineza e gratidão.

✝

D. Laura Barata de Almeida Mendonça

Francisco Soares Quintas, Marta Eliza Soares Quintas, Maria da Gloria Barata Pinheiro, Joaquim Felippe Pinheiro (ausente), Aureliano Soares Quintas, Gabriel Soares Quintas e Francisco José Soares Quintas, netos e bisnetos de D. Laura Barata de Almeida Mendonça, tendo recebido a infausta noticia de sua morte na capital da Bahia, no dia 8 de Julho ultimo, mandam celebrar missa pelo seu eterno repouso, na matriz de Santo Antonio, ás 7 horas do dia 9 do corrente, trigesimo dia do seu fallecimento, e convidam aos parentes da finada para assistirem a esse acto de caridade e religião.

✝

Bacharel José Eustaquio de Oliveira e Silva

Rotilio José de Oliveira e Silva e Francisco Antonio de Oliveira e Silva mandam celebrar na matriz da Boa-Vista, ás 8 horas da manhã do dia 6 do corrente, trigesimo do fallecimento de seu prezadissimo irmão e primo, bacharel José Eustaquio de Oliveira e Silva, uma missa pelo repouso eterno de sua alma: e para este acto de religião e caridade, convidam não só aos seus parentes e amigos, como aos do finado; antecipando-lhes desde já os seus cordiaes agradecimentos.

✝

Manoel Marques de Lemos
4.º anniversario

João de Freitas Serpa Bellarmina Maria Serpa, sua filha e enteados mandam rezar algumas missas pelo repouso eterno do fallecido Manoel Marques de Lemos, ás 8 1/2 horas de sabbado 10 do corrente, na igreja da Madre de Deus e na matriz da Graça, para o que convidam a seus parentes e amigos do fallecido á assistirem a este acto de religião e caridade.

✝

José Olegario Martins das Neves

Saltina Maria Pereira das Neves agradece a todas as pessoas que se dignaram acompanhar a ultima morada os restos mortaes de seu inditoso filho João Olegario Martins das Neves, e de novo os convida a assistirem a missa de 7º dia que manda resar na matriz de Afogados, pelas 7 horas da manhã de dia 7 do corrente e desde já antecipa os seus agradecimentos por este acto de religião e caridade.

✝

Joaquim Audifax Alves Lima

Roga-se aos amigos, collegas e parentes do fallecido Joaquim Audifax Alves Lima, o obsequio de assistirem a missa que pelo seu repouso manda um amigo rezar na igreja do Terço, ás 7 horas da manhã do dia 7 do corrente, setimo do seu prematuro passamento.

Joaquina de Mendonça Carneiro da Cunha

Antonio Carneiro da Cunha e sua filha Rosalina Augusta Carneiro da Cunha agradecem do intimo d'alma a todos os parentes e amigos que acompanharam ao cemiterio publico o corpo de sua mui idolatrada esposa e mãi, Joaquina de Mendonça Carneiro da Cunha, e os convidam para assistirem a missa do setimo dia, que terá lugar na igreja de S. Gonçalo, no dia 7 do corrente, pelas 7 1/2 horas da manhã; antecipando-lhes desde já os seus agradecimentos.

Lydio Alerano Bandeira de Mello e sua familia, completamente amargurados pela noticia do passamento de sua presada e virtuosa nora, comadre, e cunhada, D. Joanna Bandeira Gomes Lagoeiros, esposa do bacharel Lydio Alerano Bandeira de Mello, fallecida na cidade de Januaria a 7 do mez proximo passado, convidam seus parentes e amigos, para ouvirem uma missa em tenção da mesma finada, as 8 horas da manhã de 6 do corrente na igreja do Carmo.

Alcibiades Argemiro Baudeel. Os companheiros do finado A. A. B., convidam os seus parentes e amigos para assistirem a missa do trigesimo dia do seu passamento, na capella do cemiterio, ás 8 horas da manhã do dia 6 do corrente.

Para os festivaes
A' rua da soledade n. 56, preparam-se, com limpesa, mestria e commodidade em preços: bolo, pão-de-lót, cangica, arroz de leite, piramides de doces d'ovos, vatapá, bandeijas para casamentos e baptisados, etc. Recebem-se as encommendas quer para a cidade, quer para fora d'ella.

Para engenhos
Lopes & Araujo, vendem a preços sem competencia, garantindo a bôa qualidade, os artigos abaixo mencionados.

Cal de Lisbôa.
Dita de Jaguaribe.
Oleo de mocotó.
Dito para machina.
Azeite de côco.
Dito de carrapato.
Dito de peixe.
Pixe em latas.
Kerosene inexplosivel.
Potassia da Russia em caixas de 10 e 25 kilos.
Cimento Porttland.
Graxa em bexigas.

Rua do Livramento n. 38
Telephone 316

SANDALO DE MIDY
Approvado pela Junta d'Hygiene do Rio-de-Janeiro

Supprime a Copahiba, as Cubebas e as Injecções. Cura em 48 horas todo e qualquer corrimento. E' da maior efficacia nas affecções da bexiga, torna as urinas claras por mais turvas que sejão. Cada capsula leva impresso em negro o nome..............
MIDY
Deposito em Paris, 8, Rue Vivienne.

Caixeiro
Precisa-se de um caixeiro de 16 a 18 annos com pratica de venda; a tratar na rua de Hortas n. 1.

CONSTIPAÇÕES, BRONCHITES
Irritação do Peito e da Garganta

Contra essas affecções, a PASTA PEITORAL e o XAROPE de NAFÉ de DELANGRENIER, de PARIS, possuem uma efficacia infallivel verificada pelos Membros da Academia de Medicina de França. Não contendo opio nem tão pouco saes de opio tal como Morphina ou Codeina, esses productos administrão-se com optimo exito e segurança ás crianças soffrendo de Tosse ou Convulsões.
Depositos nas Pharmacias do Mundo inteiro.

Ensino de francez
Segundo o methodo aperfeiçoado de Ollendorff

Traduzir, fallar e escrever correctamente em pouco tempo o idioma francez.
PREÇO MODERADO
Rua Direita n. 43 -1º andar

PECHINCHAS!!!
59—Rua Duque de Caxias—59

Cassinetas de côres para roupas de meninos a 200 rs. o covado.
Meias casemiras pretas e de côres idem a 400 e 500 rs. o dito.
Hollanda parda para vestidos a 280 rs. o dito.
Setinetas modernas idem a 200 e 280 rs. o dito.
Linhos de quadrinhos a 100, 160 e 200 rs. o dito.
Percales finas a 200 e 240 rs. o dito.
Atoalhado bordado, quasi 2 metros de largura, a 1$000 e 1$200 o metro.
Bramantes, 4 larguras, superior a 800 rs. e 1$000 o dito.
Idem de puro linho a 1$600 o dito.
Riquissimas guarnições de crochets a 6$ e 8$000.
Toalhas para mãos a 1$200, 3$500 e 4$000 a duzia.
Meias inglezas para homens a 2$500 e 3$000 a dita.
Camisas superiores idem a 24$ e 30$000 a dita.
Seroulas bordadas a 12$000 e 18$000 a dita.
Cambraia Victoria e transparente a 2$800 e 3$000, com 10 jardas.
Idem bordadas chics a 4$000.
Superiores algodões da côrte a 3$000 e 3$500.
Madapolão americano a 6$000, com 24 jardas.
Flanella de côres para camisas a 280 rs. o covado.
Idem americana, azul, para palitots a 1$200 o dito.
Casemiras de todas as qualidades a 1$400 1$800 e 2$000 o dito.

Para as Exmas. noivas

Lindissimas grinaldas e véo para 8$000 e 14$000.
Ricas colchas de crochets e fustão a 8$000 e 6$000.
Bonitos cortinados bordados a 5$500, 7$500 e 8$000.
Linons branco bordados a 460 rs. o covado.
Setim branco, superior, a 800 e 1$000 o dito.
Popelinas de seda a 800 1$000 o dito.
Setins Macáo, todas as côres, a 800 rs. o dito.
Lenços de seda e de linho para 2$800, em lindas caixinhas.
Lençóes de bramante a 1$800.
Cobertas de ganga, forradas, com pannos, a 2$500 e 2$800 uma.
Colchas de côres a 2$000 e 3$000.
Tapetes para portas a 3$500 e 5$000.
Pannos para mesas, de côres modernas a, 1$500 1$200 e 1$600.

PARA BAPTISADOS

Fustões bordados brancos a 400 e 500 rs. o covado.

Casemiras pretas e de côres de todos os preços, cheviots. merinós, damascos para pianno, cobertores, redes a 4$000 uma, e uma infinidade de artigos que serão lembrados na presença dos dignos leitores.

LOJA DE
PEREIRA & MAGALHÃES

GRANDE LIQUIDAÇÃO
Na Loja das Estrellas
56—Rua Duque de Caxias—58
Telephone n. 210

Este bem conhecido estabelecimento acaba de passar por uma grande reforma, sendo ligado interiormente com a casa contigua do n. 58 no intuito de serem despachados todos os seus freguezes com maxima brevidade possivel, resolveu fazer grande **liquidação** de todos os saldos que ficaram de balanço, por menos 50 % do seu valor, cujos artigos passamos a demonstrar:

Artigos de lei

Esguião, peça, a 3$500.
Madapolão com um metro de largura de 14$ por 7$000.
Idem idem americano de 8$ por 5$000.
Algodão marca T, especial, muito largo, de 7$ por 5$000.
Bramantes, peças, por 7$000.
Atoalhados, lindos desenhos, duas larguras, a 1$ e 1$200 o metro.
Guardanapos de 4$ por 2$000 a duzia.
Estopa de linho para bordar a 500 o metro.
Bramantes de linho com 11 palmos de largura a 1$500 o dito.
Lenços brancos e com barras de côr a 1$, e 1$200 a duzia.
Toalhas de fustão, qualidade superior, a 3$ e 4$000 a duzia.
Cretones para coberta a 240 rs.
Colchas acolchoadas, brancas e de côres a 2$000.
Lençóes de bramantes a 2$000.
Chales escocezes a 1$000.

E outros muitos artigos que deixam de ser mencionados e que se vendem com igual abatimento

Tecidos de alta novidade
PARA VESTIDOS DE SENHORAS

Linhos pardos para vestidos a 300 e 320
Sedas com quadros e listras de 1$800 por 800 rs.
Setins de seda, todas as côres, de.... 1$200 por 500 e 320 rs.
Merinós lisos, todas côres, de 500 por 240 rs.
Tuaile de Vichy, de 240 por 160 e 80 rs.
Nonsuks, desenhos novos de 240 por 120 rs.
Cretones claros e escuros com lindissimos desenhos de 440 por 240 rs.— 1.800 PEÇAS!
Merinós de quadros, grande variedade de padrões, de 500 por 240 rs.
Mimos dos Alpes, de 640 por 240 rs.— pechincha!
Fustões de côr, de quadros e outros desenhos muito lindos, de 500 por 160 rs
Sedas Felippinas, de 500 por 200 rs.

E muitos outros tecidos para vestido, em algodão, linho, lã e sedas que se vendem como o mesmo abatimento de 50 %.

Confecção

Vestidos feitos de Casemira ricamente bordados de 80$ por 75$ e 30$.
Ditos para armar de 6$, 8$ e 10$.
Ditos brancos bordados em cartão, *alta novidade* a 8$ e 10$.
Guarnições de colarinhos e punhos para senhora por 1$ e 1$200.
Capotas (preparadas na côrte) de 20$ por 9$ e 10$
Gollinhas e punhos para menino de 3 a 8 annos.
Vestuarios e roupinhas para crianças, por 5$, 6$, 8$ e 10$, e Jersey, casemira e de brim.
Saias bordadas a 2$ e 3$.
Enxovaes para baptisado com collares eletricos por 5$.
Luvas de seda meio braço e qualquer tamanho a 1$500 o par.
Idem idem de Escocia a 1$ e 1$500.
Sobretudos impermeaveis de borracha de 70$ e 80$, por 30$ e 40$.
Capas e pellerinas de cachemiras ottomana ricamente enfeitadas de vidrilhos a 25$ e 30$.
Idem idem de renda, seda, damasco e gurgurão, tanto para phantasia como para commodidade a 38$ a 40$.
Velludos de seda e algodão de muitas cores.
Gazes de seda.
Ricas rendas hespanholas de seda, algodão e linho, com um metro de largura.
Setins Macáo de todas as cores a 750 e 800 rs.

E muitos outros artigos de confecções como sejam mantilletes de blonds, sahidas de bailes, leques transparentes e de phantasia, e outros muitos mais, que se vendem com o mesmo abatimento de 50 %.

Para homens

Casimiras inglezas com duas larguras, de 3$500 por 1$200.
Ditas côr de café e azul, de 2$500 por 800 rs.
Cortes de seda para collete, de 12$000 por 3$000 e 3$500.
Ditos de velludo e fustão a 1$ e 1$200.
Meias inglezas com fio de seda, de 12$ por 6$000 a duzia.
Paletots, de 7$ por 4$000.
Camisas com um pequeno toque de mofo a 1$600 uma.
Collarinhos, modelo moderno, a 5$000 a duzia.
Camisas inglezas com collarinhos e punhos, sem collarinhos e sem punhos a 36$000 a duzia.
Brins pardos de linho a 240, 280, 320, 360 e 400 rs.
Dito branco de linho n. 6 a 1$200 a vara.
Lindos cortes de casimira ingleza, de 6$ 8$, 10$ e 12$ a 4$, 6$, 8$ e 10$000.
Sobretudos impermeaveis de borracha, para homens, de 70$ e 80$ por 30$ e 40$.
Ceroulas francezas, de 38$ por 24$000 a duzia.

Paletots de seda, completos de feitos de casemira, malas para viagem, e bolças e tapete e um completo e variadissimo sortimento de cheviots, casimiras francezas, inglezas, pretas e de côres de padrões inteiramente novos e que se vendem com o mesmo abatimento de 50 % de seu valor.

Retalhos

Aproveitem a grande quantidade e pelos preços, em sedas pretas e de côres, gorgorões, setins, lãs, merinós, zephyros, linhos, chitas, madapolões e algodõesinhos.

E muitas outras pechinchas que só se encontram na
Loja das Estrellas
56, 58—Rua do Duque de Caxias—56, 58

APPROVAÇÃO da Junta de Hygiene do Rio de Janeiro — Seis Medalhas de OURO, etc.

Recompensa de 16,600 francos ao Laroche

QUINA-LAROCHE

APPROVAÇÃO da Junta de Hygiene do Rio de Janeiro — Seis Medalhas de OURO, etc.

ELIXIR VINÔSO

Aperiente Tonico Febrifugo, este producto de um sabôr agradavel é superior aos vinhos de quinquina contra as Affeições do Estomago, Febres antigas, etc.

O mesmo ***Ferruginoso*** muito recommendado contra a Decoloração do Sangue, Chloro-anemia, as Consequencias do Parto, etc. PARIS, 20 e 22, rue Drouot e Pharmacias.

JUNTO AO LOUVRE
E' O N. 20

Tecidos para vestidos

Cambraia Victoria a 2$800 a peça.
Batiste finas a 240 rs. o covado.
Fustão branco lavrado a 360 rs. o covado.
Setim do Japão a 240 rs. o covado.
Cachemira de listras a 1$200 o dito.
Lãs Amazonas a 400 rs. o dito.
Merinós lisos duas larguras a 440 rs.
Gazes arrendada a 500 rs. o covado.
Chitas percales a 200 rs. o dito.
Metins de quadro a 300 rs. o dito.
Cretones claros a 240 rs. o dito.
Rendas hespanholas a 2$000 o dito.
Setim Macáo a 800 rs. o dito.
Popelina branc a 800 e 900 rs. o dito
Setineta branca lisa e lavrada.
Merinós pretos (baratissimos).
Toile pardo a 360 e 400 rs. o covado.
Cachemiras lisas a 1$200 o covado.
Cortes de vestidos em cartões.
Cachemiras de quadro a 280 rs. o covado.
Velbutina preta a 640 rs. o dito.
Crepe preto (inglez) a 2$000 o dito.

Artigos para homens

Cortes de casemiras, a 6$, 7$, 8$ e 10$.
Camisas allemães a 36$600 a duzia.
Paletots de alpaca preta a 4$500.
Regatas de côres a 1$ e 1$500 e 2$000.
Paletots de seda palha a 7$500 um.
Ceroulas de bramante a 15$000 a duzia.
Paletots de alpaca de côres 4$500.
Camisas de flanella a 4$500 uma.
Guardapó para homem a 6$000.
Sobretudo de panno piloto.
Meias inglezas a 5$000 a duzia.
Meias finas da Escocia a 1$500 o par.
Lenços de linho a 5$000 e 6$000 a duzia.
Casemira em corte para ternos.
Chevioth preto e azul a 4$000 o covado.
Casemira diagonal a 2$000 o dito.
Brim branco, todos os numeros.
Brim de linho, de côres, a 1$800 a vara.
Duble-capas de panno.
Casemiras pretas e de côres.
Bolsas para viagens.
Costumes para banhos salgados.

ARTIGOS DIVERSOS

Capellas para noivas a 7$000 uma.
Baleias forradas a 440 rs. a duzia.
Luvas de seda a 2$000 e 2$500.
Bicos preto de seda.
Toalhas para banho a 1$500 uma.
Cobertores de lã a 1$800 um.
Bicos de côres a 2$000 e 2$500 a peça.
Guardanapos de linho a 2$200 a duzia.
Baleias pretas a 240 rs. a duzia.
Arcos cobertos a 140 rs. o metro.
Colchas de côres a 1$800 uma.
Guarnição de crochet a 7$000
Panno da Costa a 1$000 e 1$200 o covado.
Toalhas felpudas a 4$500 a duzia.
Leques transparente a 2$500 um.
Colchas de fustão a 3$500 um.
Algodão branco a 3$200 e 4$000 a peça.
Colchas de crochet a 6$500 um.
Coletes de flanella a 2$500 um.
Tapetes grandes a 13$000 um.
Madapolão americano a 6$000.
Fichús de retroz a 1$000 um.
Lençoes de bramante a 2$000 um.
Cobertas de ganga a 3$000 uma.
Lenços brancos a 1$200 e 1$500 a duzia.
Sargelins de côres a 200 rs. o covado.
Brim pardo a 280 rs. o dito.
Espartilhos couraça a 5$000 um.
Fustão de côr para roupa de crianca a 800 o covado.
Seda palha a 1$000 o dito.

Extratos, tonicos, entremeios, bordados e pós de arroz.

Roupas por medidas
20—Rua Primeiro de Março—20
CASA DE CONFIANÇA

AMARAL & C.

LOTERIA DA PROVINCIA DO MARANHÃO
NOVO PLANO
Approvado pelo Exm. Sr. presidente da provincia

Premios da loteria inteira

1	premio de		300:000$
1	« «		50:000$
1	« «		12:500$
2	« « . .	5:000$	10:000$
6	« « . .	2:500$	15:000$
10	« « . .	1:500$	15:000$
2	approximações de	2:500$	5:000$
2	« «	1:500$	3:000$
2	« «	750$	1:500$
9	Dez. do 1.º prem.	750$	6:750$
9	« « 2.º «	500$	4:500$
9	« « 3.º «	250$	2:250$
99	2 fin. « 1.º «	250$	24:750$
99	« « 2.º «	250$	24:750$
900	term. « 1.º «	125$	112:500$
900	« « 2.º «	125$	112:500$
2052	premios no valor de . .		700:000$

Premios da serie

1	premio de		12:000$
1	« «		2:000$
1	« «		500$
2	« « . . .	200$	400$
6	« « . . .	100$	600$
10	« « . . .	60$	600$
2	approximações de	100$	200$
2	« «	60$	120$
2	« «	30$	60$
9	dez. do 1.º prem.	30$	270$
9	« « 2.º «	20$	180$
9	« « 3.º «	10$	90$
99	2 fin. « 1.º «	10$	990$
99	« « 2.º «	10$	990$
900	term. « 1.º «	5$	4:500$
900	« « 2.º «	5$	4:500$
2052	premios no valor de . .		28:000$

Todos os premios são pagos integralmente

Esta loteria é composta de 10.000 bilhetes a 100$000, dividida em 25 séries, custando o inteiro da série 4$000, subdividido este em quintos da série (125os do bilhete inteiro da loteria) de 800 rs. cada um.

O agente desta loteria chama a attenção do publico para este importante plano mais vantajoso pela sua bôa organisação.

Com 4$000 (5 quintos de que se compõe a série) recebe-se 12:000$000 e com 800 rs. (1 quinto) 2:400$000.

O menor premio dá um resultado de 25 %, pois custando o quinto 800 rs., recebe 1$000 nas terminações dos 1.º e 2.º premios.

São premiadas as dezenas dos 1.º. 2.º e 3.º premios.

As duas letras finaes dos 1.º e 2.º, terminações dos 1.º e 2.º, e as approximações dos 1.º, 2.º e 3.º; tendo além disso premios de 2:000$000, 500$000, 2[illegible]$000, 100$000 e 60$000.

EXTRACÇÃO INTRANSFERIVEL

VICHY

ADMINISTRAÇÃO: PARIZ, 8, Boulevard Montmartre, PARIZ

PASTILHAS DIGESTIVAS fabricadas em Vichy com os *Saes extrahidos das Fontes.* São de gosto agradavel e a sua acção é certa contra a Azia e as Digestões difficeis.

SAES DE VICHY PARA BANHOS. Um rolo para um banho, para as pessoas que não podem ir a Vichy. *Para evitar as imitações exigir em todos os productos a* MARCA DA COMP. DE VICHY

Em Pernambuco, os Productos acima acham-se em casa de SULZER [illegible] 35, rua da Cruz; — Aug. LABILLE.

FUNDICAO GERAL
ALLANPATERSON & C.
44--RUA BARAO DO TRIUMPHO--44

Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taixas fundidas e batidas.
Taixas batidas sem cravação
Arados.

PEITORAL DE CEREJA
Do Dr. Ayer.

As enfermidades mais dolorosas da garganta e dos pulmões, ordinariamente desenvolvem-se, tendo por principio bases pequenas, cujos resultados não são difficeis de curar se promptamente se tratão com o remedio conveniente. Os **Resfriados** e as **Tosses** são reciprocamente o resultado de **Laringitis, Asthma, Bronchitis, Affecção Pulmonar** e a **Tisica.** Todas as familias que tem crianças devem ter o

Peitoral de Cereja do Dr. Ayer

em casa para o usar em caso de necessidade. A perda de um só dia, pode em muitos casos acarretar serias consequencias. Por tanto não se deve perder tempo precioso, experimentando remedios de efficacia duvidosa, emquanto que a enfermidade se apodera do systema e se arraiga profundamente, é então que se necessita tomar nesse instante, o remedio mais certo e activo em seu effeito, e este remedio é sem duvida alguma o PEITORAL DE CEREJA DO DR. AYER.

PREPARADO PELO
DR. J. C. AYER & CA.,
Lowell, Mass., Est.-Unidos.
DEPOSITO GERAL

INFALLIVEL e RADICAL
no curativo de todas as affecções bronchiaes: **Mal de Garganta, Tosse e Tisica**
—é o—

PEITORAL

De ANACAHUITA

Remedio Vegetal da Natureza para o allivio e cura de todas as molestias
Do Peito e dos Pulmões.

Casa de banhos salgados

Chama-se a attenção das pessoas que conservam no estabelecimento sito nos Arrecifes suas roupas de banho, para o que preceitúa o n. 6.º do seu regulamento abaixo transcripto:

Art. 6.º As roupas de banhistas não reclamadas ou retiradas do estabelecimento dentro de 30 dias da data da ultima assignatura, serão doadas á Santa Casa da Misericordia do Recife.

A Pasta Mack (em cartões elegantissimos de 8 taboinhas) é um novo e maravilhoso preparado proporcionando um banho delicioso e hygienico, e uma excellente agua de toucador. Esta Pasta Mack goza de fama universal, aformosêa e suavisa a cutis, e, como refrescante, supera todo quanto se conhece até hoje. Vende-se em todas as pharmacias, drogarias, e nas principaes perfumarias do mundo. Unico fabric.-invent.: H. MACK, Ulm s/D.

Depositarios em Pernambuco: Max Schrinho & C.ª

Casas no Monteiro

Alugam-se duas casas no Monteiro com accommodações para familia regular; a tratar na rua Primeiro de Março n. 20-A.

Cosinheiro

Precisa-se de um; a tractar á rua do Commercio n. 44, escriptorio.

Contra
PALPITAÇÕES — SUFFOCAÇÕES
PERTURBAÇÕES da CIRCULAÇÃO
INTERMITTENCIAS — ASTHMA
e todos os incommodos considerados como preludios das
MOLESTIAS DO CORAÇÃO
Os Medicos aconselham o emprego dos
Granulos Antimoniaes
DO
Dr. PAPILLAUD
Relatorio favoravel da Academia de Medicina de Paris.
EXIJA-SE A ASSIGNATURA
Deposito geral: Ph.ᶜⁱᵉ GIGON, 7, rue Coq-Héron, PARIS
Em Pernambuco: FRANCISCO M. da SILVA & C.ª

Ama

Precisa-se de uma ama para engommar: a tratar no largo das Cinco Pontas n. 128.

Apolices perdidas

Perderam-se dez apolices da divida provincial de Pernambuco, pertencentes a Manoel Pereira de Araujo Vianna, de ns. 873 a 882, serie B, do valor de 1:000$ cada uma; pede-se á pessoa que as tiver achado o obsequio de ir ou mandar entregal-as a Henrique Bernardes de Oliveira, procurador bastante do mesmo Vianna, no Recife, rua do Vigario n. 1, escriptorio, que gratificará

COUDRON GUYOT
Alcatrão Guyot
Pharmaceutico. 19, rua Jacob, Paris

O COUDRON GUYOT serve para preparar agua de alcatrão a mais agradavel.

O COUDRON GUYOT tem sido experimentado com grande exito nos Hospitaes de França e Hespanha nas enfermidades dos

PULMÕES e GARGANTA
nos CATARRHOS da BEXIGA
DISPEPSIA

O COUDRON GUYOT constitue na epocha dos calores e em tempos de epidemias a bebida a mais hygienica.

As CAPSULAS GUYOT contem alcatrão de Noruega puro. As doses são de duas a quatro capsulas no momento das refeições.

As CAPSULAS GUYOT recommendão-se nas enfermidades seguintes:

TOSSES TENAZES
TISICAS, BRONCHITAS, ASTHMA
RESFRIAMENTOS

As CAPSULAS GUYOT são brancas e cada uma leva impressa em preto a firma:

E absolutamente indispensavel exigir a Firma
ESCRIPTA EM TRES CORES

Fabrica: Casa L. FRERE, 19, rua Jacob, PARIZ

ENCADERNAÇAO MIRANDA
39--RUA DUQUE DE CAXIAS--39

Este antigo estabelecimento, hoje completamente **reformado** com machinas mais aperfeiçoadas e movidas a vapor, acha-se em condições de executar qualquer trabalho em

TYPOGRAPHIA E LITHOGRAPHIA

Cartas, memoranduns, recibos, circulares, memoriaes, despachos, cartões de indicações, mappas, preços correntes, acções, bilhetes de loterias e rotulos de todas as qualidades em preto, ouro ou côres.

ENCADERNAÇÃO

Brochuras, cartonados, encadernações, livros em branco para o commercio e repartições, tendo para este fim uma excellente **machina de pautar.**

CARTÕES PARA VISITAS

Variado sortimento em cartões para visitas, participações e convites de casamento, bailes, menus, felicitações, etc., etc.

VENDE-SE

Livros de recibos de aluguel de casa, papel de impressão, tintas, vernizes e mais artigos para **typographia** e **lithographia.**

Manoel J. de Miranda
Telephone 194

TONICO *FEBRIFUGO* REGENERADOR
VINHO DO DOUTOR JOHANNO
Quina, Coca, Extracto de Carne e Hypophosphitos

Recommendão-se nos casos que necessitão tonicos para reconstituir e regenerar o organismo arruinado por molestias, excessos, natureza do clima, Anemia, Chlorosis, Amenorrhéa, Cachexia, Flores brancas, que tanto arruinão a saude das mulheres, Pobreza de Sangue, Fraqueza geral, Debilidade, etc.

[illegible], 50, Boulevard de Strasbourg, em PARIS

A 500 rs. 1|2 gfa.
A 800 rs. 1 gfa.
A melhor tinta de escreyer é a
TINTA VICTORIA
Vende-se nos depositos:
LIVRARIA CONTEMPORANEA
DE
RAMIRO M. COSTA & C.
Rua 1.º de Março n. 2.
LOJA DE FERRAGEM
DE
ALBINO SILVA & C.
Rua da Cadeia n. 42
A 500 rs. 1|2 gfa.—A 800 rs. 1 gfa.

PEROLAS de PEPSINA PURA DYALISADA
de CHAPOTEAUT, Pharmaceutico.

Foi o Sñr CHAPOTEAUT o primeiro chimico que conseguio preparar e fornecer ao medico e aos doentes, em perolas redondas, uma pepsina pura, não contendo, nem *amido*, nem *assucar de leite*, nem *gelatina*. E' Cinco vezes mais activa que a pepsina que figura na ultima edição da Pharmacopea franceza e digere 100 vezes seu pezo de carne.

Sua acção é da maior efficacia; duas pérolas tomadas depois da comida bastão para favorecer e activar a digestão, e fazem desapparecer no fim de um quarto de hora as enxaquecas, as dôres de cabeça, os bocejos e a somnolencia, que são a consequencia de uma má digestão.

Cada perola leva impresso em negro o nome CHAPOTEAUT.

PARIS, 8, Rue Vivienne, e em todas as Drogarias e Pharmacias.

OLEO de HOGG
de FIGADO FRESCO de BACALHAO NATURAL e MEDICINAL

CALDEIRARIA NACIONAL
FUNDIÇÃO DE SINOS E BRONZE
DE
LUIZ DA CRUZ MESQUITA
66--rua do Barão do Triumpho--66

Tem para vender o seguinte:

Machinas de cobre para fazer espirito de destillar e restillar.
Alambiques de cobre do antigo e novo systema com esquenta garapa.
Serpentinas de cobre e de estanho.
Caçarolas de cobre.
Taixas, taixos e caldeiras de cobre.
Bombas de todas as qualidades de repuchos, aspirantes e continuas.
Torneiras de bronze e madeira de todos os tamanhos.
Canos de cobre, de chumbo e de ferro.
Repartideiras, passadeiras e escumadeiras de cobre e de ferro estanhado.
Cobre em lençol e arruelas.
Sola ingleza e do Rio.
Cadinhos patente e de lapis.
Sinos de 1 libra até 110 arrobas.
E muitos outros objectos

ENCARREGAM-SE de qualquer concerto e obras de encommenda, garantindo presteza, perfeição e preços modicos, para o que tem pessoal habilitado.

VENDE a praso ou dinheiro com desconto.

XAROPE e PASTA de BERTHÉ
1304 *Pharmaceutico, Laureado pelos Hospitaes de Paris.*

O **Xarope** e a **Pasta Berthé** de *Codeina pura*, possuem uma efficacia incontestavel nos casos de **Defluxos, Bronchites, Catarro, Asma, Molestias da Garganta, Insomnias, Tosse** nervosa e exhaustante das **Molestias do Peito** e para acalmar as **Irritações** de qualquer natureza. — As pessoas que usam do **Xarope** ou da **Pasta Berthé** experimentão um somno calmo e reparador que nunca é seguido de pezo na cabeça, perda de appetite, nem de constipação.

Nas receitas especifique-se bem *Xarope* ou *Pasta Berthé* e como garantia exija-se a **Assignatura Berthé** e o **Sello Azul do Estado Francez.**

PARIZ — CASA CLIN & C.ie *e por intermedio de qualquer pharmacia.*

FUNDIÇAO DE FERRO
E
BRONZE
DE
CARDOZO & IRMÃO
Rua do Barão do Triumpho ns. 100, 102 e 104
Deposito rua do Apollo ns. 2 e 2 B

Tem para vender o seguinte:

VAPORES de diversos fabricantes para fogo directpara o ou fogo de assentamento.
MOENDAS de todos os tamanhos.
RODAS d'agua.
RODAS de espora e angulares.
CRIVAÇÕES de differentes tamanhos.
TAIXAS de ferro batido e fundido.
LOCOMOVEIS de 2, 2 1/2, 3 e 4 cavallos.
ARADOS americanos.
MACHINAS de descaroçar algodão.
VARANDAS de ferro fundido e batido.
BOMBAS de todas as qualidades com o respectivo encanamento e finalmente todas as ferragens precisas para a agricultura desta provincia.

ENCARREGAM-SE de qualquer concerto e mandam buscar por encommenda, mediante ajuste previo ou uma modica commissão qualquer machinismo.

[illegible] garantindo a bôa qualidade [illegible], o que podem provar com o bom resultado obtido com [illegible] montadas ultimamente a saber:

[illegible] e João Alfredo

Vendem a praso [illegible]

Tigipió

Constantino de Sá Barreto

Convida-se a este senhor a comparecer á rua do Bom Jesusn. 23, para prestar contas das cobranças que fez no termo de Agua Preta em Março proximo passado.

Cautellas do Monte de Soccorro

Compra-se cautellas do Monte de Soccorro e qualquer joia, brilhantes e relogios; paga-se bem na Praça da Independencia n. 22, loja de relojoeiro.

MAIS DE 10:000 CURAS

TINTURA OTONIA

MORTE DO RHEUMATISMO

DORES E DEDENTES

PARALYSIA

PREPARADO UNICAMENTE

POR CALASANS & C.—NA BAHIA

Medicamento heroico contra os rheumatismos, inchações, dores aciaticas, nevralgias, dormencia, etc., empregando-se em fomentações sobre os lugares affectados. Cura o beri-beri, as paralysias e as dôres de dentes.

Todos os frascos levam direcções para uso d'este medicamento admiravel.

Preço 1$200. Desconto de uma duzia em diante.

DEPOSITO NO RECIFE

Francisco Manoel da Silva & C. rua Marquez de Olinda n.23

VENDAS

— Vende-se uma boa armação de amarello propria para qualquer negocio, na rua do Rangel n. 6; a tratar na mesma rua n. 29. Garante-se as chaves.

— Vende-se no caes do Ramos n. 4. uma excellente machina a vapor de 30 cavallos, umas bombas hydraulicas de grande força, um ferrador, uma tesoura para cortar flandres, arcos, etc., trilhos e carros Decauville, apropriados para transporte de canna, bombas d'agua á mão e á vapor.

— Vende-se o grande sitio do Arraial, que foi do finado Francisco José Vianna, com todos os commodos e proporções para a vida, na estação da Mangabeira de Cima; para ver e tratar no mesmo sitio, das 6 ás 9 horas da manhã.

Attenção

O grande e importante estabelecimento de Poças Mendes & C., sito á rua estreita do Rosario n. 9, contiguo a igreja, acaba de receber uma grande remessa do acreditado e especial

Vinho Maduro

O unico que, sem a minima confecção, é importado neste mercado, e só se vende no referido estabelecimento. Este precioso nectar se torna cada vez mais procurado aqui. Querem saber porque? Vejam: o vinho *Maduro* sendo como é, feito unicamente da uva madura, tem as seguintes vantagens que as outras qualidades de vinho não tem; facilita sem a menor perturbação as digestões do estomago, ainda mesmo o mais enfraquecido, dando-lhe vigor, pois nutre a olhos vistos as pessoas debilitadas, e dá forças ás que as tiver arruinadas pelo uso de bebidas viciadas.

Recebemos tambem

Requeijão

em latas, de procedencia de engenhos, cujos proprietarios capricham em bem trabalhar neste artigo, afim de terem a primazia sobre tantos outros similares, cuja composição é duvidosa.

Em outros artigos como *sementes de hortaliça e flores, linguas seccas do Rio Grande, objectos de vime e tamancos do Porto* para homens e senhoras, para isto tão pouco temos competidor. A nossa casa é especialista, e as pessoas que disto se queiram certificar podem comparecer, com o que muito nos honrarão. Após uma infinidade de artigos de primeira ordem, que achamse em exposição, acresce a amenidade do trato com que timbramos tratar todos os que nos honram com a sua presença, junto a modicidade de preços sem rival.

Rua estreita do Rosario n. 9, junto a igreja

Poças Mendes & C.

Attenção

A padaria a vapor do Pombal previne aos seus freguezes que vende farinha do milho para tender o pão, a 2$000 por 15 kilos. Telephone numero 296.

Farello superior

Saccos de 42 kilos

Vende-se em optima saccaria, por preço sem competencia; no trapiche da Companhia, largo do Corpo Santo n. 19.

A Revolução de 48

A' rua Duque de Caxias n. 48

Em vista das muitas pechinchas que temos recebido, viemos por meio d'este chamar a attenção dos nossos freguezes, provando ao mesmo tempo como vendemos por menos 30 °/° do que em outra qualquer casa.

Folardina, tecidos moderno, a 320 rs. o covado.
Organdis (fazenda de phantasia) a 400 rs. o covado.
Nansuks muito finas de 120 e 240 rs. o covado.
Merinós lisos e de quadros 200, 240 e 280 rs. o covado.
Cortes de linon e cretones, todos os aviamentos, a 6$000, 8$000, 9$000 e 10$000 um.
Ricos cortes bordados em cartão a 14$000
Atoalhado para mesa, muito largo 1$200, e 1$500 o metro.
Pannos de crochet para cadeira a 500, 600, 700 e 800 rs. um.
Colchas de crochet com palmas para noivas a 5$000, 6$000, 7$000 8$000 e 9$000 uma.
Cortinados bordados, muito finos a 6$000 o par.
Bramante liso e trançado de 4 larguras a 1$000 o metro.
Bramante trançado de 2 larguras a 400 rs. o metro.
Toalhas de cores para mesa elastica a 5$000 uma.
Saias bordadas, muito finas a 3$000 uma.
Luvas de seda, lisas e arrendadas a 1$000, 1$500 e 2$000 o par.
Seda alsacianas, novidade a 240 rs. o covado.
Cretones claros e escuros de 500 rs. por 320 rs. o covado.
Zefiros de quadres a 120, 160, e 200 rs. o covado.
Pechincha em camisas de meia a 1$000 e 1$200 uma.
Leques de penna, o que ha de moderno a 4$000 e 5$000 uma.
Capellas com véos para noivas a 8$000 uma.
Fustão de côres para palitot e calça a 500 rs. o covado.
Brins de linho, côres fixas e garantidas, a 500 e 600 rs. o covado.
Cortes de velludo bordado a seda para collete a 2$000 o covado.
Cambraia de salpicos com 10 jardas a 4$000 a peça.
Bicos de côres e branco a 1$800 e 2$000 a peça.
Cambraia suissa de 14$000 por 7$000 a peça.
Collarinhos e punhos borracha a 1$800.
Cobertas de ganga para cama de casal a 2$800 uma.
Lenços de côres, imitação de sêda a 1$800 a duzia.
Fichús de retroz, lisos e com palmas a 1$000 um.
Madapolão americano com 1 metro de largura a 0$000 a duzia.
Algodãosinho muito largo a 4$000, 5$000 e 6$000 a peça.
Redes francezas a 4$000, 5$000 e 6$000 uma.
Palitots de seda palha a 8$000 e côr de chumbo a 10$000 um.
Cortes de casemiras ingleza a 10$000 um.
Cortes de fustão para collete a 1$000 e 1$600 um.
Cobertores de lã com pequeno defeito a 2$000, um.
Renda hespanhola larga a 2$000 o covado.
Espartilhos finos a 4$000 o 5$000 um.

Roupa por medida, garante-se a perfeição.

Só na Revolução de 48

HENRIQUE DA SILVA MOREIRA

850 rs. a libra!

Pura manteiga ingleza

Garantida

Guimarães & Valente — Corpo Santo n. 6

Pão centeio

Mello & Biset, avisam ao respeitavel publico, que todas as terças e sextas-feiras, tem este saboroso pão; rua larga do Rosario n. 40.

Vende-se

uma das melhores tavernas á rua Marquez do Herval, tem pouco capital; a tratar na mesma rua n. 143 padaria. Faz-se qualquer negocio.

MAIS BARATO

Na Loja das Listras Azues

A' RUA DUQUE DE CAXIAS N. 61

Vende-se fazendas finas mais barato e dá-se desconto a quem comprar de 20$000 para cima, troca-se as fazendas vendidas, se por qualquer motivo não for de muito agrado para quem for comprada e vende pelos seguintes preços:

Cachemiras lisas e com listas de seda de lindas côres, a 1$400.
Merinos de duas larguras, a 440 e 800 rs., qualidade superior.
Tecidos arrendados côr de creme com matiz com duas larguras, a 600 rs.
Fazendas de phantasia e lindas côres a 400 e 500 rs.
Tecidos de linho, lindos padrões graúdos, a 200 e 240 rs.
Zefiros lisos e de quadro, a 80 e 100 rs.
Setins de Macáo branco, preto e de todas as côres a 750 e 800 rs.
Setins de quadrinhos, a 900 rs.
Sedas lavradas brancas e de côres claras, a 1$400.
Gazes de seda com fios prateados a 1$000.
Cortinados de crochet, em peça, a 900 rs.
Cambraias bordadas brancas e de côres, a 4$000, a peça.
Cortes de vestido bordados, brancos, para noivas, a 16$000, 18$000 e 20$000.
Véos para chapéo preto, branco e de qualquer côr, a 1$500.
Crepe inglez para enfeitos de vestidos a 1$200 e 2$000.

TECIDOS MAIS BARATOS

Percales e chitas claras, finas, a 180, 200 e 240 rs.
Cassas de côres finas e seguras, a 120 e 240 rs.
Morim de listras azues muito largos com 20 varas, a 6$000, a peça.
Sargelins finos, a 160, 180 e 200 rs.
Crinolina, qualquer côr, a 400 rs., o metro.
Guardanapos superiores a 1$800 e 2$000, a duzia.
Atoalhado lavrado, lindos dezenhos, a 1$000.
Bramante de 4 larguras a 640, 800 e 1$000, o metro
Toalhas acolchoadas e felpudas com listas de cores, a 4$000 e 6$000, a duzia.
Bicos brancos francezes, a 600 e 800 rs., a peça.
Bicos finos, brancos, cremes e matisados, a 2$000, a peça.
Baleias a 240 rs. a duzia, cobertas a 400 rs.
Luvas de seda, bordadas, brancas, pretas e de côres, a 2$000.
Leques de papel, a 500 rs. e transparentes, finos, a 2$000.
Leques de pennas o que ha de melhor, a 5$000 e 6$000.
Sabonete grande de perfume agradavel, a 500 rs.
Extractos finos francezes e inglezes a 1$000 e 2$000.
Despertadores americanos, a 7$.
Mosquiteiros americanos com armação a 10$000 e 12$000.
Espartilhos americanos e inglezes, a 4$000, 5$000 e 6$000.
Capas de vidrilho e rendas, a 25$000 e 30$000.
Toalhas de labyrintho para baptisado a 30$000, 40$000 e 50$000.

E muitas fazendas que se dá por todo o preço na.

Loja das Listras Azues

Vinho puro de Santarem

Da quinta de Barral

Chegou a segunda remessa deste especial vinho para o armazem central de generos alimenticios á rua do Cabugá n. 11, o qual se torna recommendado por ser puro da uva.

Joaquim Christovão & C.

Telephone—447

E' barato

Farinha a 560 réis a cuia

Só no largo do Mercado n. 12, Gomes Ferreira & C.

A FLORIDA

[illegible], palmas e rosas de vidrilho.
Bicos de seda e de algodão com sem vidrilho.
Mantilhas de seda e de algodão.
[illegible] lapidadas para vestido.
Franjas de seda com e sem vidrilho.
Renda hespanhola.
Collarinhos, para homem a 3$000 e 4$000 a duzia.
Bordados de cambraia tapada a 400 500 600 e 800rs. a peça.
Idem com 3 e 1/2 metros, de qualquer argura a 1$200.
Lenços de linho em caixinhas a 3$000 a dita.
Meias para homem, duzia a 4$000.
Idem para senhora, duzia a 4$000.
Lindos leques transparentes de gaze a 3$000 um.
Grande sortimento de porta-retractos de pellucia.
Finas pulseiras americanas a 4$, 6$ e 8$000 o par.
Ditas de phantasia, gosto moderno, de 2$500 a 3$000 o par.
Cortinados todos de crochet para cama a 12$000, 17$000 e 19$000 o par, alguns de côres.
Ditos para janellas a 7$000.
Pannos de crochet para cadeiras a 800 e 1$000.
Ditos para sofá a 2$000.
Plastons e regatas de gosto.
Espelhos com tres palmos de comprimento a 4$000.
Capellas com véo para noiva a 6$000 e 8$000.
Lindos enxovaes baptisados a 8$ 10$ e 12$000.
Toucas de setim para baptisado a 3$, 4$ e 5$000.
Grinaldas e ramos de seda, o que ha de melhor.
Renda hespanhola de diversas côres.
Bicos brancos e de côres a 2$000 a peça
Ditos de seda brancos e de côres.
Lindos ramos de flôres a 4$000 um.
Collarinhos e punhos celluloide.
Grande sortimento de fitas modernas.
Baleias a 280 rs. a duzia.
Extractos e oleos de diversos fabricantes
Linha de machina, claque, a 40 rs. o carritel.
Pastas a 1$000 e 2$000.
Porta-lettras e porta-sedulas a 2$000.
Arquetes para chapéos e chapelinas a 1$500.
Lindas fitas n. 12 para chapéos.
Luvas de seda, cano comprido a 2$000 o par.
Ditas de seda para creança a 1$000.
Dita para moça a 1$500 o par.
Grande sortimento de jarros para toilette sanctuario e consollos.
Lindos lenços de seda, gosto moderno.
Grampos dourados para segurar cabellos
Ditos ditos para enfeitar cabeça e segurar chapéo.
Espartilhos para creança a 4$ e 4$500.
Ditos para senhora a 4$, 4$500, 5$000 e 6$000.
Grande sortimento de sabonetes de 200 a 1$500 um.
Estojo com faca, garfo e colher, proprio para creança.
Bengallas com flauta a 1$500.
Meias de lã para homens e senhoras.
Linhas douradas para fazer crochet.
Lindas fitas para facha a 2$, 3$ e 4$000 o metro.
Lindos leques de setim para casamento.
Grande sortimento de leques de setim e de papel de todas as côres.
Suspensorios americanos a 2$000.
Lindos desenhos para talagarça,
Finas carteiras para algibeira de 1$, 2$ 3 e 3$500 uma.

Rua Duque de Caxias n. 103

WHISKY

Royal Blend marca VIADO

Este excellente Whisky Escocez é preferivel ao cognac ou aguardente de cana, para fortificar o corpo.

Vende-se a retalho nos melhores armazens de molhados.

Pede **Royal Blend** marca **Viado**, cujo nome e emblema são registrados para todo Brazil.

BROWNS & C., agentes.

E' barato

Venham ao **55** ver como se vende fazendas com 50 °/° mais barato que em outra qualquer parte.

Cortes de cretone, combinação, ultima novidade, a 5$000.
Cachemiras, combinação com listas de seda a 1$400 o covado.
Vestuarios de jersey, ultimo gosto, a 10$ e 12$000
Amor da China, cousa chic, a 200 rs. o covado.
Linons bordados com quadros, novidade, a 800 rs. o covado,
Setins, qualquer côr, a 800 rs.
Sargelins de todas as côres, a 200 rs. o covado.
Merinós de côres a 500, 600 e 800 rs. o covado.
Crinolines a 400 rs. o metro.
Vestuarios para baptisados, muito bonitos.
Guardanapos a 1$600.
Cortinados para cama a 5$500.
Sedinhas lavradas, o que ha de mais gosto.
Cambraia com salpicos a 4$000 a peça.
Cortes de casemira para vestido a 25$000
Renda da China a 200 e 240 rs.
Tecidos arrendados, a 400 e 500 rs.
Zefiros, grande variedade, a 160, 200 e 240 rs. o covado.
Bicos de côres a 3$000 a peça.
Madapolão muito largo a 6$000.
Luvas de seda a 2$000, 2$500 e 3$000.
Mantil as pretas a 4$500.
Cambraia-Victoria a 2$800.
Atoalhado bordado, lindos gostos, a 1$000 o metro.
Grande sortimentos em toalhas de rosto.
Espartilhos com couraça a 4$000, 5$000 e 6$000.
Nunzucks a 240 rs. o covado.
Pannos de crochet.
Cretones para coberta, muito bonitos a 500 rs. o covado.
Cambraia suissa, fina e muito bonita a 7$000.
Babados e entremeios grande sortimento e barato.
Fichús de linho a 1$000.
Ditos de seda a 4$000.
Ditos de lã a 1$000, 2$000, 3$000, 4$000, 5$000 e 6$000.
Grande quantidade em tapetes pequenos e grandes.
Cretones muito lindos a 400 rs. o covado.
Chitas brancas, escuras e claras a 240, 280 e 320 rs. o covado.
Grande sortimento em colchas brancas e de côres.

Objectos para homem:

Cortes de casemiras, finas, a 4$000, 6$000 e 8$000.
Ditas de casineta a 1$500 e 2$000.
Collarinhos de linho e algodão a 4$000 e 6$000 a duzia.
Meias para homem de todas as côres e brancas.
Casemiras de côr a 2$000, 3$000 e 5$000 o covado.
Ditas diagonal, lindos desenhos a 2$, 3$ e 4$000.
Brim de linho de côr a 500 e 600 rs. o cavado.
Cassinetas, grande sortimento, a 400 e 500 rs. o covado.
Brins Angola, muito chiques e baratos.
Molesquins bons e bonitos.
Camisas de madapolão a 2$000!
Ditas inglezas a 4$500.
Ceroulas francezas a 1$600.
Flanella azul a 1$200 o covado.
Grande sortimento em lenços de algodão e linho.
Camisas de cretone, cousa bôa e barata.

Além de outros muitos objectos.

Dá-se amostras sem penhor a qualquer pessôa.

55 Rua Duque de Caxias 55

Fernandes Azevedo & C.

DESCONFIA NÃO MAIS **ASMA** PÓ CLERY — Vende-se em toda a parte

GÊLO

A muita acreditada Fabrica de Gelo do Caes do Gapibaribe n. 14, está vendendo dita mercadoria a 100 rs. o kilo.

A LOJA MAIS BARATEIRA É

PARIZ N'AMERICA

AZEVEDO, IRMÃO & C.

16—Rua do B. da Victoria—16

200—Telephone—200

Tendo recebido directamente da Europa grande sortimento de fazendas e modas e que ha de mais novo e preços sem competencia.

A saber:

Capas de surah, senda e merinó.
Renda preta, diversas qualidades.
Etamines, pretos, de lã e lã seda.
Damassé de seda pura.
Merinós pretas de 800, 1$000 e 1$200.
Crinoline preta e branca a 400.
Sargelim, todas as côres, a 200 rs.
Bramante de linho a 1$500, com 10 palmos.
Toalhas para banho a 1$000 e 1$500.
Chachemiras com 2 larguras a 800 rs.
Ditas de lã e seda 2 larguras a 1$000.
Madapolão trançado a 9$000 a peça.
Dito globo a 7$000 a dita
Dito camiseiro a 7$000.
Dito Bôa-Vista, verdadeiro, a 6$000.
Fichús de lã e seda 1$000.
Brins de linho côres fixes a 600.
Espartilhos couraça a 4$000 e 5$000.
Colchas de fustão a 2$000 e 3$000.
Capellas para noiva com véo bordado a 6$000.
Toalhas de côres para rosto.
Rendas, comprimento de saia a 1$500.
Renda de lã, preta, para quaresma.
Pano verde para bilhar.
Tapetes para sofá a 13$000.
A verdadeira esteira para forro de sala a 1$000.
Camisas de flanella a 5$000.
Cortinados de crochet para cama a 10$000.
Chitas de côres a 200 rs.
Cretones com 2 larguras a 400.
Baleias com forro a 390 a duzia.
Ditas sem forro.
Seda de côres a 800 e 1$000.
Extracto Rita Sangal a 2$000.
Velbutina de quadro a 800 e 1$900.
Guarnições, pretas, de vidrilhos.
Bicos de seda, brancos.
Caixas com extractos para presentes.
Rendas hespanhola a 4$060.
Capachos de côco.
Luvas de seda a 2$000 o par.
Meias de seda para homem.
Dita de dita para senhora.
Flanellas de côres para roupas.
Panno da Costa para mesa.
Vestuarios para baptisado,
Colchas, de crochet com flôres.
Crepe inglez para enfeite.
Grande sortimento de chapéos de sol.
Setineta para coberta a 600 rs.
Cortes de collecte de seda.
Dito de fustão de côres.
Dito de casemira de côres.

TELEPHONE 200

Muita attenção

Na rua da Imperatriz n. 80, vende-se sapatos de felpos para frio a 600 rs. o par, e de crianças a 500 rs.

Bahus

Vende se uma loja de bahus, bem afreguezada, garantindo-se a chave da casa; a tratar na rua Vidal de Negreiros n. 120.

Leite puro

Na estrada de João Fernandes Vieira, sitio logo depois das casas novas da direita, vende-se todos os dias leite puro de vaccas tourinas e da terra, garante-se a qualidade do leite.

Boa acquisição

Vende-se ou arrenda-se uma padaria sita ao pé do Caxangá, no lugar denominado Barreira, com bons utensilios e bem afreguezada; a tratar na mesma padaria.

Cofres de ferro

Carlos Sinden tem para vender cofres de superior qualidade mais barato do que em outra qualquer parte,

48—Rua Barão da Victoria—48

Boa mercearia

Vende-se a mercearia da rua Marquez do Herval n. 29, esquina da rua das Flores, ou admitte-se um socio com aptidão para sua gerencia: a tratar na rua de Hortas n. 15.

FOLHETIM

DECAPITADA

POR

F. DU BOISGOBEY

(Continuação do n. 174)

IX

Aquella visita inesperada era Vanda e o capitão julgava-a capaz de muitas audacias, mas não a de fingir-se assustada para procurar a satisfação de se estabelecer até o dia seguinte no alojamento de um official, que lhe agradava.

Vanda, mais ou menos envolvida no drama, cuja scena capital se representara no atelier de Vitrac, Vanda sabia muita cousa e talvez que soubesse outras mais, que a impellissem a confiar, emfim, todos os seus segredos a um amante.

Cavaroc ainda não era seu amante, mas ella esperava que viesse á ser, e elle não era como Vitrac, interessado na questão.

Era possivel que Vanda tivesse tido idéa de se dirigir a Cavaroc.

E se tinha tido essa idéa, Cavaroc fazia mal em recusar vêl-a.

— Onde está ella? perguntou elle de repente.

— No gabinete dos fumantes, como no outro dia, respondeu logo Medard, muito satisfeito por ter [illegible]. E' preciso [illegible] aqui, meu capitão?

[illegible]

xas daqui sem que eu toque a campainha,

Subitamente accommettido de uma nova maneira de encarar a situação, Cavaroc queria sorprender Vanda e tinha tenção de receber as suas confidencias, mesmo de as provocar, mas não de lhe fazer nenhuma.

Os segredos que o acaso lhe tinha confiado, não pertenciam a elle só e o seu dever de homem educado era guardal-os, sobretudo o segredo da fuga de Helena e do asylo que ella tinha encontrado em casa de Julião de Jouville.

Emquanto ás confissões que talvez Vanda lhe fosse fazer, contava não as utilisar senão no caso em que redundassem em interesse do seu amigo e da moça que esse amigo escondia em sua casa.

Assim preparado para afrontar uma escabrosa entrevista, que não tinha procurado, o capitão munio-se de uma vela para atravessar o salão e entrou, sem bater, no gabinete dos fumantes, para onde Médard tinha introduzido a senhora.

Vanda estava sentada em um divan por tal modo absorta nos seus pensamentos, que não ouvio o capitão, que pôde ir, sem que o sentisse, collocar-se em frente della e dizer-lhe rindo:

— Visita de noite é esperança!... Que feliz vento a empurrou para minha casa, minha cara senhora?

Vanda pôz-se de pé em um abrir e fechar de olhos, e balbuciou pallida de commoção:

— Emfim... Até que veio!... Já estava com medo de o não ver.

— Então a senhora imagina que eu durmo fóra de casa!... Sou homem morigerado... mas o que tem? Está incommodada?

— O que tenho?... E' que estou perdida!

— Diabo!... Perdida; é grave!... Mas não o ha de ficar por muito tempo... alguem a ha de encontrar... [illegible]

[illegible]

— E tem razões para ter esperanças. Do que se trata?... Está brigada com o Sr. Vitrac?... Nesse caso não a posso servir... conheço-o muito pouco... e depois, ha um proverbio: «Entre a arvore e a casca...»

— Que me importa Vitrac?... Nunca mais o tornarei a ver.

— Ora aqui está uma novidade!... Então o que lhe fez elle?

— Enganou-me... aquella mulher que mataram, era sua amante... mas se fosse só isto!

— Ah! meu Deus! Então que crime commetteu elle? perguntou o capitão com mais curiosidade do que susto.

Vanda tirou uma carta do corpinho do vestido e entregou-lhe dizendo:

— Leia.

Com aquella o capitão ficou estupefacto.

Esperava tudo, excepto ouvir Vanda pedir-lhe que lesse uma carta dirigida a ella.

Era effectivamente para ella, porque logo no primeiro relancear d'olhos, tinha lido o nome de Vanda no envelope que lhe apresentava.

E como hesitasse em a receber:

— Leia, continuou ella. De que receia?

— Ora, nada... mas se é um bilhete de amor que recebeu de um apaixonado, não tenho a menor vontade de tomar conhecimento.

« Parecia-me que assisto a um duetto de amor, cantado por outro... e para representar esse papel passivo não tinha geito.

— Não se trata de amores nesta carta. Leia, repito.

— E quando a tiver lido?

— Hei de pedir-lhe... [illegible] não me atrevo a dizer a [illegible].

— Então... uma vez que se trata de lhe prestar um serviço... [illegible].

Cavaroc, cada vez com [illegible], tirou do enveloppe um [illegible] dobrou e leu em voz alta:

« Tenho-lhe feito bem [illegible] precisão da senhora. [illegible]

o seu reconhecimento, porque conheço as mulheres...»

— Este homem leu Schopenauêl, disse rindo o capitão.

« Mas a senhora conhece-me e acredita-me sem difficuldade que, se recusar prestar-me o serviço que espero da senhora, essa recusa ha de lhe custar caro. Quando prometto, cumpro, sabe-o por experiencia. Nunca lhe fiz esperar um presente promettido. O castigo tambem não se fará esperar.»

— Ora, aqui está um homem malcriado, exclamou Cavaroc. Lançar em rosto a uma mulher o que se lhe deu, é acto de um vagabundo.

— Vagabundo... ladrão... assassino, disse Vanda com voz surda. E' tudo isso e peior ainda.

— Peior, seria difficil. Como diabo pôde ligar-se intimamente com um scelerado tão completo?

— Eu lh'o direi. Será esse o meu primeiro castigo... mas...

— E que serviço póde elle esperar da senhora?

— Leia, mais adiante, leia!...

A situação complicava-se e agora o que Cavaroc queria, era ir até o fundo daquelle mysterio ainda mais repugnante do que assustador.

Já não duvidava que o tempo estava para as descobertas epistolares e que no dia seguinte João Dangalas leria ao avô de Agostinha uma carta que esclareceria um outro lado das tenebrosas intrigas, em que se achavam envolvidos alguns innocentes dos dous sexos.

E continuou, não sem repugnancia, a leitura daquella carta ameaçadora.

« Eis aqui o que lhe peço... isto é, o que quero. Vinguei-me de uma mulher que me tinha offendido. Matei-a. Não me resta senão sahir de França, para aqui nunca mais voltar e parto amanhã. Mas esta noite não posso ficar em minha casa. [illegible] a policia. E'-me preciso um refugio [illegible] esta noite. A senhora m'o fornecerá [illegible] ninguem sabe [illegible]

garei á meia-noite e espero encontral-a só. Mande sua criada dormir fóra. Amanhã de manhã, muito cedo, partirei sem esquecer de lhe pagar fartamente a hospitalidade... que exijo...

« E' tudo.»

— Parece-me que é bastante, resmungou o capitão, mas ha post-scriptum. Vejamos isto.

« O mesmo homem que lhe entregar esta carta lhe levará uma caixa, que ha de ter a bondade de receber em sua casa. Não ha de incommodal-a por muito tempo. Mandarei buscal-a amanhã de manhã. Contém valores. Vê que tenho ainda confiança na senhora.

« Não tenho necessidade, segundo penso, de accrescentar que se se lembrar de me trahir, serei avisado a tempo e condemno-a á morte.

« Tenho em certa parte um amigo, um cumplice, se quizer, que se encarregaria da execução.

« Eu perderia a minha caixa, mas á senhora não aproveitava os valores que ella contém e perderia... a vida.

« Então, até á meia noite! Baterei quatro pancadas espaçadas, duas a duas.»

— Desta vez é tudo, disse Cavaroc. Falta aqui uma assignatura, mas comprehendo que o autor tenha preferido guardar o incognito. Então a senhora tomou a sério esta missiva?

— Ainda m'o pergunta?

— Mas, está visto, porque me parece um gracejo ridiculo. Estamos quasi nas vesperas do 1° de Abril... é uma pêta antecipada.

— O senhor não se lembra que eu conheço o homem que me escreveu?

— Sim, e a senhora foi, como elle pretende...

— Sua amante? Sim, senhor, no peior sentido da palavra. Este homem pagou-me e eu sempre o execrei.

— A senhora é franca, disse o capitão com ironia.

— Franca até o cynismo, [illegible]. Porque não o hei de ser? [illegible]

da. Amei Vitrac... já não o amo. Encontrei um homem que me fez propostas brilhantes... aceitei-o.

— Naturalmente.

— Demais não me incommodava muito. Vinha raras vezes e nunca sem me prevenir da sua visita.

— E' um estrangeiro, quer me parecer.

— Creio que um grego; chama-se Constantino Caritides.

— A senhora... Caritides! exclamou o capitão.

Não tinha esquecido a história contada por Helena e Jonville, que a traduzia pouco a pouco, e a luz fazia-se-lhe no seu espirito.

Caritides era o marido e o assassino de Irene, o amigo do supposto conde Borodino, o scelerado que tinha desapparecido depois de assassinar a mulher.

E aquelle homem tinha sido o amante de Vanda, que não valia mais do que as outras.

Tinha-a tomado sem duvida para applicar a pena de Talião a Paulo Vitrac, que era amante de Irene, e não se tinha contentado com aquella vingança anonyma. Tinha degolado a infiel e havia atirado a cabeça da decapitada aos pés de Vitrac e no meio de um baile.

O Sr. Borodino e elle tinham dividido os papeis; um tinha feito de carregador do mercado, outro tinha feito de frade, vindo como explorador, para indicar a seu cumplice o momento de entrar no baile com o lugubre fardo ás costas.

A respeito de Borodino, já estava informado. Borodino tinha-se safado. A policia procurava-o. Encontral-o-hia? Cavaroc não sabia. Mas Cavaroc sabia de repente que o outro ainda estava em Pariz e que dormiria essa mesma noite em casa de Vanda, bem inspirada em ter vindo pedir auxilio e protecção ao amigo de Jo[illegible]

(Continuar-se-ha)